



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.931

João Pessoa - Sábado, 26 de Agosto de 2023

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 44.014 de 25 de agosto de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250001.00285.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.517.000,00** (dois milhões, quinhentos e dezessete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.128.5007.4705.0287- FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SUS	3390.39	1.500	1002	104.000,00
10.242.5007.4578.0287- MANUTENÇÃO DAS OFICINAS ORTOPÉDICAS FIXAS	3390.30	1.500	1002	230.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	4490.91	1.500	1002	33.000,00
10.302.5007.4054.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES	3390.39	1.500	1002	630.000,00
	3390.39	1.600	0000	500.000,00
10.302.5007.4055.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA	3390.39	1.500	1002	1.000.000,00
10.302.5007.4773.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL JOSÉ FÉLIX DE BRITO (ITAPOROROCA)	3390.30	1.500	1002	20.000,00
TOTAL				2.517.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	1.384.000,00
	3390.91	1.500	1002	33.000,00
10.302.5007.4059.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA (MONTEIRO)	3390.30	1.600	0000	500.000,00
10.302.5007.4583.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES (PIANCÓ)	3390.30	1.500	1002	600.000,00
TOTAL				2.517.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de agosto de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.015 de 25 de agosto de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/250101.00002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 171.624,00** (cento e setenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- 25.201 - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DA PARAÍBA S/A

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	2.500	0000	10.000,00
	3390.30	2.500	0000	16.624,00
	3390.33	2.500	0000	15.000,00
	3390.36	2.500	0000	15.000,00
	3390.39	2.500	0000	25.000,00
	3390.47	2.500	0000	25.000,00
	3391.39	2.500	0000	25.000,00
	3391.47	2.500	0000	25.000,00
	4490.52	2.500	0000	15.000,00
TOTAL				171.624,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de agosto de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.016 de 25 de agosto de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/270101.00026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5008.2183.0287- GERENCIAMENTO DA GESTÃO DO ATENDIMENTO SINASE PARA ADOLESCENTES/JOVENS EM PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC	3390.39	1.753	0000	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

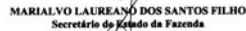
Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5008.2184.0287- GERENCIAMENTO DO SERVIÇO EGRESSO DO MEIO FECHADO DA SOCIOEDUCAÇÃO	3390.36	1.753	0000	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de agosto de 2023; 135º da Proclamação da República.


 JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador


 GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.017 de 25 de agosto de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/310301.00005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
- 31.203 - COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.501	0000	150.000,00
TOTAL				150.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
- 31.203 - COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.501	0000	150.000,00
TOTAL				150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO
 Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

Av. Chesf, 451 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
 DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
 DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
 DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
 DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
 GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

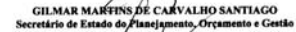
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

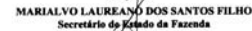
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de agosto de 2023; 135º da Proclamação da República.


 JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador


 GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.018 de 25 de agosto de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso II, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/310601.00011.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 15.938.676,64** (quinze milhões, novecentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
- 31.206 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.121.5003.1499.0287- EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA COMPANHIA	4490.51	1.501	0000	500.000,00
17.126.5003.2123.0287- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS PARA OTIMIZAR A GESTÃO E O ATENDIMENTO DOS SISTEMAS OPERACIONAIS, COMERCIAIS E ADMINISTRATIVOS	4490.40	1.501	0000	200.000,00
17.126.5003.2125.0287- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL PARA MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUE TECNOLÓGICO DA COMPANHIA	4490.52	1.501	0000	500.000,00
17.512.5003.2267.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4490.52	1.501	0000	1.000.000,00
17.512.5003.4252.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	4490.51	1.501	0000	11.000.000,00
	4490.52	1.501	0000	2.738.676,64
TOTAL				15.938.676,64

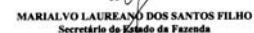
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 29110101 - Integralização de Capital Social - PRINCIPAL, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de agosto de 2023; 135º da Proclamação da República.


 JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
 Governador


 GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão


 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.019 de 25 de agosto de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/450001.00008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 200.000,00** (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.901 - FUNDO DE RECUPERAÇÃO DOS PRESIDÁRIOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5005.4536.0287- REINTEGRAÇÃO DO CUSTODIADO À SOCIEDADE	3390.30	2.760	0000	200.000,00
TOTAL				200.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
24.901 - FUNDO DE RECUPERAÇÃO DOS PRESIDÁRIOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5005.4537.0287- ASSISTÊNCIA JURÍDICA E FINANCEIRA AOS APENADOS	3390.36	2.760	0000	200.000,00
TOTAL				200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de agosto de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.020 de 25 de agosto de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/680001.00022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 11.400.000,00** (onze milhões, quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.608.5002.2676.0287- PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES	3390.32	2.500	0000	11.400.000,00
TOTAL				11.400.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de agosto de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.021 de 25 de agosto de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/680001.00023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 789.152,00** (setecentos e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.759	0000	76.500,00

20.606.5002.2659.0287- CAPACITAÇÃO, FORTALECIMENTO

ORGANIZACIONAL E PRODUTIVO DA AGROPECUÁRIA 4490.52 1.700 0000 670.152,00

20.609.5002.4287.0287- DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	3390.14	1.759	0000	42.500,00
TOTAL				789.152,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.759	0000	76.500,00

20.606.5002.2659.0287- CAPACITAÇÃO, FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL E PRODUTIVO DA AGROPECUÁRIA	3390.30	1.700	0000	670.152,00
---	---------	-------	------	------------

20.609.5002.4287.0287- DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	3391.39	1.759	0000	42.500,00
TOTAL				789.152,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de agosto de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.022 de 25 de agosto de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/800001.00021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.068,00** (três mil, sessenta e oito reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.760	0000	3.068,00
TOTAL				3.068,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	1.760	0000	3.068,00
TOTAL				3.068,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de agosto de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

**SECRETARIAS DE ESTADO****Secretaria de Estado da Administração**

PORTARIA Nº 439/2023/SEAD

João Pessoa, 24 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-202318790-SEAD**;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **LEONARDO FERREIRA DA COSTA**, do cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 189.062-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 441/2023/SEAD

João Pessoa, 25 de agosto de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2023/19654**;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ANALECIA HANEL RORATO**, do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº 191.544-4, lotada na Procuradoria Geral do Estado.

PORTARIA Nº 442/2023/SEAD

João Pessoa, 25 de agosto de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2023/19655**;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **RODRIGO FARIA VIEIRA DOS ANJOS**, do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº 190.664-0, lotado na Procuradoria Geral do Estado.

PORTARIA Nº 443/2023/SEAD

João Pessoa, 25 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer nº **1478/2023/ASJUR**, oriundo da Assessoria Jurídica desta Pasta, constante do Processo nº **SAD-PSE-2023/18308/SEAD**;

RESOLVE, conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista, na forma do artigo 82, inciso VII, §2º, da Lei Complementar nº 58/2003, ao servidor **ANTONIO ERIVALDO HENRIQUE DE SOUSA**,

matrícula nº 92.644-2, Professor de Educação Básica I, lotado na Secretaria de Estado da Educação, no período de 21.07.2022 a 21.07.2025, junto ao Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Públicos do Estado da Paraíba – **SITESP/PB**.

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 510/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 24/08/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, e em conformidade com a Lei nº 8.996, de 22 de dezembro de 2008, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MATRICULA	PARECER Nº	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2023/17970	BRUNO ANSELMO RODRIGUES DOS SANTOS	525.037-4	1527/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/16999	LIGIA CARNEIRO SOBREIRA	176.544-2	1474/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/02632	MARIA DO SOCORRO BARBOSA FAUSTO	156.897-3	1531/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/10904	RENATA FIGUEIREDO RAMALHO COSTA DE SOUZA	162.321-4	1501/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/17314	THATHIANE SOUZA DA COSTA BATISTA	175.576-5	1473/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

RESENHA Nº 511/2022/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 24/08/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos de **RISCO DE VIDA**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2023/15937	DANIEL DUARTE QUINTANS	155.117-5	1285/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/09412	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO	096.979-6	1314/2023/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/17390	LUCAS BRAS BARBOSA	915.119-2	1407/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 508/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 24/08/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e na conformidade do art. 87, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista **DESPACHO ASJUR/SEAD**, despachou o Processo de **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, abaixo relacionado;

PROCESSO	NOME	MATRICULA	DESPACHO
20.008.023-7	MAURICIO GOMES WANDERLEY	613.284-7	INDEFERIDO

RESENHA Nº 509/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 24/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2023/06663	MURILLO FRAZAO DE LIMA E COSTA	166.714-9	1513/2023/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 507/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 22/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2023/13206	ALCEBIANES BARBOSA DE AZEVEDO	155.724-6	1099/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/15352	ALTAMIR DO NASCIMENTO SILVA	134.589-3	1201/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/18581	EDILSON DE CARVALHO GALVAO	520.275-2	1542/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/12622	EDILSON MARCOS DA SILVA	517.580-1	1308/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/13432	ERIVALDO GOMES DOS SANTOS	148.592-0	1200/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/18065	EULLER DE ASSIS CHAVES	512.866-8	1528/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/10771	FRANCISCO DE ASSIS TORRES LEITE	100.640-1	1276/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/11500	FRANCISCO VICENTE FERREIRA	517.807-0	1268/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/13200	GERSON ALVES BARBOSA	078.339-1	1067/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/15530	HONORINA NETA GERVAZIO DE PAIVA LOPES	148.910-1	1544/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/12442	MARIA JOSE DE ANDRADE ALVES 1501968	150.196-8	1421/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/13633	MARIA JOSE LIMA DE CARVALHO	143.975-8	1182/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/12099	MARIA JOSE VASCONCELOS	150.244-1	1292/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/17351	MATILDE FIRMINO COELHO	519.208-1	1541/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/15642	NILMAR DE ANDRADE SILVA	523.353-4	1397/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/08429	PAULO ALVES ARAUJO	092.015-1	1290/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/18051	SERGIO PAULO BARBOSA DA SILVA	516.041-3	1540/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/13517	VALTANIA FERREIRA DA SILVA	518.618-8	1379/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 513/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 25/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2023/09857	ADRIANO HELCIO SOUZA COSTA	157.345-4	0902/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/08823	ANTONIO GUEDES NETO	519.296-0	0785/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/09669	DIEDJON ANTONIO DA SILVA SOUZA	525.567-8	0892/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/08853	EDELMARIO QUEIROZ DE LIMA	521.827-6	0877/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/09210	ERIKA OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA	126.733-7	0780/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/08139	FABIANO MENDES DE MEDEIROS	518.593-9	0740/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/09413	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO	096.979-6	0878/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/08984	GABRIELA MARQUES DE MEDEIROS PEQUENO	180.584-3	0848/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/09649	JOSE CARLOS SILVA DO NASCIMENTO	181.954-2	1008/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/07668	JOSE HONORIO DA SILVA MELO	186.694-0	0967/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/08852	JOSE LUCIO OLIVEIRA DE SOUZA	521.704-1	0899/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/09508	JOSE RICARDO BORGES	518.378-2	0879/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/04532	JULIANO DE SOUZA ANDRADE	168.697-6	0906/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/09878	NIDJA SOARES BORGES DE SOUZA	174.118-7	0887/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/08400	PAULO JOARY RAMOS SILVA	515.604-1	0773/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/10304	SERGIO DOS SANTOS NASCIMENTO	522.851-4	0894/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/09667	THIAGO DE VASCONCELOS SANDES	156.871-0	0901/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/03414	VIVIANE MARINHO BERNARDINO	154.952-9	1033/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 514/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 25/08/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2023/12619	ALDEIR MANICOBA DA SILVA	523.725-4	1039/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/06185	ALEX ALVES DOS SANTOS	522.806-9	1264/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/12635	DAMIAO ZELO DE GOUVEIA NETO	148.409-5	1063/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/04822	DANILO PEREIRA DE SOUZA	517.632-8	1196/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/12272	GLEIDISTONE GOMES CAVALCANTI DA SILVA	520.627-8	0997/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/11957	JOSEFA GOMES SOARES DE ALMEIDA	186.987-6	0995/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/12477	LUIS CARLOS PANTALEAO DE SENA	520.641-3	1049/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/09963	MANUELA COUTINHO DOMINGUES MARINHO	158.539-8	0874/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/12259	ODENILDO SOARES DE LIMA	182.480-5	1002/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/12708	PABLO NASCIMENTO DA CUNHA	520.617-1	1047/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/12488	PABLO NASCIMENTO DA CUNHA	520.617-1	1097/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/12710	PABLO NASCIMENTO DA CUNHA	520.617-1	1064/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/12712	PABLO NASCIMENTO DA CUNHA	520.617-1	1050/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/14697	PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS	518.608-1	1240/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/04098	SERGIO MARCOS DO REGO	524.846-9	1253/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/06520	THOMAS MEDEIROS NETO	524.682-2	1129/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/13218	THULIO CESAR FERREIRA DE SOUSA	530.839-9	1045/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/03478	TIAGO NUNES BATISTA	524.188-0	1022/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº512/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 25/08/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e conforme despacho da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, **DEFERIU** os Processos de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	DESPACHO
SAD-PSE-2023/18713	MARIA ANGELA ROCHA DE SOUSA	01.10.2023	022/GOPOS/2023
SAD-PSE-2023/19442	MARIA DE LOURDES SILVA DO NASCIMENTO	23.09.2023	023/GOPOS/2023

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração



GOVERNO DO ESTADO DA PARÁIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 422/2023
18/08/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with columns: Secretária, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Término. Contains multiple rows for various employees and their license details.

GOVERNO DO ESTADO DA PARÁIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 423/2023
21/08/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with columns: Secretária, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Término. Contains multiple rows for various employees and their license details.

Table with columns: Secretária, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Término. Contains rows for Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família and Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Table with columns: Secretária, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Término. Contains multiple rows for various employees and their license details.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 338/2023 /DERE/HGS
EXPEDIENTE DO DIA: 25-08-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo. Lists specific processes and employees affected by the decision.

GOVERNO DO ESTADO DA PARÁIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 421/2023
17/08/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with columns: Secretária, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Término. Contains multiple rows for various employees and their license details.

Handwritten signature of José Carlos de Silva, Diretor Executivo de Recursos Humanos em Exercício.

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 467

João Pessoa, 23 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/13. RESOLVE designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Table with columns: Nome, Matrícula, CPF, Nº do Convênio, Processo Administrativo. Lists the designated staff member.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 471

João Pessoa, 25 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, RESOLVE:



Art. 1º Designar os servidores **JOSÉ TARCÍSIO BATISTA FEITOSA JÚNIOR**, matrícula nº 179.261-0, **MARIANNE DE VASCONCELOS LIRA ARAÚJO**, matrícula nº 175.617-6, **VANDRESSA HEBY MARQUES DE ALCÂNTARA**, matrícula nº 619.007-3, **AIRTON WELLNEYTH DE SOUZA COSTA**, matrícula nº 619.008-1, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes no **Processo SEE-PRC-2023/15293**, que tem por objetivo apurar suposta irregularidade ocorrida no âmbito da ECIT Jornalista José Itamar da Rocha Cândido, localizada em Cuité/PB.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 302, datada de 30/06/2023, publicada no D.O.E. em 01/07/2023, pág. 12, coluna 02.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 171/2023/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 248/2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora **IAPONIRA OLIVEIRA BEZERRA CUNHA**, com matrícula nº 914.383-1, das funções de gestora do contrato nº 248/2022, celebrado entre a SEDH e a empresa **R COM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME**.

Art. 2º Designar o servidor **EDYELSON DE SOUSA LOPES**, com matrícula nº 919.394-4, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 0150/2023, celebrado entre a SEDH e a empresa **R COM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME**.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga expressamente a Portaria nº 27/2022/GS/SEDH publicada em 07 de julho de 2022.

João Pessoa, 22 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 175/2023/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 0350/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **DIEGO NASCIMENTO CÂNDIDO**, com matrícula 913.625-8, da função de gestor do contrato nº 350/2020, firmado com a empresa **YURI KARSTEN BARBOSA MEDEIROS – ME (TECH4 TECNOLOGIA)**, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de uma plataforma de comunicação do Disque 123, de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças, de acordo com as especificidades contratuais, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH.

Art. 2º Designar o servidor **DANILO GABRIEL DOS SANTOS**, com matrícula nº 182.790-1, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 350/2020, firmado com a empresa **YURI KARSTEN BARBOSA MEDEIROS – ME (TECH4 TECNOLOGIA)**, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de uma plataforma de comunicação do Disque 123, de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças, de acordo com as especificidades contratuais, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, bem como revoga expressamente a Portaria nº 054/2020/GS/SEDH.

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIAGS Nº 022/2023

João Pessoa, 23 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/16 e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/17:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria Eliene Pereira de Sousa**, Matrícula nº 83.850-1, para atuar como gestora do Convênio nº 020/2023, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel-PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº. 027/2023/SECULT/PB

João Pessoa, 25 de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332.2011 C/C a Lei 8.186/2007,

RESOLVE:

Considerando o disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014 e a celebração do Termo de Fomento nº 0041/2023, entre a Secretaria de Estado da Cultura e o SOLIDARIUM - Instituto de Arte, Cultura e Cidadania, cujo objeto é o apoio à realização da 48ª Edição do Festival de Inverno de Campina Grande - PB, compor a seguinte Comissão de Monitoramento, formada pelos seguintes servidores:

- Bruno Vinicius Viana de Lima. Matrícula: 180.828-1 - Presidente
- Adriana Helena Souza Uchôa. Matrícula: 171.410-4 - Membro
- Wellington Barbosa Gomes Filho. Matrícula: 178.199-5 - Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Pedro Daniel de Castro Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 0098 /2023

João Pessoa, 25 de agosto de 2023.

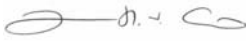
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA DILMA VIEIRA**, Matrícula nº 186.626-5, como Gestora do Contrato Administrativo nº 0029/2023, celebrado entre a SEDAP e a empresa **JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS EIRELI**, cujo objeto é a contratação de serviços de Locação de tendas, estandes e disciplinadores, visando atender aos eventos agropecuários desta secretaria.

Art. 2º. Competirá a Servidora acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 75, II da Lei nº 14.133/21 e no Art. 5º do C.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.


JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SUDEMA Nº 01, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Em complementação a Instrução Normativa Nº 01 da SUDEMA de 23 de agosto de 2023, segue os anexos III e IV que tratam acerca do pedido de parcelamento de créditos tributários e do termo de parcelamento de créditos tributários.

ANEXO III

PEDIDO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS JUNTO À SUDEMA À SUDEMA

(Nome do Devedor) _____, RG (se houver) _____, CPF/CNPJ _____, E-mail _____

_____, residente e domiciliada/o ou com sede _____ (endereço) _____, neste ato representado(a) por _____ (nome) _____, _____ (representação a que título – procurador/sócio administrador/etc.) _____, RG _____, CPF _____, residente e domiciliado _____ (endereço) _____, requer, com fundamento no art. 10 da Lei Estadual nº 11.765, de 2020 e no art. 6º do Decreto Estadual nº 40.719, de 2020, o parcelamento de sua dívida constituída dos débitos abaixo discriminados, em _____ (nº de parcelas) _____ (por extenso) _____ prestações mensais.

NÚMERO DE CADASTRO / NATUREZA DO CRÉDITO / PERÍODO

_____ (do débito) _____ (TCFA) _____ competência _____

Requer, ainda nos termos do art. 51, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, no exclusivo interesse do requerente, a inclusão do parcelamento, do débito original de R\$ _____ (por extenso) _____, relativo ao processo administrativo, ainda não transitado em julgado administrativamente, sob nº _____, do qual faz pela presente a confissão irrevogável e irretroatável do débito consolidado e a renúncia irretroatável aos meios e recursos disponíveis para sua impugnação, anuindo ao pleno aperfeiçoamento do débito.

O(A) requerente, ciente de que o deferimento do pedido ficará condicionado à assinatura do Termo de Parcelamento de Créditos Tributários, requer a emissão de guia referente à primeira parcela, para pagamento até o último dia do mês do deferimento.

Declara-se, também, ciente de que o indeferimento do pedido ocasionará o prosseguimento da cobrança imediata da dívida.

NOME E TELEFONE PARA CONTATO: _____

LOCAL E DATA: ____ e ____ / ____

ASSINATURA DO REQUERENTE

ANEXO IV

TERMO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS JUNTO A SUDEMA

A SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, com sede na avenida Monsenhor Walfredo Leal, nº 181, Tambaí, João Pessoa/PB, cep 58.020-540, neste ato representa por _____ (Nome do Superintendente), nomeado pela portaria nº _____, publicada no DOE de ____/____/____, Diretor(a) Superintendente da SUDEMA, Matrícula nº _____, doravante denominada simplesmente SUDEMA e _____ (Nome do devedor) _____, RG (se houver) _____, CPF/CNPJ _____, E-mail _____, residente e domiciliado/com sede _____ (endereço) _____, neste ato representada por _____ (nome) _____, _____ (representação a que título – procurador/sócio-administrador/etc.) _____, RG, _____, CPF _____, residente e domiciliado _____ (endereço) _____, doravante denominado DEVEDOR, resolvem celebrar o presente Termo de Parcelamento, nos termos das cláusulas a seguir.

Cláusula Primeira. O devedor, renunciando expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e à procedência da dívida, confessa em caráter irrevogável e irretroatável e assume integral responsabilidade pela sua exatidão, ficando, entretanto, ressalvado à autarquia o direito de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste termo, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda. A dívida constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, sendo ressalvado à SUDEMA o direito de sua cobrança, inclusive judicial, na hipótese de descumprimento das obrigações assumidas pelo DEVEDOR.

Cláusula Terceira. Tendo o DEVEDOR requerido o pagamento parcelado da dívida especificada na Cláusula Quinta, com fundamento no §1º do art. 17-H, da Lei Federal nº 6.938/81, este lhe é deferido pela SUDEMA em _____ (nº de parcelas) _____ (por extenso) _____ prestações mensais e sucessivas.

Cláusula Quarta. No acordo de parcelamento formalizado mediante o presente Termo encontra-se parcelada a dívida relativa aos débitos discriminados conforme o seguinte quadro:

NÚMERO DE CADASTRO / NATUREZA DO CRÉDITO / PERÍODO

_____ (do débito) _____ (TCFA) _____ competência _____

Cláusula Quinta. A Dívida objeto do presente Termo de Parcelamento foi consolidada em ____/____/____, perfazendo o montante total de R\$ _____ (expressão numérica) _____ (por extenso), sendo que o valor básico inicial de prestação do parcelamento concedido e aqui acertado fica definido conforme o quadro abaixo:

Principal	R\$ _____
Juros SELIC	R\$ _____
Multa	R\$ _____
Valor Total	R\$ _____ (_____)

Cláusula Sexta. O vencimento de cada parcela será no último dia útil de cada mês.

Cláusula Sétima. O DEVEDOR compromete-se a pagar as parcelas nas datas de vencimento, por meio de Documento de Arrecadação do Estado - DAR.

Cláusula Oitava. No caso de não pagamento ou de insuficiência financeira na data do vencimento da prestação, o DEVEDOR poderá solicitar à SUDEMA a emissão de nova guia para quitação da parcela, com os acréscimos legais incidentes no período.

Cláusula Nona. O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de um por cento relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado, sendo que estes critérios poderão ser alterados de acordo com a legislação superveniente.

Cláusula Décima. O DEVEDOR declara-se ciente de que, para efeito de parcelamento, os débitos nele incluídos foram atualizados mediante a incidência dos demais acréscimos legais devidos até a data da consolidação, anuindo com o montante apurado.

Cláusula Décima Primeira. Constitui motivo para a rescisão deste acordo, independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial: i) Infração de qualquer das cláusulas deste instrumento; ii) Falta de pagamento de três ou mais parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela, estando pagas todas as demais; e iii) Insolvência ou falência do DEVEDOR.

Cláusula Décima Segunda. Este instrumento, em decorrência da rescisão do acordo, servirá para inscrição do débito em Dívida Ativa, no todo ou em parte.

Cláusula Décima Terceira. O DEVEDOR poderá, a qualquer tempo, durante o período ajustado para a quitação da dívida, solicitar o pagamento antecipado à vista, no todo ou em parte, do saldo devedor.

Cláusula Décima Quarta. Havendo a solicitação por parte do devedor, do pagamento à vista, no todo ou em parte, somente poderá ser utilizado para a quitação de parcelas na ordem inversa do vencimento, sem prejuízo da que for devida no mês de competência em curso.

Cláusula Décima Quinta. O DEVEDOR se compromete a informar à SUDEMA eventual alteração de seu endereço físico e eletrônico.

E, por estarem assim acertados e de acordo, firmam o presente Termo de Parcelamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, todas assinadas e rubricadas, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

LOCAL E DATA _____

ASSINATURA DO(A) SUPERINTENDENTE DA SUDEMA

ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO DA SUDEMA

ASSINATURA DO(A) DEVEDOR(A)

ASSINATURA DA 1º TESTEMUNHA

ASSINATURA DA 2º TESTEMUNHA

Dados das Testemunhas:

1ª) Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____

2ª) Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 033, 23 DE AGOSTO DE 2023

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VIII do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703, de 28 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, especialmente formada para conduzir o processo administrativo licitatório para contratação de empresas especializadas nos serviços de: (i) gestão eletrônica de atividades lotéricas / gerenciamento do fluxo financeiro dos operadores lotéricos; (ii) sistema de processamento de pagamento / meio de pagamento; e, (iii) sistema eletrônico utilizado por operadores que vierem a ser credenciados junto à LOTEP, relativo à exploração da atividade lotérica na modalidade apostas de quota fixa.

Art. 2º Designar os servidores da Administração Pública Estadual abaixo relacionados, representantes da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG, da Companhia de Processamento de Dados – CODATA e da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas:

1. Douglas Brandão do Nascimento – Matrícula nº 175.641-9 (SEPLAG).
2. Lilian Palmeira Costa – Matrícula nº 177.324-1 (SEPLAG).
3. Francisco de Assis Costa de Albuquerque Junior – Matrícula nº 175.325-8 (CODATA).
4. Gabriel de Souza Rolim – Matrícula nº 700.490-1 (CODATA).
5. Abraão de Oliveira Araújo – Matrícula nº 176.863-8 (LOTEP).
6. Rafael Nunes de Sá Santos – Matrícula nº 830.112-1 (LOTEP).

Art. 3º Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos a partir da publicação deste ato, até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado a critério da administração pública.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Francisco Petrônio de Oliveira Rolim
Superintendente



Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0080/2023

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, a Lei 5.391/91, artigos 12 a 21, Resolução/UEPB/CON-SUNI/0301/2019 e a Resolução/UEPB/CONSUNI/006/2021, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Contrato	Assunto	Data de Início de Contrato	Data de Fim de Contrato	Regime de Trabalho
55001.005642.2023-81	Aluska Ramos de Lira	1.30805-0	0606/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T40 para T20 - A partir de 07/08/2023.	13/06/2022	31/12/2023	T20
55006.000249.2023-51	Álvaro Jardel Conceição Santos de Oliveira	6.30821-0	0643/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	29/08/2022	29/08/2024	T40
55001.005679.2023-18	Ana Marcia Barbosa da Silva	1.30847-5	0652/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	29/08/2022	29/08/2024	T40
55004.000384.2023-17	Ana Paula Lima Carneiro	4.30837-9	0642/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	29/08/2022	29/08/2024	T40
55001.006778.2023-17	Anderson Marcos Vieira do Nascimento	1.31043-7	0243/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T20 para T40 - A partir de 15/08/2023.	11/04/2023	11/04/2024	T40
55001.005779.2023-36	Antares Silveira Santos	1.30842-4	0646/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	29/08/2022	29/08/2024	T20
55001.005711.2023-57	Bugley de Farias Ramos Junior	1.30997-8	0190/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T20 para T40 - A partir de 07/08/2023.	01/03/2023	01/03/2024	T40
55001.005241.2023-21	Dinara das Graças Carvalho Costa	1.30839-4	0632/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	29/08/2022	29/08/2024	T40
55005.000594.2023-03	Elanna Beatriz Americo Ferreira	5.30996-4	0188/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T20 para T40 - A partir de 07/08/2023.	01/03/2023	01/03/2024	T40
55001.005707.2023-99	Eliângela Paulino Bento de Souza	1.30835-1	0626/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	29/08/2022	29/08/2024	T20
55008.000418.2023-33	Erika Thais Cruz da Silva	8.30831-4	0636/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	29/08/2022	29/08/2024	T40
55006.000262.2023-19	Flavia Aparecida Bezerra da Silva	6.30829-5	0635/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T20 para T40 - A partir de 07/08/2023 e fim de contrato.	29/08/2022	29/08/2024	T40
55001.005777.2023-47	Igor Figueiredo Pereira	1.30844-0	0649/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	29/08/2022	29/08/2024	T40
55001.005709.2023-88	José Fernando de Melo	1.30825-4	0625/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T20 para T40 - A partir de 07/08/2023 e fim de contrato.	29/08/2022	29/08/2024	T40
55001.005964.2023-21	Josevandro Barros Nascimento	1.30973-0	0162/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T40 para T20 - A partir de 07/08/2023.	01/03/2023	01/03/2024	T20
55003.000497.2023-22	Karla Valeria Araujo Silva	3.30797-2	0595/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	03/06/2022	31/12/2023	T40
55001.005626.2023-99	Laura Maria Aguiar Costa	1.31077-1	0276/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T20 para T40 - A partir de 07/08/2023.	17/05/2023	17/05/2024	T40
55003.000538.2023-81	Luiz Mario Dantas Burity	3.30877-4	0681/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T40 para T20 - A partir de 07/08/2023 e fim de contrato.	05/09/2022	05/09/2024	T40
55001.005778.2023-91	Lunna Farias	1.30845-9	0647/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	29/08/2022	29/08/2024	T40
55008.000388.2023-65	Maria Eduarda Noberto dos Santos	8.30664-8	0129/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T20 para T40 - A partir de 07/08/2023.	01/03/2022	01/03/2024	T40
55004.000385.2023-61	Maria Karoliny Lima de Oliveira	4.30836-0	0641/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	29/08/2022	29/08/2024	T40
55007.000439.2023-69	Olaf Alves Bakke	7.30833-7	0639/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	29/08/2022	29/08/2024	T40
55008.000414.2023-55	Rafaela Araújo Amancio de Lima Medeiros	8.30830-6	0640/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	29/08/2022	29/08/2024	T40
55001.005829.2023-85	Ramon Bezerra da Nobrega	1.30843-2	0648/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	29/08/2022	29/08/2024	T40
55001.005765.2023-12	Rayane Felix Silva	1.30838-6	0623/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	29/08/2022	29/08/2024	T20
55003.000547.2023-71	Renata Gonçalves de Souza	3.30848-0	0651/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	29/08/2022	29/08/2024	T40
55001.005710.2023-11	Samira Arruda Vicente	1.30999-4	0192/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T20 para T40 - A partir de 07/08/2023.	01/03/2023	01/03/2024	T40
55008.000405.2023-64	Tiago Joao da Silva Filho	8.30827-6	0634/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de fim de contrato.	29/08/2022	29/08/2024	T40
55005.000597.2023-39	Wellington da Silva Gomes	5.30885-2	0694/2022	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T20 para T40 - A partir de 07/08/2023 e fim de contrato.	08/09/2022	08/09/2024	T40
55006.000251.2023-21	Wyama e Silva Medeiros	6.31004-4	0181/2023	Aditivo - Professor Substituto - Mudança de carga horária de T40 para T20 - A partir de 07/08/2023.	01/03/2023	01/03/2024	T20
55000.004408.2023-47	Samuel Paulo Cibulski	1310097	0198/2023	Aditivo - Professor Visitante - Mudança de carga horária de T40 para T40-DE - A partir de 14/08/2023.	06/03/2023	06/03/2025	T40-DE
55001.006716.2023-05	Aline Santos Soares	1.31131-0	0330/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	03/07/2023	03/07/2025	T40
55001.005822.2023-63	Alysson Lucena Lira	1.31103-4	0306/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	10/08/2023	07/08/2024	T40
55008.000488.2023-91	Anderson Idianin Freire Bezerra	8.31125-0	0327/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/08/2023	07/08/2024	T40
55008.000462.2023-43	Anderson Maikon de Souza Santos	8.31121-8	0324/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/08/2023	07/08/2024	T40
55005.000630.2023-21	Atos Rabi Dias Nascimento	5.31091-1	0294/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/08/2023	07/08/2024	T40
55005.000730.2023-57	Cleber Duarte	5.31111-0	0321/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/08/2023	07/08/2024	T40
55001.005318.2023-63	Débora de Sousa Cordeiro	1.31093-3	0296/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/08/2023	07/08/2024	T20
55001.006717.2023-41	Edivan Gonçalves da Silva Júnior	1.31133-6	0334/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/08/2023	14/08/2024	T40
55001.005545.2023-99	Elane Gomes da Silva Oliveira	1.31096-8	0299/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	14/08/2023	07/08/2024	T40
55003.000556.2023-62	Elayne Mirele Sabino de Franca	3.31113-9	0308/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/08/2023	07/08/2024	T40
55001.006076.2023-25	Evanielle Freire Lima	1.31107-7	0311/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/08/2023	07/08/2024	T40
55005.000708.2023-15	Francisca Raquel Alves Moreira	5.31115-2	0316/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/08/2023	07/08/2024	T20
55005.000709.2023-51	Gerlane Farias Alves	5.31114-4	0315/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/08/2023	07/08/2024	T40
55007.000502.2023-67	Giovanna Trigueiro de Almeida Araujo	7.31119-2	0322/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/08/2023	07/08/2024	T40
55008.000397.2023-56	Helene Soares Moura	8.31100-5	0303/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/08/2023	07/08/2024	T40
55001.004410.2023-14	Helionalda Costa Silva	1.31088-7	0291/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/08/2023	07/08/2024	T40
55001.006637.2023-96	Igor Henriques Fortunato	1.31128-0	0328/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/08/2023	10/08/2024	T40
55001.006197.2023-77	Jessica Maria Florencio de Oliveira	1.31110-7	0314/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	10/08/2023	07/08/2024	T40
55004.000429.2023-53	João Paulo Dantas de Carvalho	4.31118-3	0319/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/08/2023	07/08/2024	T40
55001.005997.2023-71	Josefa Aquele da Cunha Lima	1.31106-9	0310/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/08/2023	07/08/2024	T40
55001.006445.2023-80	Katharine Nobrega da Silva	1.31122-0	0325/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/08/2023	07/08/2024	T40
55001.006654.2023-23	Kelly Soares Farias	1.31129-8	0331/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/08/2023	31/12/2023	T20
55008.000479.2023-09	Livia Natalia Sales Brito	8.31124-2	0326/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	10/08/2023	07/08/2024	T40
55008.000453.2023-52	Lucas Emmanuell de Morais Neves	8.31101-3	0304/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/08/2023	07/08/2024	T40
55001.007088.2023-77	Lucas Siebra Rocha	1.31138-7	0332/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/08/2023	31/12/2023	T40
55001.006652.2023-34	Maithê Avelino Salustiano	1.31135-2	0335/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	21/08/2023	31/12/2023	T40
55001.005998.2023-15	Maria Elma Silva Barbosa	1.31104-2	0307/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	14/08/2023	07/08/2024	T20
55004.000399.2023-85	Maria Lucia Mauricio da Silva	4.31099-3	0302/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/08/2023	07/08/2024	T40
55001.005162.2023-11	Maria Marta dos Santos Burity	1.31092-5	0295/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/08/2023	07/08/2024	T40



55007.000528.2023-13	Maria Thais de Oliveira Batista	7.31136-2	0336/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/08/2023	14/08/2024	T40
55005.000729.2023-22	Mariana Vieira Turnell Suruagy	5.31137-3	0337/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	14/08/2023	14/08/2024	T40
55001.006045.2023-74	Michele Wadja da Silva Farias	1.31108-5	0312/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	14/08/2023	07/08/2024	T40
55001.006608.2023-24	Oseas Machado Gomes	1.31132-8	0333/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/08/2023	14/08/2024	T40
55001.006121.2023-41	Pamela de Sousa Gonzaga	1.31109-3	0313/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	14/08/2023	07/08/2024	T40
55001.005320.2023-32	Pedro Augusto Ferreira da Silva	1.31094-1	0297/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/08/2023	07/08/2024	T40
55001.006443.2023-91	Rackel Cardoso Santos Guimaraes	1.31127-1	0293/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/08/2023	10/08/2024	T40
55001.005550.2023-00	Rafael de Araújo Mélo	1.31097-6	0300/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	10/08/2023	07/08/2024	T20
55001.005897.2023-44	Rafaela Pequeno Reis Sousa	1.31102-6	0305/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/08/2023	07/08/2024	T40
55001.005554.2023-80	Raul Augusto Ramalho de Mello	1.31098-4	0301/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/08/2023	07/08/2024	T20
55007.000473.2023-33	Suellen Rodrigues Ramos da Silva	7.31105-2	0309/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/08/2023	07/08/2024	T40
55002.000343.2023-41	Thamirys Lorrane Santos Lima	2.31095-3	0298/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/08/2023	07/08/2024	T40
55004.000428.2023-17	Thomas Tadeu de Oliveira Pereira	4.31123-0	0318/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/08/2023	07/08/2024	T40
55007.000501.2023-12	Thyago Alves Sobreira	7.31120-6	0323/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/08/2023	07/08/2024	T40
55001.006147.2023-90	Vanderson dos Santos Pereira	1.31116-6	0317/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/08/2023	07/08/2024	T40
55001.006612.2023-92	Washington Almeida Reis	1.31126-3	0292/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	07/08/2023	10/08/2024	T20
55006.000275.2023-80	Wilton Alexandre de Melo	6.31112-1	0320/2023	Contrato Administrativo – Professor Substituto.	10/08/2023	07/08/2024	T40
55001.006463.2023-61	John Lennon Silva Cunha	1.31130-1	0329/2023	Contrato Administrativo – Professor Visitante.	10/08/2023	10/08/2025	T40
55008.000467.2023-76	Anderson Maikon de Souza Santos	8.30558-7	0780/2021	Distrato – Professor Substituto	13/09/2021	A partir de 01/08/2023	T40
55001.007147.2023-15	Isabel Portela Rabello	1.30929-3	0742/2022	Distrato – Professor Substituto	01/11/2022	A partir de 16/08/2023	T40
55001.006480.2023-07	José Walberico da Silva Costa	1.31030-5	0228/2023	Distrato – Professor Substituto	20/03/2023	A partir de 01/08/2023	T40
55007.000445.2023-16	Lilias Santos Gonçalves	7.30773-0	0562/2022	Distrato – Professor Substituto	16/05/2022	A partir de 01/08/2023	T40
55008.000475.2023-12	Livia Natália Sales Brito	8.30560-9	0795/2021	Distrato – Professor Substituto	20/09/2021	A partir de 06/08/2023	T40
55008.000473.2023-23	Loredana Melyssa Costa de Souza	8.30674-5	0138/2022	Distrato – Professor Substituto	07/03/2022	A partir de 01/08/2023	T40
55001.006504.2023-10	Marcos Arthur Viana da Fonseca	1.30834-3	0627/2022	Distrato – Professor Substituto	29/08/2022	A partir de 01/08/2023	T40
55008.000420.2023-11	Mariana Evangelista Santos	8.30824-1	0630/2022	Distrato – Professor Substituto	29/08/2022	A partir de 01/08/2023	T40
55008.000463.2023-98	Thamyres Maria Silva Simões de Albuquerque	8.30575-7	0914/2021	Distrato – Professor Substituto	11/11/2021	A partir de 01/08/2023	T40

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 25 de agosto de 2023.

RESENHA/UEPB/GR/0081/2023

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, considerando o disposto nos artigos 12 a 21 da Lei 5.391/91, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Contrato	Função	Assunto	Data de início do Contrato	Data de fim do Contrato	Regime de Trabalho
55001.006195.2023-88	Aluizio Gonçalves da Silva	1.07034-7	0644/2022	Auxiliar Técnico	Aditivo - Mudança de fim de contrato.	11/08/2022	11/08/2024	T40
55004.000300.2023-45	Alane Alves Guimarães Oliveira	1.07122-0	0338/2023	Assistente Administrativo	Contrato Administrativo	17/08/2023	17/08/2024	T40
55000.002512.2023-05	Andréa Batista de Móra	1.07123-8	0339/2023	Assistente Administrativo	Contrato Administrativo	17/08/2023	17/08/2024	T40
55001.000634.2023-49	Graciele Aquino de Almeida	1.07119-0	0290/2023	Auxiliar de Laboratório	Contrato Administrativo	07/08/2023	07/08/2024	T40
55001.006487.2023-11	Alane Alves Guimarães Oliveira	1.07102-5	0277/2023	Auxiliar Técnico	Distrato Administrativo	01/06/2023	01/08/2023	T40
55006.000290.2023-28	Deivid Andrier Matos Neves	6.07070-1	0151/2023	Bibliotecário	Distrato Administrativo	13/02/2023	23/08/2023	T40

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 25 de agosto de 2023

Prof.ª Dr.ª Célia Regina Diniz
Reitora

Hospital Regional de Cajazeiras

Portaria Nº 029/2023-DG/HRC

Cajazeiras/PB, 25 de agosto de 2023.

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
21/2023;	MATERIAL DE	Gestor	Lucimário Queiroga	916.201-1	54.765.054-07
22/2023 e 23/2023	EXPEDIENTE	Fiscal	José Gomes da Silva Neto	919.975-16	701.414.274-77

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 091/2023/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 23 de agosto de 2023.

O DIRETOR/PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Oitava Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 15 de dezembro de 2022, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE**:

Designar, Helder Henrique Medeiros da Silva - **Mat. 428**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 039/2023	Locação de imóvel comercial, situado à Rua Walfredo Leal, nº 98, visando atender às necessidades do Porto de Cabedelo,	JJMR INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 10.759.327/0001-03

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente



Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 210/2023/GS

João Pessoa, 24 de agosto de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **GEYSIELE VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 770.565-4, inscrita no CPF nº 101.391.664-67, ocupante de cargo comissionado desta Autarquia, para gestora do contrato referente ao CICLO DE CAPACITAÇÃO SOBRE A LEI 14.133/2021, relacionado a Contratação da Empresa GRUPO CENTRUM CAPACITACAO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 12.622.988/0001-00 - Conforme processo PBD0C nº SUP-PRC-2023/02711.

Art. 2º - A profissional designada nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato, na forma do caput do Art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, a fim de que as cláusulas contratuais sejam fielmente cumpridas, em especial, as atinentes aos prazos, pagamentos e obrigações legais, bem como exercer e deter controle rigoroso e efetivo na execução do contrato.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA Nº 205/2023/GS

João Pessoa, 25 de agosto de 2023.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores **ENGº GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA**, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; **Eng.ª ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 770.467-4, CREA/PB nº 161.979.894-8, ocupante do cargo de Gerente Regional da SUPLAN em Sousa/PB; e **Eng.º ORLEY NUNES DE FARIAS**, Matrícula nº 750.628-5, CREA nº 160.415.053-0, pertencente a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, estando à disposição da SUPLAN, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **IMPLANTAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE 150 KVA, DESTINADA A ESCOLA E.C.I. DR. TRAJANO PIRES DA NÓBREGA, EM CONDADO/PB**, objeto do Contrato PJU nº 30/2021, firmado com a **COPLAN – CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA EPP(SUP-OFN-2023/01110)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0223/2023/GCG-CG

Cabedelo-PB, 22 de agosto de 2023.

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no OFÍCIO Nº CPM-OFN-2023/47345, datado de 21 de agosto de 2023,

RESOLVE:

1. LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 07 de agosto de 2023, o 3º SARGENTO PM Matrícula 521.815-2 **Otoniel Rodrigues dos Anjos Júnior**, casado, classificado no Gabinete do Comandante-Geral, ora prestando serviço na Comissão Permanente de Licitação (CPL), filho de Otoniel Rodrigues dos Anjos Maria Jose Gomes da Silva, nascido no dia 24/06/1981, natural de Alhandra-PB, incluído nesta Corporação no dia 15/08/2002. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no AMBULATÓRIO MÉDICO DA DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL-DSAS, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;

3. Arquive-se na DGP/2.


Sérgio Fonseca de Sousa -
Comandante-Geral

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 264/2023/DS

João Pessoa, 24 de agosto de 2023.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo Administrativo DTR-PRC-2023/23055;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo constante na Portaria nº 241/2023/DS, publicada no Diário Oficial do Estado na edição de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º. Publique-se.


ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

Portaria nº 141/2023/DG/HEETSHL

João Pessoa, 22 de agosto de 2023.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **TALES RAFAEL ARAUJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 191.613-1, inscrito no CPF nº 012.348.483-92, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato abaixo pelo período de sua vigência referente ao processo 25.215.000136.2021:

Contrato	Objeto	Empresa
0240/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GRUPOS GERADORES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS	DECISION TEAM LTDA CNPJ nº 16.858.835/0001-17

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 142/2023/DG/HEETSHL

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOALISON RIBEIRO FERNANDES**, matrícula nº 648.470-1, inscrito no CPF nº 094.530.554-09, para exercer a função de Gestor/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
0239/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL	VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA CNPJ nº 16.667.433/0001-35

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 143/2023/DG/HEETSHL

João Pessoa, 22 de agosto de 2023.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CLECINALDO SILVA DA CRUZ**, matrícula nº 907.464-3 e CPF nº 030.415.854-21, para exercer a função de Gestor do contrato relacionado e o servidor **ANTONIO FRANCISCO DE ARAÚJO NETO**, matrícula nº 907.393-1 e CPF nº 079.038.994-06, para exercer a função de Fiscal do respectivo contrato, pelo período de sua vigência:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
0241/2023	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO HOSPITALAR DE SAÚDE PÚBLICA	VITAI INOVAÇÃO LTDA CNPJ nº 01.790.382/0001-67

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.



Portaria nº 144/2023/DG/HEETSHL

João Pessoa, 22 de agosto de 2023.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA, matrícula nº 917.011-1, inscrita no CPF nº 625.261.974-49, para exercer a função de Gestora/Fiscal dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
0242/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO OPME	ORTHOVIDA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 39.825.198/0001-88
0243/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO OPME	NEW SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº40.982.787/0001-59
0244/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO OPME	S.G.P. SOARES & CIA LTDA CNPJ Nº 11.207.092/0001-00
0245/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO OPME	H11 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº37.297.817/0001-83
0246/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO OPME	PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ Nº11.278.315/0001-11

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Diretor Geral

Matrícula 99.780-3

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 01110

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004715-23, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA MENINA DA SILVA, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº 131.518-8, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 20 de julho de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1168

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004700-23, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ROSEANA RIBEIRO DA SILVA, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº 136.457-0, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, incisos I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020**.

João Pessoa, 03 de agosto de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1182

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004539-23, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor LUIZ CARLOS JOSÉ PEIXE, no cargo de **Técnico de Nível Médio**, matrícula nº 95.734-8, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20º, “caput”, I a IV, e § 2º, I da EC nº 103/19, c/c o Art. 34-A, “caput” da CE com redação dada pela ECE nº 47/20**.

João Pessoa, 17 de agosto de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1201

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005874-23, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ISIDRO VÉRAS DA COSTA NETO, no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº 96.654-1, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, incisos I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020**.

João Pessoa, 11 de agosto de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 01206

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005761-23, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SUELI GLÁUCIA DA SILVA, no cargo de **Regente de Ensino**, matrícula nº 87.973-8, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 11 de agosto de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1216

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006511-23, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor IVALDO ANTONIO DE ARAÚJO, no cargo de **Engenheiro Agrônomo**, matrícula nº 62.618-0, lotado na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 14 de agosto de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1229

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006083-23, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor DEUSIMAR MORAIS DE SOUZA, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº 144.822-6, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88**.

João Pessoa, 17 de agosto de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 596/2023

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o (s) **PROCESSO(S) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	3363-23	MARLON MARQUES DA SILVA	089.576-8
02	6118-23	YOLANDA ANGELICA DEL CARMEN OLIVA	158.878-8

João Pessoa, 25 de agosto de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO

RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 57

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público **a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
41.137.696/0001-80	CENTRO DE EDUCACAO E ORGANIZACAO POPULAR - CEOP

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133-4069.

João Pessoa – PB, 09 de agosto de 2023.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano



Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

NOTA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTA TÉCNICA 0001-2023/PROCON/PB.

ASSUNTO: SUSPENSÃO DA EMISSÃO DE PASSAGENS JÁ COMPRADAS EM LINHA PROMOCIONAL POR CONSUMIDORES, COM DATAS FLEXÍVEIS, PELA 123 VIAGENS E TURISMO LTDA (AGÊNCIA DE VIAGENS 123 MILHAS). ILEGALIDADE. PRÁTICA ABUSIVA.

A presente NOTA TÉCNICA, mostra-se necessária, em virtude de resguardar um direito basilar do consumidor, nas relações de consumo, que é o direito à informação, de forma prévia, clara e ostensiva. Como é de conhecimento, a agência de viagens 123 MILHAS surpreendeu clientes ao anunciar em 18.08.2023, a suspensão da emissão de passagens já compradas da sua linha promocional, com datas flexíveis.

A notícia foi amplamente divulgada pelos mais diversos órgãos de mídia, e pelo que se percebe, vários consumidores foram lesados.

A agência informou de forma pública, que os clientes não poderão ser ressarcidos em dinheiro, em razão dessa suspensão, mas que vai devolver integralmente os valores em vouchers, acrescidos de correção monetária de 150% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário), acima da inflação e dos juros de mercado, para compra de passagens, hotéis e pacotes.

A medida atinge as viagens já contratadas da linha, de datas flexíveis, com embarques previstos de setembro a dezembro de 2023. No entanto, quem já recebeu a passagem, o localizador ou o e-ticket, a viagem está confirmada.

E de acordo com algumas divulgações, **sobre os embarques a partir de janeiro de 2024 pela linha "Promo" a agência orienta que os compradores já solicitem seus vouchers, pois a devolução, será feita nas mesmas condições dos clientes que embarcariam até dezembro de 2023.**

Pois bem. As regras para emissão das passagens promocionais adquiridas, estavam claramente inseridas e definidas no site da agência, a exemplo de que essas passagens, são válidas durante certo período e, após o pagamento, a Empresa envia um formulário para que o cliente preencha com seus dados e as datas escolhidas para a viagem (respeitando o período de vigência). E que, preenchido o formulário, a empresa tem a obrigação de enviar os dados dos voos emitidos em até 10 dias antes da data escolhida. No entanto, a 123 Milhas, ora contratada para intermediar o serviço de aquisição de passagens aéreas, se recusa a contraprestar não emitindo as passagens dos consumidores, obrigando-os, ainda, a aceitar um voucher como única condição.

Na espécie, é nítida a falha na prestação do serviço contratado.

Assim, nos termos do Art. 20, § 2º, do CDC, este corrobora essa falha:

Art. 20 (...):

§ 2º São impróprios os serviços que se mostrem inadequados para os fins que razoavelmente deles se esperam, bem como aqueles que não atendam as normas regulamentares de prestabilidade.

De maneira efetiva, resta caracterizado o vício do serviço, onde deve a agência efetuar o devido cumprimento da obrigação de fazer, ou seja, emitir as passagens aéreas e enviar os dados do voo aos consumidores em até 10 dias antes da data escolhida, conforme previsto nos Termos e Condições dos pacotes promocionais da mesma.

Além disto, e diante de toda a situação já explanada, o CDC resguarda o consumidor quando os Artigos 30 e 35 estabelecem que a oferta vincula o fornecedor, e que o consumidor tem o direito de, por exemplo, exigir o cumprimento forçado da obrigação ou, inclusive, a restituição dos valores pagos:

Art. 30. Toda informação ou publicidade, suficientemente precisa, veiculada por qualquer forma ou meio de comunicação com relação a produtos e serviços oferecidos ou apresentados, obriga o fornecedor que a fizer veicular ou dela se utilizar e integra o contrato que vier a ser celebrado.

Art. 35. Se o fornecedor de produtos ou serviços recusar cumprimento à oferta, apresentação ou publicidade, o consumidor poderá, alternativamente e à sua livre escolha:

- I – exigir o cumprimento forçado da obrigação, nos termos da oferta, apresentação ou publicidade;
- II – aceitar outro produto ou prestação de serviço equivalente;
- III – rescindir o contrato, com direito à restituição de quantia eventualmente antecipada, monetariamente atualizada, e a perdas e danos.

A alegação da 123 Milhas de que **devido à "persistência de circunstâncias de mercado adversas, alheias à nossa vontade, os clientes não poderão ser ressarcidos em dinheiro", NÃO PROSPERA. É que a empresa não pode alterar suas regras comerciais de forma unilateral sem oferecer opções ao menos razoáveis aos seus consumidores, ou mesmo alternativas que tenham equivalência com a oferta inicial.** Esse argumento da empresa de descumprimento por "circunstâncias de mercado adversas" consiste, na verdade, em fortuito interno, pois essa "variação de preço das passagens" integra o risco previsível da atividade explorada por esta, não excluindo, portanto, o dever da mesma de emitir as passagens contratadas conforme os termos ajustados, ainda que leve prejuízo pontual quanto a essas passagens. Este é inclusive o entendimento consolidado em nossos Tribunais:

INDENIZAÇÃO. TRANSPORTE AÉREO. CANCELAMENTO DE VOO. DANO MORAL. OCORRÊNCIA. DANO "IN RE IPSA". CONTEXTO PROBATÓRIO A DEMONSTRAR A OCORRÊNCIA DE FALHA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PELA COMPANHIA AÉREA. ALEGAÇÃO DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR POR NECESSIDADE DE READEQUAÇÃO DA MALHA AÉREA QUE

NÃO EXCLUI A RESPONSABILIDADE DA RÉ, MESMO EM TEMPOS DE PANDEMIA. HIPÓTESE DE FORTUITO INTERNO. FATO PREVISÍVEL QUE INTEGRA O RISCO DA ATIVIDADE EXPLO-RADA PELA COMPANHIA AÉREA, QUE NÃO EXCLUI SUA RESPONSABILIDADE, QUE, NA HIPÓTESE, É OBJETIVA, A TEOR DO DISPOSTO NO ARTIGO 14, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. (...). APELAÇÃO DO AUTOR PARCIALMENTE PROVIDA. APELO DA RÉ DESPROVIDO. (TJ-SP - AC: 10124006420218260011 SP 1012400-64.2021.8.26.0011, RELATOR: JAIRO BRAZIL, DATA DE JULGAMENTO: 10/08/2022, 159 CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, DATA DE PUBLICAÇÃO: 10/08/2022.

No caso presente, a agência, de forma pública e confessa, admitiu que cancelou unilateralmente a emissão das passagens aéreas adquiridas pelos consumidores, de sorte que, em casos ainda menos graves do que este, o Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco possui entendimento consolidado no sentido de que, havendo cancelamento unilateral do voo, configurada está a falha na prestação dos serviços e deve sobrevir o dever de indenizar os valores desembolsados pelos consumidores, conforme julgado a seguir:

EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO. DIREITO DO CONSUMIDOR. SERVIÇO DE TRANSPORTE AÉREO. LEGITIMIDADE PASSIVA. ALTERAÇÃO UNILATERAL E CANCELAMENTO DE VOO. COMPRA DE NOVO BILHETE. DANOS MATERIAIS E MORAIS CONFIGURADOS. MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS RECURSAIS. APELO IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.
1. Constatada a legitimidade passiva da Smiles por fazer parte da cadeia de fornecimento em razão da emissão de passagem. 2. A falha na prestação do serviço encontra-se configurada não só pela inotivada e unilateral alteração nos voos, mas também pela oferta de itinerário diferente do originalmente pactuado, ou seja, um ilícito civil. 3. Configurados danos materiais em razão do valor dispendido na compra da nova passagem, descontado o valor já reembolsado. 4. Verificados danos morais decorrentes da conduta indevida da demandada, que faltou com dever de cuidado que lhe é imposto pela legislação consumerista. 5. Ponderadas as peculiaridades do caso concreto, fica mantida a condenação em danos morais no montante de R\$ 10.000 (dez mil reais) para cada autor, por se mostrar razoável e proporcional, sem proporcionar às vítimas enriquecimento ilícito. 6. Majoração da verba honorária advocatícia para 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação, em razão da sucumbência, conforme art. 85, §§ 2º e 11, do CPC/15. 7. Apelo improvido. Decisão unânime. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos de Apelação Cível nº 0000584-29.2019.8.17.3340, em que figuram como apelantes Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. e Smiles Fidelidade S.A. e apelados Romulo Dantas de Medeiros e Lorena de Medeiros Santos, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Egrégia Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo incólume todos os termos da sentença vergastada. Tudo em conformidade do relatório e voto, que, devidamente revistos e rubricados, passam a integrar este aresto. Recife, data da certificação digital. Des. Jones Figueiredo Alves Relator (TJ-PE - AC: 00005842920198173340, Relator: JONES FIGUEIREDO ALVES, Data de Julgamento: 04/06/2022, Gabinete do Des. Jones Figueiredo Alves). Grifei.

É de se destacar também, que a Constituição Federal garante a livre iniciativa para a exploração da atividade econômica, em harmonia com uma série de princípios (CF, Art. 170), iniciativa esta que é a escolha do empreendedor na sociedade capitalista contemporânea.

Entretanto, uma das características principais da escolha na atividade econômica é o risco. Ou seja, os negócios implicam risco.

Na livre iniciativa, a ação do empreendedor está aberta simultaneamente ao sucesso ou ao fracasso. Por isso, a boa avaliação dessas possibilidades é fundamental para o investimento. Um risco mal calculado pode levar o negócio à bancarrota. Mas o risco é de quem decide escolher.

Assim sendo, o risco da atividade é decidido pelo fornecedor dentro de sua área de atuação e, no caso de danos por vícios ou defeitos, ele responde de forma objetiva. Pode ser o fabricante de veículo ou de bebidas, o prestador de serviço de água ou energia elétrica, o construtor, o banco ou a financeira etc.

É a chamada Teoria do Risco Profissional, segundo a qual no exercício das atividades empresariais, a disponibilização de produtos ou serviços aos consumidores obriga a suportar os danos causados como inerentes aos riscos de suas condutas, independentemente da aferição do elemento subjetivo para a caracterização da responsabilidade civil, conforme entendimento consolidado nos nossos Tribunais:

Neste sentido, cito entendimento pacificado no Colendo Superior Tribunal de Justiça, no recurso repetitivo n. 2.199.782-PR, de relatoria do Ministro Luís Felipe Salomão (j. 24.09.2016):

RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. JULGAMENTO PELA SISTEMÁTICA DO ART. 543-C DO CPC. RESPONSABILIDADE CIVIL. INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. DANOS CAUSADOS POR COBRANÇA INDEVIDA. RESPONSABILIDADE OBJETIVA. RISCO DO EMPREENDIMENTO. 1. Para efeitos do Art. 543-C do CPC: As instituições bancárias respondem objetivamente pelos danos causados por cobrança indevida, porquanto tal responsabilidade decorre do risco do empreendimento, caracterizando-se como fortuito interno. 2. Recurso especial provido.

Já o Código de Defesa do Consumidor, por sua vez, estabeleceu a responsabilidade objetiva dos fornecedores (Artigos 12, 13 e 14) pelos danos advindos dos defeitos de seus produtos e serviços.

E ofereceu poucas alternativas de desoneração (na verdade, de rompimento do nexo de causalidade) tais como a culpa exclusiva do consumidor ou de terceiros. Os vícios dos produtos e serviços seguem o mesmo modelo e rigor (Artigos 18, 19 e 20).

Por fim, haja vista a aplicabilidade do CDC na presente questão, ao observar os dispositivos legais citados e o entendimento pacificado, observa-se, conseqüentemente, a aplicabilidade do Art. 14, do mesmo dispositivo.

Art. 14. O fornecedor de serviços responde, independentemente da existência de culpa, pela reparação dos danos causados aos consumidores por defeitos relativos à prestação dos serviços, bem como por informações insuficientes ou inadequadas sobre sua fruição e riscos.

Tal responsabilidade decorre do simples fato da empresa a se dispor a realizar atividades e executar determinados serviços além de garantir os produtos e serviços que oferecem no mercado de consumo, respondendo pela qualidade e segurança dos mesmos.

Assim, comprovada a negligência na prestação do serviço pela agência, o dano sofrido pelos consumidores, e o nexo causal entre o prejuízo e a conduta praticada, caracterizado está o ato ilícito, havendo violação aos preceitos da legislação consumerista, notadamente em seu Artigo 6º, Inciso VI, que textua:

Art. 6º. São direitos básicos do consumidor:
VI - a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos;

Outrossim, os Artigos 186 e 927, do Código Civil, afirmam, respectivamente, que **aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito, bem como, aquele que, por ato ilícito, causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo.**

De forma semelhante, a Constituição Federal, norma máxima do Direito brasileiro, expressa, em seu Art. 37, § 6º, que **as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.** Pois bem. Através da análise destes artigos, é possível identificar os elementos básicos da responsabilidade civil objetiva, aplicada ao presente caso, que são: a conduta do agente, o nexo causal e o dano. Estes artigos são a base fundamental da responsabilidade civil, e consagra o princípio de que a ninguém é dado o direito de causar prejuízo a outrem. Logo, a responsabilidade civil por danos movidos ao consumidor é objetiva, tão-só se admitindo a exoneração da responsabilidade do fornecedor nos estreitos casos previstos no rol do Art. 14, § 3º, da legislação consumerista.

Para conhecimento de todos, este órgão de defesa do consumidor já abriu um procedimento de ofício, para questionar a empresa sobre os motivos para a suspensão, como também saber como a agência se preparou para esta situação, como está informando seus clientes e quais as medidas de atenuação ou compensação para não prejudicar os consumidores.

Este órgão sugere também, que os consumidores entrem em contato com a 123 Milhas e que a comunicação seja registrada.

Aconselhamos que as pessoas peçam esclarecimentos sobre sua situação específica e de todas as condições que forem apresentadas, e se for o caso registrar uma reclamação junto aos Procons caso as expectativas não sejam atendidas.

João Pessoa, 25 de agosto de 2023.

KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE DO PROCON ESTADUAL DA PARAÍBA
PRESIDENTE DO FÓRUM DOS PROCONS DA REGIÃO NORDESTE

Secretaria de Estado da Educação

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE

EXTRATO DO EDITAL N° 022/2023 SEE/ PB
PROGRAMA PARAIBATEC
AGRICULTURA FAMILIAR
EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO
NO PROGRAMA PARAIBATEC – AGRICULTURA FAMILIAR

A **Secretaria de Estado da Educação da Paraíba – SEE/PB** em parceria com a Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS/PB, torna pública as normas para a realização de Edital para selecionar profissionais interessados em exercer a função docente nos Cursos de Formação Inicial Continuada (FIC) da Ação Agricultura Familiar do Programa PARAIBATEC.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Edital destina-se a selecionar candidatos interessados em desempenhar o encargo de Professor Bolsista, nos Cursos de Formação Inicial Continuada da ação Agricultura Familiar do Programa PARAIBATEC, a serem ofertados pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba – SEE/PB.

2. As inscrições para este Edital deverão ser realizadas por meio de um formulário disponível no endereço eletrônico <https://sites.google.com/see.pb.gov.br/pbtec-pb/> no período indicado no cronograma geral (item 15 do Edital).

Recomenda-se o envio de toda documentação listada no item 4 do Edital de acordo com as vagas para as funções descritas no ANEXO II do Edital, de forma legível e com a devida antecedência, uma vez que a SEE/PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, falha no envio eletrônico ou de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no site <https://sites.google.com/see.pb.gov.br/pbtec-pb/>.

3. A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site do PARAIBATEC (<https://sites.google.com/see.pb.gov.br/pbtec-pb/>), conforme previsto no cronograma geral (item 15 do Edital).

4. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail geep@see.pb.gov.br, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h30.

João Pessoa 24 de agosto de 2023.

Antonio Roberto de Araújo Souza
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE

EXTRATO DO EDITAL N° 023/2023 - SEE/ PB
PROGRAMA PARAIBATEC
PRIMEIRA CHANCE
EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO
NO PROGRAMA PARAIBATEC - PRIMEIRA CHANCE

A **Secretaria de Estado da Educação da Paraíba – SEE/PB** torna pública as normas para a realização de edital para selecionar profissionais para compor a equipe do Programa PARAIBATEC - PRIMEIRA CHANCE.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Edital destina-se a selecionar profissionais interessados em desempenhar a função de Profissional Bolsista atuando como Supervisor(a) nos Cursos de Formação Inicial Continuada do Programa PARAIBATEC - PRIMEIRA CHANCE, a serem ofertados pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba – SEE/PB. Poderão participar da seleção profissionais sem vínculo empregatício ou servidores da Secretaria de Estado da Educação SEE/PB, em efetivo exercício em gestão de projetos vinculados à Rede Estadual de Ensino da Paraíba e que atendam aos requisitos de habilitação previstos no Edital.

2. As inscrições para este edital deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://sites.google.com/see.pb.gov.br/pbtec-pb/> no período indicado no Cronograma Geral (item 15 do Edital).

Recomenda-se o envio de toda documentação listada no item 4 do Edital de acordo com as vagas para as funções descritas no ANEXO II do Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a SEE/PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no sítio <https://sites.google.com/see.pb.gov.br/pbtec-pb/>.

3. A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site do PARAIBATEC (<https://sites.google.com/see.pb.gov.br/pbtec-pb/>), conforme previsto no Cronograma Geral (item 15 do Edital).

4. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail geep@see.pb.gov.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

João Pessoa 24 de agosto de 2023.

Antonio Roberto de Araújo Souza
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO N. 021/2023/SEE

A **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, em cumprimento do disposto no Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, promulgada em 1988, considerando o disposto no Inciso XIII do Artigo 30 da Constituição Estadual da Paraíba, considerando o que dispõe nos Artigos nº 15º e 16º da Lei Estadual nº 5.391/91, considerando o que versa a Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março 2023 e considerando ainda o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado para composição de Banco de Reserva de Professores (as) que poderão, por excepcional interesse público, atuar nas Disciplinas da Base Técnica das Escolas Estaduais de Educação Profissionalizante Técnica (EPTs) e Escolas Cidadãs Integrais Técnicas (ECITs) da Rede Estadual de Educação**, nos termos do EDITAL N° 005/2023/SEAD/SEE/ESPEP, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, por exclusiva necessidade, interesse e conveniência da Administração Pública, fundamentados no que versa a Lei de Responsabilidade Fiscal, convocando professores aptos no processo seletivo em referência.

1. Da convocação

1.1. Os professores convocados serão recrutados nos termos da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março 2023, de modo a atender necessidades da rede pública estadual de ensino da Paraíba, com lotação e atuação no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.

1.2. Os candidatos convocados neste edital serão admitidos a partir do mês de setembro do ano de 2023, conforme Cronograma abaixo:

1.3 Cronograma da apresentação de documentos e admissão dos candidatos convocados:

Etapas	Mês	Local	Horário
Envio dos documentos para o ingresso	24/08/2023 até 01/09/2023	E-mail do NUMOP/SEEassessorianumopgre01@see.pb.gov.br	8h até às 16h
Assinatura de contrato	24/08/2023 até 02/09/2023	NUMOP/SEE Centro Administrativo Estadual da Paraíba, bairro Jaguaribe, Bloco 1, cidade João Pessoa, Avenida João da Mata.	8h até 12h e das 13h30min até às 16h
Solenidade de Posse	06/09/2023	Sede da SEE, localizada Centro Administrativo Estadual da Paraíba, bairro Jaguaribe, Bloco 1, cidade João Pessoa, Avenida João da Mata.	A definir

2. Da apresentação de documentos e designação para o exercício

2.1 As designações de unidades de exercício dos candidatos convocados serão realizadas pela Secretaria de Estado da Educação, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

2.2. As unidades escolares dos candidatos convocados, constam no anexo deste edital, sendo estabelecido a unidade de lotação, frequência e cumprimento de suas atribuições.

2.3 Os candidatos convocados deverão enviar os documentos abaixo relacionados, para o e-mail assessorianumop01@see.pb.gov.br, que é gerenciado pelo Núcleo de Movimentação de Pessoal (NUMOP) da Secretaria de Estado da Educação, para elaboração de contrato e cadastro, gerando o ingresso no serviço público estadual.



2.4. Documentos necessários para o cadastro:

- a) RG, CPF e Título de Eleitor - 01 (uma) cópia sendo frente e verso - No caso do CPF, apresentar consulta cadastral junto ao Ministério da Economia;
- b) Comprovante de Votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral – 01 (uma) cópia;
- c) Certificado de Reservista ou Comprovante da Dispensa de Incorporação (apenas para candidatos do sexo masculino);
- d) Comprovante de Residência (CEP e Bairro) dos últimos 03(três) meses, 01 (uma) cópia;
- e) Certidão Negativa dos setores de distribuição dos Fóruns Criminais da Justiça Federal, Estadual e Militar Estadual – Deve ser emitido pelos Fóruns e Comarcas nas quais o candidato residiu pelos últimos 05 (cinco) anos;
- f) Certidão do PIS ou PASEP – 01 (uma) cópia – PASEP: Documento emitido pelo Banco do Brasil S/A; PIS: Documento emitido pela Caixa Econômica Federal;
- g) Diploma ou Certificado da formação acadêmica na Disciplina para a qual se inscreveu – 01 (cópia) cópia autenticada;
- h) Autodeclaração que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável (nas esferas municipais, estaduais e federal);
- i) Autodeclaração de não haver sofrido penalidade disciplinar em função pública;
- j) Certidão de nascimento ou casamento – 01 (uma) cópia;
- l) Cópia do cartão de vacina de imunização ao covid/19;
- m) Conta bancária junto ao Banco Bradesco ou documento que comprove a abertura de conta no banco em referência, após documento de autorização emitido pelo NUMOP/SEE.

2.5 Havendo a necessidade de apresentação de documentos não descritos no item 2.4 deste Edital, deverão ser entregues ao Núcleo de Movimentação de Pessoal – NUMOP/SEE, quando requisitado.

2.7 O professor convocado que não apresentar os documentos citados no item 2.4 deste edital, até o dia 01/09/2023, terá sua convocação anulada e não retornando para o banco de reserva, possibilitando a Secretaria de Estado da Educação da Paraíba efetuar nova convocação de professores constantes no referido banco.

João Pessoa, 25 de agosto de 2023.

Antônio Roberto
Secretário de Estado da Educação

ANEXO DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO N. 021/2023/SEE

Curso: TÉC. EM ADM. COM ÊNFASE EM EMPREENDEDORISMO 1ª GRE

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	ESCOLA
37031313	ANDRESSA RIBEIRO DE QUEIROZ	JOAO PESSOA	ECI CONEGO FRANCISCO GOMES LIMA

Curso: TÉC. EM ADMINISTRAÇÃO 1ª GRE

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	ESCOLA
91088780	EDILON MENDES NUNES	CABEDELO	ECI JOSE GUEDES CAVALCANTE
76640009	EDUARDO RODRIGUES ALVES	JOAO PESSOA	ECI ESCRITOR HORACIO DE ALMEIDA
48615035	ANTONIO GOUVEIA JUNIOR	JOAO PESSOA	ECI PROFESSORA OLIVINA OLIVIA CARNEIRO DA CUNHA
70760903	FRANCISLEY CARVALHO LEITE	JOAO PESSOA	ECIT DOM JOSE MARIA PIRES
96538881	JANINE SILVA NASCIMENTO CUNHA	JOAO PESSOA	ECIT DOM JOSE MARIA PIRES
97884142	ELAINE DE LIMA ROCHA	SANTA RITA	ECIT PROFESSOR LUIS DE AZEVEDO SOARES

3ª GRRE

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	ESCOLA
88196051	SUENYA FREIRE DO MONTE SANTOS	ALAGOA NOVA	ECI MONSENHOR JOSE BORGES DE CARVALHO

9ª GRE

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	ESCOLA
50631827	JOSÉ MURIEL OLIVEIRA ALVES	SAO JOSE DE PIRANHAS	ECIT PREFEITO JOAQUIM LACERDA LEITE

Curso: TÉC. EM AGENCIAMENTO DE VIAGEM 1ª GRE

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	ESCOLA
21123026	ANA LUIZA DE ALBUQUERQUE TITO	JOAO PESSOA	ECI CINEASTA LINDUARTE NORONHA
29790900	GISLAINY LAISE DA SILVA	JOAO PESSOA	ECI CINEASTA LINDUARTE NORONHA

Curso: TÉC. EM AGROECOLOGIA 2ª GRE

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	ESCOLA
32921041	JOELMA FARIAS VIEIRA DE JESUS	GUARABIRA	ECIT DE GUARABIRA DOM MARCELO PINTO CARVALHEIRA

3ª GRE

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	ESCOLA
88298705	ANDREIA SANTOS DE LIMA	LAGOA SECA	ECIT FRANCISCA MARTINIANO DA ROCHA
42193633	MONICA DANIELLY DE MELLO OLIVEIRA	POCINHOS	ECI EEM ANTONIO GALDINO FILHO
44966906	LUNARA DE SOUSA ALVES	POCINHOS	ECI EEM ANTONIO GALDINO FILHO
16773881	THIAGO COSTA FERREIRA	MATINHAS	ECIT POETA MARIO VIEIRA DA SILVA

5ª GRE

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	ESCOLA
37770130	FRANCISCO XAVIER NERY GUIMARAES	CAMALAU	ECIT PEDRO BEZERRA FILHO

9ª GRE

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	ESCOLA
08882337	AGDA NARA TAVARES BANDEIRA	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	ECI CORONEL JACOB GUILHERME FRANTZ

Curso: TÉC. EM AGROINDÚSTRIA

7ª GRE

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	ESCOLA
36995595	JÉSSICA LEITE DA SILVA	OLHO DAGUA	ECI EEFM ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA

Curso: TÉC. EM AGROPECUÁRIA

2ª GRE

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	ESCOLA
10487167	JANAINA MENDONÇA SOARES	ALAGOINHA	ECIT AGENOR CLEMENTINO DOS SANTOS

3ª GRE

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	ESCOLA
2806701	JOSE HENRIQUE SOUZA COSTA	LIVRAMENTO	ECI JOAO LELYS
17165530	ROMMEL DOS SANTOS SIQUEIRA GOMES	UMBUZEIRO	ECIT PRESIDENTE JOAO PESSOA
08487406	LUANA DE FÁTIMA DAMASCENO DOS SANTOS	UMBUZEIRO	ECIT PRESIDENTE JOAO PESSOA

10ª GRE

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	ESCOLA
59908384	WYARA FERREIRA MELO	APARECIDA	EEEFM DOUTOR JOSE GADELHA

14ª GRE

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	ESCOLA
98774531	MARCELO SANTOS DA SILVA	LAGOA DE DENTRO	ECIT IVAN BICHARA SOBREIRA

Curso: TÉC. EM ANÁLISES CLÍNICAS

3ª GRE

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	ESCOLA
78788995	MIRELLE AQUINO DA SILVA	CAMPINA GRANDE	ECIT PROFESSOR RAUL CORDULA

12ª GRE

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	ESCOLA
85099117	ROSANGELA ROSENDO DA SILVA	PILAR	ECI EEFM JOSE LINS DO REGO

Curso: TÉC. EM COMÉRCIO

1ª GRE

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	ESCOLA
45471818	ADEILSON ELIAS DE SOUZA	JOAO PESSOA	ECI JOAO ROBERTO BORGES DE SOUZA

3ª GRE

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICÍPIO	ESCOLA
23399522	LARISSA DAIANA DE MACÊDO	CAMPINA GRANDE	ECI PROFESSOR ANESIO LEAO
47803126	THAIS MARCULINO DA SILVA	CAMPINA GRANDE	ECI PROFESSOR ANESIO LEAO
51600048	MARCILIO MARCIO SILVA CORREIA	PUXINANA	ECI PLINIO LEMOS

**14ª GRE**

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICIPIO	ESCOLA
78968115	BRUNO GOMES DE OLIVEIRA	RIO TINTO	ECI PROFESSOR LUIZ GONZAGA BURITY

Curso: TÉCN. EM CONTABILIDADE**1ª GRE**

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICIPIO	ESCOLA
11727533	MAGNO ALEXON BEZERRA SEABRA	JOAO PESSOA	ECI ESCRITOR HORACIO DE ALMEIDA
80136693	WILLEM SEVERINO DA SILVA	JOAO PESSOA	ECI ESCRITOR HORACIO DE ALMEIDA

9ª GRE

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICIPIO	ESCOLA
51905714	JAMILTON COSTA PEREIRA	CAJAZEIRAS	ECI CRISTIANO CARTAXO

Curso: TÉCN. EM DESIGN DE CALÇADOS**3ª GRE**

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICIPIO	ESCOLA
03416918	WANESSA KARLA GOMES SEVERO	CAMPINA GRANDE	ECIT PROFESSOR BRAULIO MAIA JUNIOR

Curso: TÉCN. EM DESIGN DE INTERIORES**1ª GRE**

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICIPIO	ESCOLA
40349213	RAQUEL OSIAS TOSCANO DE BRITO	JOAO PESSOA	ECIT FRANCISCA ASCENSAO CUNHA

Curso: TÉCN. EM DESIGN DE MÓVEIS**1ª GRE**

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICIPIO	ESCOLA
80414261	FRANCISCA CIBELE DA SILVA	BAYEUX	ECIT ERENICE CAVALCANTE FIDELIS

Curso: TÉCN. EM EDIFICAÇÕES**1ª GRE**

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICIPIO	ESCOLA
38466426	ALAN DE OLIVEIRA FEITOSA	MARI	ECI JOSE PAULO DE FRANCA
06501262	THIAGO DA SILVA ALMEIDA	MARI	ECI JOSE PAULO DE FRANCA

4ª GRE

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICIPIO	ESCOLA
66112289	SILVIO FERNANDES DOS SANTOS	CUBATI	ECI IOLANDA TEREZA CHAVES LIMA

Curso: TÉCN. EM ELETRÔNICA**1ª GRE**

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICIPIO	ESCOLA
88055045	ARTHUCI FRANCIS PEREIRA LIMA	JOAO PESSOA	ECI EEFM PROF PEDRO AUGUSTO PORTO CAMINHA (EPAC)

Curso: TÉCN. EM ENFERMAGEM**1ª GRE**

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICIPIO	ESCOLA
06814964	IAPONIRA CORTEZ COSTA DE OLIVEIRA	SAPE	ETE DE SAUDE PROFESSORA CLORIS TORRES DE OLIVEIRA

Curso: TÉCN. EM EVENTOS**1ª GRE**

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICIPIO	ESCOLA
81421370	MARIA RITA DE OLIVEIRA NUNES DANGELIS	JOAO PESSOA	ECI MONSENHOR PEDRO ANISIO BEZERRA DANTAS
48349137	RODRIGO HOLMES DIAS DE LIMA	JOAO PESSOA	ECIT RAUL MACHADO

Curso: TÉCN. EM HOSPEDAGEM**1ª GRE**

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICIPIO	ESCOLA
48499745	CRISTINA MARIA SILVA LEITÃO DE ARAÚJO LEITE	JOAO PESSOA	ECI PRESIDENTE JOAO GOULART

Curso: TÉCN. EM INFORMÁTICA**1ª GRE**

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICIPIO	ESCOLA
14918608	THYAGO ALVES SOBREIRA	JOAO PESSOA	ECI DAURA SANTIAGO RANGEL

3ª GRE

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICIPIO	ESCOLA
42354987	FRANCISCO ERBERTO DE SOUSA	QUEIMADAS	ECIT FRANCISCO ERNESTO DO REGO
31229517	LUCIANA LIMA LUNGUINHO SANTOS	SERRA REDONDA	EEEFM DOM ADAUTO

Curso: TÉCN. EM LOGÍSTICA**1ª GRE**

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICIPIO	ESCOLA
71644664	HERLANE CHAVES PAZ	JOAO PESSOA	ECIT MANOEL LISBOA DE MOURA

Curso: TÉCN. EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA**1ª GRE**

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICIPIO	ESCOLA
75169980	CARLOS JOSE SABINO NASCIMENTO	JOAO PESSOA	ECIT PREFEITO OSWALDO PESSOA
79589314	GUSTAVO GOMES SANTOS	JOAO PESSOA	ECIT SEVERINO DIAS DE OLIVEIRA - MES- TRE SIVUCA

6ª GRE

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICIPIO	ESCOLA
99593569	FRANCISLEIDE DA SILVA GOMES	CACIMBAS	EEEFM PEDRO TERTO DA CUNHA

Curso: TÉCN. EM MARKETING**1ª GRE**

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICIPIO	ESCOLA
64963949	LAERCIO DE BARROS SILVA	JOAO PESSOA	ECI PROFESSORA OLIVINA OLIVIA CARNEIRO DA CUNHA

8ª GRE

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICIPIO	ESCOLA
45064988	ANA PAULA DE OLIVEIRA AZEVEDO	CATOLE DO ROCHA	ECI OBDULIA DANTAS

Curso: TÉCN. EM PANIFICAÇÃO**1ª GRE**

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICIPIO	ESCOLA
33737875	ANA RITA RIBEIRO DE ARAÚJO CORDEIRO	JOAO PESSOA	ECIT PADRE HILDON BANDEIRA

Curso: TÉCN. EM PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PRODUÇÃO**3ª GRE**

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICIPIO	ESCOLA
25132164	JULIANNA GOMES DA SILVA FIGUEIRA	CAMPINA GRANDE	ECI IRMA STEFANIE

Curso: TÉCN. EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO**1ª GRE**

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICIPIO	ESCOLA
20127790	KLEYTON JORGE CANUTO	JOAO PESSOA	ETE DE ARTE, TECNOLOGIA E ECONOMIA CRIATIVA

Curso: TÉCN. EM SEGURANÇA DO TRABALHO**1ª GRE**

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICIPIO	ESCOLA
91151136	CRISTIANE DE SOUSA PONTES TEIXEIRA	JOAO PESSOA	ECIT MANOEL LISBOA DE MOURA
18959244	JOSÉ NIVALDO BARBOSA DE SOUSA	JOAO PESSOA	ECIT MANOEL LISBOA DE MOURA

Curso: TÉCN. EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL**1ª GRE**

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICIPIO	ESCOLA
21090103	ROMERO ÁLAMO OLIVEIRA DE MEDEIROS	JOAO PESSOA	ECI LYCEU PARAIBANO

10ª GRE

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICIPIO	ESCOLA
62112679	JEANE SILVA DE SOUZA	SOUSA	ECIT DE SOUSA CHIQUINHO CARTAXO

Curso: TÉCN. EM VENDAS**1ª GRE**

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICIPIO	ESCOLA
84510492	SAMIRIA LISSE JACOME DA SILVEIRA	JOAO PESSOA	ECI PROFESSORA MARIA DO CARMO DE MIRANDA

3ª GRE

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICIPIO	ESCOLA
48156942	JÚLIO CÉSAR JUSTINO DE ASSIS	CAMPINA GRANDE	ECI PREFEITO WILLIAMS DE SOUSAARRUDA

Curso: TÉCN. EM ZOOTECNIA**1ª GRE**

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICIPIO	ESCOLA
95648728	EUDES FERNANDO ALVES DA SILVA	RIACHAO DO POCO	ECI EEM RIACHAO DO POCO

6ª GRE

INSCRIÇÃO	NOME	MUNICIPIO	ESCOLA
31915568	EDIANE FREITAS ROCHA	CATINGUEIRA	EEEFM INACIO DA CATINGUEIRA


Antônio Roberto
Secretário de Estado da Educação

Publicado no D.O.E. em 24/08/2023.
Replicado por incorreção.

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

 De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/
PROCESSO Nº SAD-PRC-2023/02414

Processo nº SAD-PRC-2023/02414 / 30.000.002414.2023

Dispensa (Art. 24, X) nº: 154/2023.Cadastro da CGE: 23-01911-5.

Objeto: Contrato de locação de um imóvel situado na Rua Mestre Raimundo, n. 75, Bairro Centro, em Alagoinha/PB, destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia Civil, que possui uma área de 108,20m².

Locador: YANE KELLY CAVALCANTE FREIRE DA SILVA OLIVEIRACPF: 065.663.994-61

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 154/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 23 de agosto de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2022 - UASG 925302

PROCESSO Nº 27.201.000459.2022

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA – PROJETER MULTIMÍDIA**, destinado ao FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA” - FUNDAC, com abertura agendada para o dia **28/08/2023** às 09h00, fica **ADIADO**, com fundamento no Ofício nº 16/2023 da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH/FUNDAC, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.

CADASTRO CGE Nº 22-02089-9

João Pessoa, 25 de agosto de 2023.

Diego de Almeida Santos

Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 – PROCESSO Nº 19.000.003687.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL(EPI), destinado ao HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE - HETCG, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 12/09/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-01924-8

João Pessoa, 25 de agosto de 2023.

Diego de Almeida Santos

Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 068/2023

DATA 14/08/2023

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-01115-9

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADO A: HOSPITAIS DA 2ª MACROREGIÃO: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA – HMSF, HOSPITAL REGIONAL DE PICUI FELIPE THIAGO GOMES – HRP, HOSPITAL GERAL DR. PATRÍCIO LEAL DE MELO – HRQ, HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES – HRETG E HOSPITAL DISTRITAL HILÁRIO GOUVEIA – HGT., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		VALOR R\$			
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	122356	Agro Massas	PEDRO SABINO DA COSTA NETO	27119367000185	Kg	3.507	7,100	24.899,700
2.0	122353	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	65	31,480	2.046,200
4.0	121883	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	20	24,980	499,600
6.0	121831	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	molho	200	3,780	756,000
7.0	121825	Empasa	PEDRO SABINO DA COSTA NETO	27119367000185	Kg	1.860	16,990	31.601,400
8.0	121843	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	molho	2.600	1,970	5.122,000
9.0	121842	Ceasa	D R F DA SILVA HORTIFRUTI - ME	18587458000154	molho	4.932	1,500	7.398,000
10.0	122357	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	20	16,980	339,600
11.0	121884	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	70	25,000	1.750,000
12.0	121885	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	200	5,000	1.000,000
13.0	122345	Ceasa	D R F DA SILVA HORTIFRUTI - ME	18587458000154	Kg	650	5,800	3.770,000
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
14.0	122346	CEASA	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Kg	120	14,130	1.695,600
15.0	121896	Empasa	PEDRO SABINO DA COSTA NETO	27119367000185	Kg	5.133	4,990	25.613,670
16.0	121893	Empasa	PEDRO SABINO DA COSTA NETO	27119367000185	Kg	8.820	2,590	22.843,800
18.0	121864	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	20	23,800	476,000
19.0	121822	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	70	9,800	686,000
20.0	121821	Empasa	PEDRO SABINO DA COSTA NETO	27119367000185	Kg	11.976	2,490	29.820,240
21.0	121828	Empasa	PEDRO SABINO DA COSTA NETO	27119367000185	Kg	1.660	4,990	8.283,400
22.0	121830	Ceasa	D R F DA SILVA HORTIFRUTI - ME	18587458000154	Kg	100	5,500	550,000
23.0	121829	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	3.000	2,950	8.850,000
24.0	121827	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	12.370	2,770	34.264,900
25.0	121886	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Un	4.170	1,970	8.214,900
26.0	121891	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	100	26,320	2.632,000
27.0	121890	Ceasa	D R F DA SILVA HORTIFRUTI - ME	18587458000154	Kg	1.620	5,000	8.100,000
28.0	121846	CEASA/IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	170	5,130	872,100
29.0	121845	CEASA/IN	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	600	3,500	2.100,000



		NATURA						
30.0	121850	Ceasa	D R F DA SILVA HORTIFRUTI - ME	18587458000154	Kg	710	9,000	6.390,000
31.0	121853	Empasa	PEDRO SABINO DA COSTA NETO	27119367000185	Kg	1.900	2,990	5.681,000
32.0	121851	CEASA/ IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	17.672	3,670	64.856,240
33.0	121851	CEASA/ IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	3.022	3,670	11.090,740
34.0	121852	CEASA/ IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	1.990	3,670	7.303,300
35.0	121866	Empasa	PEDRO SABINO DA COSTA NETO	27119367000185	Kg	6.196	4,890	30.298,440
36.0	121874	CEASA/ IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	600	7,900	4.740,000
37.0	121873	CEASA/ IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	1.900	7,900	15.010,000
38.0	121854	CEASA/ IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	28.975	1,970	57.080,750
39.0	121854	Ceasa	D R F DA SILVA HORTIFRUTI - ME	18587458000154	Kg	9.658	2,000	19.316,000
40.0	121868	Empasa	PEDRO SABINO DA COSTA NETO	27119367000185	Kg	14.816	2,490	36.891,840
41.0	121869	CEASA/ IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	460	3,000	1.380,000
42.0	121862	CEASA/ IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	970	9,000	8.730,000
43.0	121863	Ceasa	D R F DA SILVA HORTIFRUTI - ME	18587458000154	Kg	520	9,000	4.680,000
44.0	121901	CEASA/ IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	16.520	2,350	38.822,000
45.0	121882	Ceasa	D R F DA SILVA HORTIFRUTI - ME	18587458000154	Kg	520	9,000	4.680,000
46.0	121870	CEASA/ IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	600	4,000	2.400,000
48.0	121832	CEASA/ IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	17.030	2,040	34.741,200
49.0	121833	CEASA/ IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	22.950	2,970	68.161,500
50.0	121833	CEASA/ IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	7.650	2,970	22.720,500
51.0	121871	CEASA/ IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	320	4,000	1.280,000
52.0	121838	Empasa	PEDRO SABINO DA COSTA NETO	27119367000185	Kg	8.100	4,990	40.419,000
53.0	121840	CEASA/ IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	11.700	2,790	32.643,000
54.0	121889	CEASA/ IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	6.910	2,590	17.896,900
55.0	121872	CEASA/ IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	12.432	3,190	39.658,080
56.0	121872	CEASA/ IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	4.144	3,190	13.219,360
57.0	12185	CEASA/	MARIA DE FATIMA	00301402000	Kg	9.456	2,200	20.803,200

		IN NATURA						
	8	IN NATURA	SILVA SOUZA	126				
58.0	121875	Ceasa	D R F DA SILVA HORTIFRUTI - ME	18587458000154	Kg	2.020	6,000	12.120,000
59.0	121877	CEASA/ IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	200	4,000	800,000
60.0	121876	CEASA/ IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	1.696	3,200	5.427,200
61.0	121880	Ceasa	D R F DA SILVA HORTIFRUTI - ME	18587458000154	Kg	160	9,000	1.440,000
62.0	121878	Empasa	PEDRO SABINO DA COSTA NETO	27119367000185	Kg	3.111	3,490	10.857,390
63.0	121879	Ceasa	D R F DA SILVA HORTIFRUTI - ME	18587458000154	Kg	160	11,000	1.760,000
64.0	121881	Ceasa	D R F DA SILVA HORTIFRUTI - ME	18587458000154	Kg	320	6,900	2.208,000
65.0	121835	CEASA/ IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	3.378	2,690	9.086,820
66.0	121837	CEASA/ IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	12.210	2,970	36.263,700
67.0	122348	Ceasa	D R F DA SILVA HORTIFRUTI - ME	18587458000154	Kg	1.200	4,000	4.800,000
68.0	121899	CEASA/ IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Bandeja	3.539	18,490	65.436,110
69.0	121899	CEASA/ IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Bandeja	331	18,490	6.120,190
70.0	121898	CEASA/ IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Bandeja	4.150	18,490	76.733,500
71.0	121826	KITANO	D R F DA SILVA HORTIFRUTI - ME	18587458000154	Balde	60	18,000	1.080,000
72.0	12186	CEASA/ IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000	Kg	15.210	3,470	52.778,700
	1	IN NATURA	SILVA SOUZA	126				
73.0	121861	Empasa	PEDRO SABINO DA COSTA NETO	27119367000185	Kg	5.070	3,490	17.694,300
74.0	122351	Empasa	PEDRO SABINO DA COSTA NETO	27119367000185	molho	9.450	1,890	17.860,500
75.0	122347	CEASA/ IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	1.120	12,000	13.440,000
76.0	122354	Ceasa	D R F DA SILVA HORTIFRUTI - ME	18587458000154	molho	20	2,000	40,000
77.0	121867	CEASA/ IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	5.220	4,900	25.578,000
78.0	121823	Empasa	PEDRO SABINO DA COSTA NETO	27119367000185	molho	5.400	1,850	9.990,000
79.0	121824	CEASA/ IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	molho	4.400	2,480	10.912,000
80.0	121887	CEASA	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Kg	520	26,400	13.728,000
81.0	122358	CEASA/ IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	molho	2.919	1,970	5.750,430
82.0	121855	CEASA/ IN NATURA	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	00301402000126	Kg	3.692	4,300	15.875,600
83.0	121856	CEASA	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	Kg	400	7,980	3.192,000
84.0	122352	CEASA	POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17698441000101	molho	200	2,450	490,000
VALOR TOTAL								1.266.540,600

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SEE-PRC-2023/03317**
Processo nº SEE-PRC-2023/03317/30.000.003317.2023
Dispensa (Art. 24, X) nº: 134/2023. Cadastro da CGE: 23-01761-6

Objeto: – Locação do imóvel para funcionamento da E.E.E.F.M Jaime Meira Fontes, situado na Rua Raimundo Braga Rolim Filho, nº 22, Centro, Sousa/PB, com uma área equivalente de construção de 400,00 m². Locador: GENY FERREIRA DE SOUSA CPF: 057.629.154-41

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 134/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 08 de agosto de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2023 - UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.031262.2022**

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MESA, FOCO CIRÚRGICO E APARELHO DE ANESTESIA**, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, com abertura agendada para o dia 28/08/2023 às 09h00, fica **ADIADO**, até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.

CADASTRO CGE Nº 23-01825-9.

João Pessoa, 25 de agosto de 2023.

P/Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/
PROCESSO Nº SAD-PRC-2022/02549**
Processo nº SAD-PRC-2022/02549/30.000.002549.2023
Dispensa (Art. 24, X) nº: 130/2023. Cadastro da CGE: 23-01688-4

Objeto: – Locação do imóvel para funcionamento da Casa da Cidadania, situado na Rua João Fernandes de Lima, nº 975, Centro, Solânea/PB, com uma área equivalente de construção de 144,80 m².

Locador: JOAQUIM RIBEIRO DOS SANTOS CPF: 842.1198.748-87

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 130/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 22 de agosto de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0062/2023

PROCESSO: 19.000.030834.2022 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 058/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - COMODATO, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-01454-9

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	52370	SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA	11893112000135	Kg	107.280	5,19	556.783,20
2,0	102069	SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA	11893112000135	Un	420	119,00	49.980,00
3,0	102065	SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA	11893112000135	Un	240	340,00	81.600,00
4,0	52370	SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA	11893112000135	Kg	8.640	5,19	44.841,60
5,0	102069	SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA	11893112000135	Un	804	119,00	95.676,00
6,0	102065	SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA	11893112000135	Un	96	340,00	32.640,00
7,0	52370	SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA	11893112000135	Kg	53.280	5,19	276.523,20
8,0	102069	SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA	11893112000135	Un	912	119,00	108.528,00
9,0	102065	SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA	11893112000135	Un	96	340,00	32.640,00
10,0	52370	SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA	11893112000135	Kg	7.488	5,59	41.857,92
11,0	102069	SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA	11893112000135	Un	672	119,00	79.968,00
12,0	102065	SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA	11893112000135	Un	132	360,00	47.520,00
14,0	52370	SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA	11893112000135	Kg	15.840	5,59	88.545,60
15,0	102069	SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA	11893112000135	Un	912	119,00	108.528,00
16,0	102065	SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA	11893112000135	Un	24	340,00	8.160,00
17,0	102069	SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA	11893112000135	Un	708	119,00	84.252,00
18,0	102065	SOS GAS DISTRIBUIDORA LTDA	11893112000135	Un	96	360,00	34.560,00
						TOTAL:	1.772.603,52

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 24 de Agosto de 2023

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0059/2023

PROCESSO: 19.000.000064.2023 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 135/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADO AOS HOSPITAIS 1ª MACROREGIÃO: UPA GUARABIRA, HRG, CEDC, LACEN, HEMOCENTRO, CHCF, CSCA II, CPJM, HPMGER e HES.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-01439-2

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	99944	R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA	50432500000170	Un	52877	5,39	285.007,03
3,0	124310	R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA	50432500000170	Un	1405	14,40	20.232,00
2,0	99944	R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA	50432500000170	Un	10131	5,39	54.606,09
						TOTAL:	359.845,12

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 16 de Agosto de 2023

EXTRATO
SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-02888-2

Nº do Contrato 0090/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado JOSEVAL ALVES DE ARAÚJO

Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA E.E.E.F.M DOM ADAUTO EM JUAREZ TÁVORA/PB.

Valor 7.200,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.12.122.5046.4200.0287.3390.36.500.0.1.1001.00

Período da Vigência do Contrato 15/8/2023 A 14/8/2024

Data da Assinatura 15/8/2023

Gestor do Contrato ADRIANA FREIRE DE CARVALHO GONÇALVES - Mat.: 177.176-1

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
**Secretaria de Estado
da Saúde**
LICITAÇÕES
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB**
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2023/11921 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 504/2023
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 30/08/2023 ÀS 16:30h.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB, nomeada pela Portaria nº 235/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, realizará Dispensa de Licitação para a contratação acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **30/08/2023** (trinta de agosto de dois mil e vinte e três), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 25 de agosto de 2023.

KARLA MICHELE VITORINO MAIA
Presidente da CPL/SES-PB
Matricula nº 170.333-1

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB**
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE INTERESSE À SAÚDE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição e contratação do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, na forma seguinte:



PROCESSO/ REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM R\$
SES-PRC-2023/10937/ 23-01970-1	438/2023	Edite da Silva Soares e Outros.	ONCOPROD DISTRIBUI- DORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ON- COLOGICOS LTDA.	04.307.650/0015-30	296.034,78
			UNI HOSPITALAR LTDA.	07.484.373/0001-24	102.453,66
SES-PRC-2023/10512/ 23-01967-9	470/2023	Maria do Socorro Perei- ra Lopes.	FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO – HBOL.	06.101.061/0002-02	2.700,00
SES-PRC-2023/09921/ 23-01963-6	471/2023	João Xavier Neto.	FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO – HBOL.	06.101.061/0002-02	10.800,00
SES-PRC-2023/13454/ 23-01962-8	480/2023	Ailson Ventura Badu e Outros.	ONCOPROD DISTRIBUI- DORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ON- COLOGICOS LTDA.	04.307.650/0015-30	141.286,04
SES-PRC-2023/13969/ 23-01968-7	485/2023	Hedja Alves Laurentino e Outros.	JANSSEN-CILAG FAR- MACEUTICA LTDA.	51.780.468/0002-68	255.744,00

João Pessoa, 24 de agosto de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 189.111-1

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0136/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB

Contratado: WHITE MARTINS GASES INDÚSTRIAS DO NORDESTE LTDA. CNPJ n. 24.380.578/0018-27

Data da Assinatura: 25/08/2023

Vigência: 21/02/2024

Classificação Funcional Programática: 195425101.10.302.5007.2950.0000.0000287.33909100.500.0.0.1.1002 Reserva: 13527

Valor Global: R\$ 16.417,55 (dezesseis mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO AO WHITE MARTINS GASES INDÚSTRIAS DO NORDESTE LTDA., REFERENTE AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS AO HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO, NO MÊS DE FEVEREIRO/2023, DESCRIMINADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 300623508.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0140/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-PB

Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI EPP

CNPJ n. 29.251.159/0001-33

Data da Assinatura: 25/08/2023

Vigência: 21/02/2024

Classificação Funcional Programática: 195825101.10.302.5007.2950.0000.0000287.33909100.500.0.0.1.1002 Reserva: 13549

Valor Global: R\$ 23.137,59 (vinte e três mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO AO HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE HOME CARE, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, PRESTADO NO PERÍODO DE MARÇO/2023, CONFORME CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 090523539.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0141/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP

CNPJ n. 29.251.159/0001-33

Data da Assinatura: 25/08/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.0000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 13547

Valor Global: R\$ 23.569,50 (VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Gestor do contrato: MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO

Matrícula nº. 182.731-6 Portaria nº: 170/GS

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE HOME CARE EM FAVOR DO USUÁRIO GAEL COSTA NERES DURANTE O MÊS DE ABRIL/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 190623545.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0135/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: WHITE MARTINS GASES INDÚSTRIAS DO NORDESTE LTDA

CNPJ n. 24.380.578/0012-27

Data da Assinatura: 25/08/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.0000000287.33903900.50000.0.1.1002 Reserva: 13525

Valor Global: R\$ 11.755,80 (ONZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS AO HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO, NO DIA 14/02/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 300623506.

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02882-3

Nº do Contrato 0336/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado PADARIA PONTES LTDA

Objeto FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, ALMOÇOS E CAFÉS DA MANHÃ

Valor 233.496,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.301.5007.2213.0287.3390.39.600.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 17/8/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 17/8/2023

Gestor do Contrato MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO - Mat.: 182.731-6

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 114/2023
REGISTRO Nº 23-01973-6

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F.M. JOSÉ MIGUEL LEÃO, EM SÃO JOSÉ DA MATA, DISTRITO DE CAMPINA GRANDE – PB

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218-5282; E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: 28 de setembro de 2023, às 09h.

João Pessoa, 25 de agosto de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 060/2023
REGISTRO Nº 23-01288-5

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º LUGAR: CONSTRUTORA QUEIROGA LTDA. – EPP, com proposta no valor de R\$ 6.353.586,38; 2º LUGAR: CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 6.523.530,57; 3º LUGAR: SG – INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA., com proposta no valor de R\$ 6.780.569,16; 4º LUGAR: RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. – EPP, com proposta no valor de R\$ 6.877.672,09; 5º LUGAR: CCF – CONSTRUTORA CAMPOS FILHO LTDA., com proposta no valor de R\$ 7.026.637,46; 6º LUGAR: BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 7.282.312,15; 7º LUGAR: IGOR SANTANA LUCENA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, com proposta no valor de R\$ 7.322.555,61; 8º LUGAR: GASA ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 7.403.659,01; 9º LUGAR: CONSTRUTORA CBR LTDA. – ME, com proposta no valor de R\$ 7.419.710,97; 10º LUGAR: VIRTUAL ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 7.425.386,46; e 11º LUGAR: PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 8.073.561,65. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 25 de agosto de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00504-8

Nº do Contrato 0004/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA



Contratado ARKO CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 6.854.710,36
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA OBRA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 17/2/2022 A 8/1/2024
Data da Assinatura do aditivo 21/8/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.998.558,69
Gestor do Contrato JASSONKADIR FRANCO BARREIRO - Mat.: 7706227
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-01457-1
Nº do Contrato 0029/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 94.159,97
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 11/5/2023 A 6/11/2023
Data da Assinatura do aditivo 7/8/2023
Gestor do Contrato ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA - Mat.: 770.075-0
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-01863-1
Nº do Contrato 0043/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI
Valor Original do Contrato 576.934,31
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 6/6/2023 A 3/11/2023
Data da Assinatura do aditivo 21/8/2023
Gestor do Contrato JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO - Mat.: 7705972
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-02160-4
Nº do Contrato 0056/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado R&H ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 425.395,56
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 20/6/2022 A 12/11/2023
Data da Assinatura do aditivo 22/8/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 518.007,62
Gestor do Contrato MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA - Mat.: 7503679
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00922
 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
 (ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
 E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
 REGISTRO CGE Nº 23-01933-9**

OBJETO: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORIZAÇÃO INTRA OPERATÓRIA PARA A PACIENTE G.E.G.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0432/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **VELOSO GUERRA**

SERVICOS MEDICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.468.099/0001-11, no valor total de: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 22 de agosto de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
 Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00835
 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
 (art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
 REGISTRO CGE Nº 23-01974-4**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0441/2023 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.206.099/0001-07, no valor total de: R\$ 7.743,42 (Sete mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91, no valor total de: R\$ 2.050,96 (Dois mil cinquenta reais e noventa e seis centavos), **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52, no valor total de: R\$ 3.903,12 (Três mil novecentos e três reais e doze centavos), **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, no valor total de: R\$ 5.445,65 (Cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40, no valor total de: R\$ 3.035,81 (Três mil trinta e cinco reais e oitenta e um centavos), **SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.206.099/0004-41, no valor total de: R\$ 2.541,60 (Dois mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), **NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.753.111/0001-53, no valor total de: R\$ 5.120,00 (Cinco mil e cento e vinte reais) e **4 BIO MEDICAMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.015.691/0008-12, no valor total de: R\$ 4.762,00 (Quatro mil e setecentos e sessenta e dois reais). Perfazendo o total de R\$ 34.602,56 (Trinta e quatro mil seiscentos e dois reais e cinquenta e seis centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de agosto de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
 Diretor Superintendente

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00496
 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 049/2023
 (art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
 REGISTRO CGE Nº 23-01655-2**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLA DE FIBRINA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 0443/2023 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa:
BAXTER HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.351.786/0011-52, no valor total de **R\$ 67.858,20** (Sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).
 Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de agosto de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
 Diretor Superintendente

**FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00281
 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 012/2023
 (art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
 REGISTRO CGE Nº 23-01472-1**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO – PACIENTE F.F.F.*, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 0434/2023 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e



Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa:

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.772.798/0006-67, no valor total de **R\$ 85.800,00** (Oitenta e cinco mil e oitocentos reais).

Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 25 de agosto de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

*dados anonimizados

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00573
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 065/2022
REGISTRO CGE Nº 23-01976-0
LICITAÇÃO BB 1016430

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/09/2023 - às 09h.

INÍCIO DA DISPUTA: 11/09/2023 - às 09h15min.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AUTOMÁTICOS E SEMIAUTOMÁTICOS, EM SISTEMA DE COMODATO, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA/MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, CONSUMÍVEIS, SOLUÇÕES DE LAVAGENS, TREINAMENTO OPERACIONAL, CONTRÓLES E CALIBRADORES PARA A REALIZAÇÃO DE TESTES IMUNOHEMATOLÓGICOS NA ROTINA PRÉ TRANSFUSIONAL DE PACIENTES ATENDIDOS PELA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HMDJMP.

A **FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Ariana Oliveira Galiza, designada pela Portaria nº 0016/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará procedimento de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9100 e 3229-9550, ou pelo e-mail: selecaoedofornecedores.pbsaude@gmail.com

João Pessoa, 25 de agosto de 2023.

Ariana Oliveira Galiza
Matricula nº 000017
Agente de Contratação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, com fulcro no inciso II, do art. 24 da Lei 8666/93, reconhece e ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO do Quarto Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 350/2020, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO e a empresa **YURI KARSTEN BARBOSA MEDEIROS- ME (TECH4 TECNOLOGIA)**, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de uma plataforma de comunicação para o disque 123, de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças, equipada com 30 (trinta) troncos digitais, 32 (trinta e dois) ramais analógicos, 05 (cinco) licenças de software Call Center, módulo supervisor, 05 (cinco) licenças de Contação Usuários, 01 (uma) licença de atendimento digital, 01 (uma) licença de espera interna, gravador de 30 (trinta) canais R255.000 (cinquenta e cinco mil) horas, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

TERMO ADITIVO	CONTRATO	CONTRATADA	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
004/2023	350/2020	YURI KARSTEN BARBOSA MEDEIROS- ME TECH4 TECNOLOGIA,	R\$ 1.166,40	21/08/2023 ATÉ 21/08/2024

PUBLIQUE-SE,

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 20-80477-6

Nº do Instrumento 0049/2020

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Conveniente CASA PEQUENO DAVI

Valor Original do Instrumento 3.650.736,33

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO ATÉ 31 DE MAIO DE 2024.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 23/7/2020 A 31/5/2024

Data da Assinatura do aditivo 24/8/2023

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.728.071,22

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-2023

Processo administrativo: SCT-PRC-2023/01163.

Fomentada: SOLIDARIUM - Instituto de Arte, Cultura e Cidadania.

Objeto: Apoiar e patrocinar a realização da "48ª Edição do Festival de Inverno de Campina Grande - PB".

Valor: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Vigência: 21/08/2023 a 30/09/2023.

Fundamento legal: Art. 31, "caput", da Lei 13.019/2014.

Torna-se público a presente inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do Art. 31, "caput", da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da Sociedade Civil e da natureza singular do objeto da parceria, uma vez que, o evento **Festival de Inverno de Campina Grande - PB**, teve a sua realização reconhecida pela Lei nº. 6.106/2015 - Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB, pertencente à Associação SOLIDARIUM - Instituto de Arte, Cultura e Cidadania.

João Pessoa, 25 de agosto de 2023.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

HABILITAÇÃO Nº 008/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 5º § 2º do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processo Administrativo: SCT-PRC-2023/01207, **RESOLVE:**

HABILITAR NO PROGRAMA ICMS CULTURAL A EMPRESA RELACIONADA ABAIXO:

EMPRESA: ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

CNPJ: 09.095.183/0001-40

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.015.823-0

RESPONSÁVEL LEGAL: MARCIO MARIO ZIDAN

FUNÇÃO: PRESIDENTE

SEDE: JOÃO PESSOA

João Pessoa, 25 de agosto de 2023

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 23-01955-4

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 18 de setembro de 2023, às 09:30 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 037/2023. Objeto: Aquisição 25 (vinte e cinco) Transformadores NOVOS para efetuar operacionalizar as potências mais usuais no Banco de Reserva de Transformadores da CAGEPA Central e Criação do Banco de Reservas localizado no Regional da Espinharas, visando atender a todas as necessidades emergenciais de todas as Gerências Regionais da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº 1015343.

João Pessoa, 24 de agosto de 2023.

Rosa de Fátima Moreira de Menezes
Pregoeira

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 23-01935-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que no dia 25 de setembro de 2023, às 15h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 008/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, NO ESTADO DA PARAÍBA. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1016883.

João Pessoa, 25 de agosto de 2023.

João Santos de Menezes
Presidente da CPL II



18.535.039,10; em 4º lugar CLC – CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA., com proposta no valor de R\$ 19.958.575,63; em 5º lugar ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., com proposta no valor de R\$ 20.065.276,26; em 6º lugar COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 20.265.293,07; em 7º lugar CLPT CONSTRUTORA LTDA., com proposta no valor de R\$ 20.262.945,80; em 8º lugar COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI, com proposta no valor de R\$ 20.262.945,80; em 9º lugar TAPAJÓS – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., com proposta no valor de R\$ 20.565.832,36; em 10º lugar SIGA CONSTRUTORA LTDA., com proposta no valor de R\$ 20.603.427,81; em 11º lugar MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S/A., com proposta no valor de R\$ 20.894.542,41 e em 12º lugar AL TEIXEIRA PINHEIRO LTDA., com proposta no valor de R\$ 21.288.997,29. Ato contínuo, AUTORIZO a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes, em harmonia com o Parecer citado, e os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos, e determino que SE PUBLIQUE para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 24 de agosto de 2023.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Dir. Superintendente do DER/PB

EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02887-4
Nº do Contrato 0032/2023
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado MAC - MESQUITA ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PB-067, TRECHO: MARI/MULUNGU, COM 15,33KM DE EXTENSÃO.
Valor 20.148.215,66
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 16/8/2023 A 8/3/2025
Data da Assinatura 16/8/2023
Gestor do Contrato JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO - Mat.: 9499-4
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CADASTRO DA CGE Nº 23-01918-2

RATIFICO, com base no artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e após Parecer Jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE, o Processo nº 25.215.000056.2023 - Dispensa de Licitação nº 014/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO OPME, em favor das seguintes empresas e valores:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR
ORTHOVIDA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	39.825.198/0001-88	R\$ 887.280,00
NEW SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	40.982.787/0001-59	R\$ 32.640,00
S.G.P. SOARES & CIA LTDA	11.207.092/0001-00	R\$ 213.900,00
I11 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	37.297.817/0001-83	R\$ 81.600,00
PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	11.278.315/0001-11	R\$ 78.000,00
TOTAL GLOBAL		RS 1.293.420,00

As empresas terão prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.
João Pessoa, 22 de agosto de 2023.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Cadastro da CGE nº 23-01889-6

RATIFICO, com base no artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e após Parecer Jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE, o Processo nº 25.215.000126.2022 - Dispensa de Licitação nº 0054/2022 cujo objeto são os SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO HOSPITALAR DE SAÚDE PÚBLICA em favor da empresa VITAI INOVAÇÃO LTDA – CNPJ nº 01.790.382/0001-67, no valor de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).

A empresa terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.
João Pessoa, 22 de agosto de 2023.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO, com base na Lei nº 8.666/93 e após Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba - PGE o Processo nº 25.215.000149.2022, Adesão nº 0027/2022, Ata de Registro de Preços nº 0135/2022, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL em favor da empresa VTA

MACHADO DE ARRUDA LTDA sob CNPJ nº 16.667.433/0001-35, no valor de R\$ 30.509,00 (trinta mil, quinhentos e nove reais).

A empresa terá prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.
João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3

EXTRATO

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02886-6
Nº do Contrato 0205/2023
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO
Objeto SERVIÇO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
Valor 702.754,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.39.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 24/8/2023 A 20/2/2024
Data da Assinatura 24/8/2023
Gestor do Contrato MARIANNE RODRIGUES COSTA - Mat.: 911.803-9
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA COMANDO GERAL GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 15.000.000064.2023 DISPENSA EMERGENCIAL Nº 021/2023-CPL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 87, de 02/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.970, do dia 03/12/2008, em cumprimento ao artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e com base no Parecer nº 0371.1/2023 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba, RATIFICA E ADJUDICA o Processo nº 15.000.000064.2023 - Dispensa Emergencial nº 021/2023-CPL, objetivando a contratação de serviço de outsourcing de impressão, em favor da empresa MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.938.508/0001-50, com valor de R\$ 85.320,00 (oitenta e cinco mil trezentos e vinte reais), conforme item, descrição, quantidade e preço (mensal e semestral) constantes da tabela abaixo, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 64, da Lei nº 8.666/93.

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UN.	VALOR MENSAL	VALOR 180 DIAS
1.0	128567	SERVIÇO de outsourcing multifuncional monocromática A4 TIPO II: observações gerais: equipamentos de mesma capacidade de impressão, sendo possível a aceitação de equipamentos de fabricantes diferentes (similares), se cumprirmos todas as especificações técnicas do Termo de Referência. Todos os equipamentos devem estar aptos para integração com os sistemas de gerenciamento de equipamentos e bilhetagem das impressões; tecnologia de impressão: tecnologia de impressão: eletrofotográfica a seco — laser, LED, Jato de tinta ou equivalente. Independentemente da tecnologia da impressão, são vedados equipamentos voltados ao público residencial; tipo de impressão: monocromática; velocidade: velocidade mínima de 31 impressões por minuto; papel: tamanho do papel: no mínimo as dimensões do A4 (largura mínima de 210 mm e altura mínima de 297 mm); Gramatura do papel: deverá atender, no mínimo, a faixa de 75 g/m² a 120 g/m²; compatibilidade com os seguintes tipos de papel utilizados pela contratante: comum, reciclado, não-clorado e etiquetas; O equipamento deverá suportar os seguintes tamanhos de mídia: A5, A4, carta e Ofício; resolução de impressão: resolução mínima de impressão: 600 dpi x 600 dpi; modo de impressão: permitir impressão duplex (frente e verso) automático; capacidade bandeja: bandeja de alimentação automática com capacidade mínima para 150 folhas; bandeja(s) de saída com capacidade mínima para 50 folhas; interfaces de rede: interface Ethernet 10/100/1000 Base TX, WIFI ou superior; processador: velocidade mínima de 1.2Ghz; memória: tamanho mínimo de 512 MB; função cópia: resolução mínima de 600 x 600dpi; permitir múltiplas cópias do mesmo documento. Função digitalização: Resolução de digitalização mínima de 600 x 600 dpi; digitalização nos formatos JPG ou JPEG, PDF e PDF pesquisáveis nativo ou embarcado via software. Destino da saída de digitalização: e-mail, pasta na rede, FTP e USB; ciclo mensal: ciclo de impressão mensal mínimo de 40.000 páginas/mês. Franquia: Conforme detalhamento contido no Termo de Referência.	60	R\$227,00	R\$13.620,00	R\$81.720,00



2.0	128572	Serviço de outsourcing impressora colorida A4 TIPO VI: observações gerais: equipamentos de mesma capacidade de impressão, sendo possível a aceitação de equipamentos de fabricantes diferentes (similares), se cumprirem todas as especificações técnicas do termo de referência. todos os equipamentos devem estar aptos para integração com os sistemas de gerenciamento de equipamentos e bilhetagem das impressões; tecnologia de impressão: tecnologia de impressão: eletrofotográfica a seco — laser, led, jato de tinta ou equivalente. independentemente da tecnologia da impressão, são vedados equipamentos voltados ao público residencial; tipo de impressão: policromática; velocidade: velocidade mínima de 40 impressões por minuto (franquia até 20.000 impressões mensais); papel: tamanho do papel: no mínimo as dimensões do a4 (largura mínima de 210 mm e altura mínima de 297 mm); gramatura do papel: deverá atender, no mínimo, a faixa de 75 g/m² a 120 g/m²; compatibilidade com os seguintes tipos de papel utilizados pela contratante: comum, reciclado, não-clorado e etiquetas; o equipamento deverá suportar os seguintes tamanhos de mídia: a5, a4, carta e ofício; resolução de impressão: resolução mínima de impressão: 600 dpi x 600 dpi; modo de impressão: permitir impressão duplex (frente e verso) automático; capacidade bandeja: bandeja de alimentação automática com capacidade mínima para 250 folhas; bandeja(s) de saída com capacidade mínima para 100 folhas; interfaces de rede: interface ethernet 10/100/1000 base tx, wifi ou superior; processador: velocidade mínima de 1.2ghz; memória: tamanho mínimo de 1 gb; ciclo mensal: ciclo de impressão mensal mínimo de 80.000 páginas/mês. Franquia: conforme detalhamento contido no Termo de Referência.	02	R\$300,00	R\$600,00	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO (180 DIAS):					R\$ 85.320,00	

Cabedelo, 25 de agosto de 2023.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOC
Comandante-Geral da PMPB
Matricula: 520.650-1

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
(INSTITUÍDA PELO ATO GOVERNAMENTAL Nº 1435/2022)

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO SEIRH Nº SHM-PRC-2023/00775 - CONCORRÊNCIA Nº 02/2023-CEL OBJETO Nos termos do julgamento da licitação, torna-se público a homologação do certame em referência e a adjudicação em favor da empresa COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, no valor de R\$ 3.246.620,36 (Três milhões duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e vinte reais e trinta e seis centavos).

João Pessoa, 25 de agosto de 2023.

DEUSDETE QUEIROGA FILHO
Secretário de Estado da SEIRH

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÕES

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AGEVISA/PB
DIRETORIA GERAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação Nº 007/2023, em conformidade com a Lei n.º 8.666/1993 e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do Processo Nº AGV-PRC-2023/00956, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de certificado digital E-CNPJ A1, no valor total de R\$ 109,90 (cento e nove reais e noventa centavos), em favor da empresa REPORT CERTIFICACAO DIGITAL LTDA, CNPJ Nº 22.121.066/0001-72.

João Pessoa, 25 de Agosto de 2023.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES
Diretor Geral
Matricula: 000203-4

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA PARAÍBA – AGEVISA/PB, no uso de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do Processo Nº AGV-PRC-2023/00787, objetivando a Contratação de serviços para confecção/aquisição de camisas para eventos da AGEVISA/PB, oriunda de adesão a Ata de Registro de Preços Estadual nº. 0170/2022, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e demais legislações correlatas, conforme valores e quantitativos abaixo.

IT. ATA	CÓD	FORNECEDOR	CNPJ	UND	QTD	VALOR UINIT.	TOTAL RS
1,0	92251	ARTHUR ANTUNES DOS SANTOS SILVA	46462463000176	UND	150	29,45	4.417,50
2,0	109585	JP FARDAS LTDA	10537623000151	UND	550	15,80	8.690,00
VALOR TOTAL		13.107,50					

João Pessoa, 25 de Agosto de 2023.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES
Diretor Geral
Mat. 000203-4

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

EXTRATO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00179-8

Nº do Contrato 0001/2023

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado IMPERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 2.783.650,59

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, PARA QUE HAJA A EXECUÇÃO PLENA DO OBJETO, COM SUPRESSÃO DE VALOR EM RAZÃO DE ADEQUAÇÃO DE PROJETOS.

Valor do aditivo 22.129,98

Período da Vigência do Contrato 23/1/2023 A 23/11/2023

Data da Assinatura do aditivo 23/8/2023

Gestor do Contrato RAFAEL DE MOURA BEZERRA - Mat.: 188.643-6

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-81154-1

Nº do Instrumento 0038/2022

Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Conveniente INSTITUTO ACUÑA - IA

Valor Original do Instrumento 70.000,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAR VIGÊNCIA.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 24/8/2022 A 23/10/2023

Data da Assinatura do aditivo 23/8/2023

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02883-1

Nº do Contrato 0013/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER



Contratado TORE FORTE - ASSOCIACAO CULTURAL INDIGENA POTIGUARA
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM INDÍGENA OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DOS JOGOS INDÍGENAS DA PARAÍBA 2023.
Valor 10.800,00
Classificação Funcional-Programática 07.101.27.813.5009.2442.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 10/8/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 10/8/2023
Gestor do Contrato JOSÉ HUGO FALCÃO COELHO - Mat.: 159.916-0
HARLEN DE OLIVEIRA VILARIM - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-02884-0
Nº do Contrato 0057/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Contratado MOACI REBOQUES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE REBOQUE CARGA SECA COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DO GERADOR NO REBOQUE NA SESDS/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor 35.350,00
Classificação Funcional-Programática 26.101.06.122.5005.2105.0287.4490.52.500.0.1.0000.002
6.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 11/8/2023 A 10/9/2023
Data da Assinatura 11/8/2023
Gestor do Contrato CIDCLEY FONTES MONTEIRO - Mat.: 188.930-3
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATOS

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 22-03099-9
Nº do Contrato 0035/2022
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Contratado FERNANDO CAETANO DE OLIVEIRA CUSTÓDIO
Valor Original do Contrato 9.000,00
Objeto RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 0035.2022.
Valor 9.000,00
Período da Vigência do Contrato 18/7/2022 A 18/7/2023
Data da Assinatura 18/7/2023
Gestor do Contrato GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 23-02546-8
Nº do Contrato 0019/2023
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Contratado JOABE RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Valor Original do Contrato 9.000,00
Objeto RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0019.2023.
Valor 9.000,00
Período da Vigência do Contrato 12/6/2023 A 12/6/2024
Data da Assinatura 4/8/2023
Gestor do Contrato LAERCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO

Processo Administrativo: SMH-PRC-2023/00282
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA
Contratadas: SD COMÉRCIO DE ARTIGOS E BRINDES E SERVIÇOS GRAFICOS e GRÁFICA JB LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTILHAS, CARTAZ E PASTA PERSONALIZADA.

NOTA DE EMPENHO: 00536/2023- SEMDH

Data da nota de empenho: 25/08/2023
Unidade Orçamentária: 10101.14.422
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5296.2221
Elemento Despesa: 339039
Classificação: 574
RO: 359/2023
Total: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

NOTA DE EMPENHO: 00537/2023- SEMDH

Data da Nota de Empenho: 25/08/2023
Unidade Orçamentária: 10101.14.422
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5296.2117
Elemento Despesa: 339039
Classificação: 564
RO 358/2023
Total: R\$ 1.450,00 (mil, quatrocentos e cinquenta reais)

NOTA DE EMPENHO: 00538/2023- SEMDH

Data da Nota de Empenho: 25/08/2023
Unidade Orçamentária: 10101.14.422
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5296.2221
Elemento Despesa: 339039
Classificação: 574
RO: 359/2023
Total: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)
Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA
LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 66/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ n.º 07.640.617/0001-10.
Data da Assinatura: 24 de agosto de 2023
Vigência: JUNHO de 2023
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 2030
Reserva: 14213
Valor Global: R\$ 8.424,00 (oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 67/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI
CNPJ n.º 35.004.590/0001-39.
Data da Assinatura: 25 de agosto de 2023.
Vigência: MAIO de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 2030
Reserva: 14273
Valor Global: R\$ 3.403,00 (três mil, quatrocentos e três reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 59/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: REALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉD. E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ n.º 02.896.042/0001-88.
Data da Assinatura: 16 de junho de 2023.
Vigência: JUNHO de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 2030
Reserva: 13730
Valor Global: R\$ 33.100,00 (trinta e três mil e cem reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 60/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: ATUA MED MATERIAL MEDICO HOSPITAL LTDA
CNPJ n.º 45.392.668/0001-60



Data da Assinatura: 22 de agosto de 2023.
 Vigência: JUNHO de 2023.
 Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Código Classificação: 2030
 Reserva: 14240

Valor Global: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2023.

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

EXTRATO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Extrato de Rescisão de Contrato
 Nº do Cadastro 20-04282-5
 Nº do Contrato 0009/2020
 Contratante FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
 Contratado ALISAUTO ALINHAMENTO E SUSPENSÃO PARA AUTOS LTDA
 Valor Original do Contrato 80.000,00
 Objeto SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS.
 Valor 80.000,00
 Período da Vigência do Contrato 25/11/2020 A 25/11/2023
 Data da Assinatura 24/8/2023
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 240.000,00
 Gestor do Contrato CELIA MARIA ARAUJO PEREGRINO - Mat.: 20605
 SIMONE JORDÃO ALMEIDA - PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
 Nº do Cadastro 21-81268-3
 Nº do Instrumento 0518/2021
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
 Valor Original do Instrumento 869.005,67
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO MAJORAR O VALOR DA CONTRAPARTIDA PARA R\$ 152.464,06 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, QUATRO-CENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/27147
 Valor do aditivo 152.464,06
 Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2023
 Data da Assinatura do aditivo 25/8/2023
 ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
 Nº do Cadastro 22-80370-0
 Nº do Instrumento 0170/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
 Valor Original do Instrumento 869.005,67
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO MAJORAR O VALOR DA CONTRAPARTIDA PARA R\$ 140.630,12 (CENTO E QUARENTA MIL E SEISCENTOS E TRINTA REAIS E DOZE CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/04184
 Valor do aditivo 140.630,12
 Período da Vigência do Instrumento 28/3/2022 A 31/3/2024
 Data da Assinatura do aditivo 18/8/2023
 ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
 Nº do Cadastro 22-80051-4
 Nº do Instrumento 0597/2021
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA
 Valor Original do Instrumento 1.252.370,60
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo CONSTRUÇÃO UNIDADE ESCOLAR DE 6 SALAS NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB, CONFORME SEE-PRC-2023/21800.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 29/12/2021 A 31/12/2023

Data da Assinatura do aditivo 23/8/2023
 Publicado no DOE em 25/8/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
 ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Complexo de Saúde de Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
 Contratante: COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA
 Contratado: A. COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 CNPJ Nº 02.977.362/0001-62 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE MARÇO DE 2023.

Data da Assinatura: 25/08/2023
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 14541
 Valor Global: R\$: 183.650,83 (Cento e oitenta e três mil seiscientos e cinquenta reais e oitenta e três centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AOS MES DE MARÇO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
 Contratante: COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA
 Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 CNPJ Nº 17.227.485/0001-53 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AOS MESES DE MARÇO À ABRIL DE 2023.

Data da Assinatura: 25/08/2023
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
 Reserva: 14582

Valor Global: R\$: 139.038,64 (Cento e trinta e nove mil trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AOS MESES DE MARÇO À ABRIL DE 2023., PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS (TAC) Nº001/2023
 Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Contratado: CEDRUL CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.
 CNPJ n.º 08.320.277/0001-03
 Data da Assinatura: 25/08/2023
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.60000.9.2.0000

Reserva Orçamentária nº: 13793
 Nota de Empenho nº: 22233
 Valor Global: R\$ 17.808,00 (Dezessete Mil e Oitocentos e Oito Reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM NO PERÍODO DO MÊS DE JUNHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS (TAC) Nº002/2023
 Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Contratado: CEDRUL CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.
 CNPJ n.º 08.320.277/0001-03
 Data da Assinatura: 25/08/2023
 Vigência: 30 DIAS
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.60000.9.2.0000

Reserva Orçamentária nº: 14329
 Nota de Empenho nº: 22230
 Valor Global: R\$ 15.304,00 (Quinze Mil e Trezentos e Quatro Reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM NO PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.



Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

EXTRATO

LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBAS/A - LIFESA

EXTRATO DO ACORDO DE PARCEIRA
PROCESSO N° 111/2023

ACORDO DE PARCERIA N° 003/2023

Partes: LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBAS S/A - LIFESA sob o CNPJ n° 02.921.821/0001-96 e TONGHUA DONGBAO PHARMACEUTICAL CO., LTDA - THDB número de registro 912205012445783007 – sediada na China.

Objeto: TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA DE INSULINAS E FAMÍLIA DE PRODUTOS PARA DIABETES.

Fundamentado na Lei n° 10.973/2004, Lei Estadual n° 7.950/2006 e pelo Decreto n° 9.283/2018.

Data da assinatura: 23/08/2023.

João Pessoa, 25 de Agosto de 2023

Luciano Piquet da Cruz

Diretor Presidente do LIFESA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2023

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0022/2023/SEAD-PB

PROCESSO: 001.2023.056467

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de PAPEL A4, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Adesão à Ata de Registro de Preços n° 0022/2023 – SEAD/PB.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PJ.

CONTRATADO: Cime Irmãos & Cia Ltda.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06902.03.122.5046.4216. 00000000287. 33903000.76000.

VIGÊNCIA: 350 (trezentos e cinquenta) dias, a partir da data de sua assinatura, e adstrito a vigência do respectivo crédito orçamentário.

VALOR: 66.688,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2023.

EMBASAMENTO LEGAL: CF, Art. 37, XXI; na Lei 8.666/93, Arts. 2º e 15, II; bem como no Decreto n° 7.892/2013 e Decreto Estadual n° 34.986/2014, Art. 22.

João Pessoa, 25 de agosto de 2023.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO

Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria n° 223/2023/TCE/PB.

João Pessoa, 25 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o §3º do art. 13 da Lei Complementar Estadual N° 58/2003, e tendo em vista o que consta no Documento TC 87833/23,

RESOLVE prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a pedido, o prazo para posse da candidata RAYANE BRANDÃO GASPARGASPAR, nomeada para o cargo de Auditor de Controle Externo pela Portaria TC N° 207/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico de 26/07/2023, encerrando-se o novo prazo em 24/09/2023.

Conselheiro ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

ERRATA n° 01
PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2023

O TJ-PB, informa aos interessados, que no Edital, da licitação supracitada, cujo objeto é Contratação de prestação de serviços técnicos especializados, de atendimento remoto e presencial aos usuários de soluções de tecnologia do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba – TJPB (service desk), com execução continuada, incluindo atendimento de 1º, 2º e 3º níveis, com o fornecimento de ferramentas de gerenciamento de serviços de TI no formato SAAS (Software as a Service, ou Software como Serviço) e assistência virtual, sem dedicação exclusiva de mão de obra, orientado ao atendimento de níveis de serviços previamente

estabelecidos, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I do edital, publicado no dia 19/08/2023 pág 21 no DOE, e 26 jornal A UNIAO. Dois links sofreram alterações de modo que onde lê-se (8.20.8.5.0. - página 85):<https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-ecomunicacao/comite-nacional-de-gestao-de-tecnologia-dainformacao-e-comunicacao-do-poder-judiciario/modelo-nacional-deinteroperabilidade/> deve-se considerar: <https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/comite-nacional-de-gestao-de-tecnologia-da-informacao-e-comunicacao-do-poder-judiciario/modelo-nacional-de-interoperabilidade/> e onde onde lê-se (item 8.19.3.2. - página 83) : <https://www.tjpb.jus.br/diretorias/tecnologia-da-informacao/plantao-de-ti&sa=D%20&source=docs&ust=1687798307519634&usg=AOvVaw0CTHgCbXfmuWfkMyk7VI2b> deve-se considerar: <https://www.tjpb.jus.br/diretorias/tecnologia-da-informacao/plantao-de-ti> Demais condições do Edital permanecem inalteradas. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos, através do e-mail prege@tjpb.jus.br ou pelo tel 83-3208-6018/ 9- 9400-8910.

João Pessoa, 25 de agosto de 2023.

Nelson de Espindola Vasconcelos
Pregoeiro

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

MEMORANDO (INTERNO) N.º 3.672/20

INTERESSADO: CASTRO & ROCHA LTDA.

Tendo em vista as manifestações emitidas pela Secretaria de Infraestrutura acostadas ao processo em epígrafe, cujos fundamentos utilizo “per relationem” para a presente decisão, tendo em vista que tal Secretaria é a responsável pela gestão e fiscalização do Contrato n.º 08002/2022 (decorrendo do Pregão Eletrônico n.º 08.003/2022) e com esteio no parecer jurídico da PROSETE/SEPLAN, tendo sido assegurada a oportunidade do contraditório e da ampla defesa, e avaliado o interesse público, DECIDO pela aplicação de multa de 10% do valor do contrato (subcláusula 13.4, alínea “b”), suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos (subcláusula 13.4, alínea “c”) a empresa CASTRO ROCHA Ltda, nos termos do art. 87, II e III, da Lei 8.666/93, por entender que essa decisão atende melhor ao interesse público.

Ademais, facultase à interessada o exercício do contraditório e da ampla defesa, antes da efetiva aplicação das referidas penalidades. Assim, notifique-se a parte interessadas, com cópia desta decisão, para, querendo, apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, I, f da Lei Federal n.º 8.666/93. Desde já, fica franqueado amplo acesso aos autos do processo em epígrafe.

Cumpra-se,

João Pessoa 09 de agosto de 2023.

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL

Secretário de Planejamento do Município de João Pessoa/PB

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO

Secretário de Planejamento do Município de João Pessoa/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.030/202
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6.436/2023
CHAVE CGM: 11PO-Y6F0-SVJK-GAQP

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria n° 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.030/2023, tendo como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA EMEIEF ANAYDE BEIRIZ E DO CMEI VERA LUCIA SANTANA NEIVA, LOCALIZADOS NO BAIRRO DAS INDUSTRIAS E DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA, PARAÍBA. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA CNPJ: 20.010.332/0001-64 com proposta no valor de R\$ 6.584.779,31 (Seis milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, setessentos e setenta e nove reais e sessenta e trinta e um centavos); 2ª) CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 05.786.268/0001-14 com proposta no valor de R\$ 6.613.238,48(Seis milhões, seiscentos e treze mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos; E 3ª) MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CNPJ: 19.503.944/0001-00 com proposta no valor de R\$ 6.627.676,36(Seis milhões, seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea “a” e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno n° 6.436/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer n° 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão n° 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 25 de agosto de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.035/202
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.358/2023
CHAVE CGM: R7U4-Q5EX-H7WQ-R7HX**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria a nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.035/2023, tendo como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 15 RUAS, EM DIVERSOS BAIRROS, JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas: ROSA BARROS CONSTRUTORA CNPJ:08.886.317/0001-17, INVIAS ENGENHARIA LTDA CNPJ: 30.566.555/0001-66, CONSTRUTORA F & COSTA LTDA CNPJ: 07.360.005/0001-74 e ANTUNES ENGENHARIA EIRELI - ME CNPJ: 22.455.563/0001-07 e DECLARA INABILITADAS as empresas: AJP ENGENHARIA LTDA CNPJ: 08.978.001/0001-17 e TECHSTEEL LTDA CNPJ: 20.513.555/0001-44, por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno Nº 6.358/2023/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. A presente decisão será divulgada no Diário Municipal e no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLC/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 25 de agosto de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16680/2023	16284/2023	R\$ 450.000,00	TGST Clínica e Serviços Médicos LTDA

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16700/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Nmed Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Neo Spoon 400g Para Atender As Demandas Judiciais No Município De Campina Grande/Pb No Período De 180 Dias. Demanda Judicial De: Anderson Mikel Correia Nascimento Filho, Lara Raquel Soares Farias E Lourena Freitas Souto Araujo. Processos Nº 0823112-65.2023.8.15.0001, Nº 0824267-06.2023.8.15.0001 E Nº 0831967-72.2019.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 27.588,00. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16177/2023/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Neilton Neves Dos Santos. **Data Da Assinatura:** 24/08/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16701/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Rubem & Medeiros Produtos Para Saúde Ltda. **Objeto:** Aquisição De Fixadores De Traqueostomia E Solução Anti Bactericida Para Limpeza Para Atender A Demanda Judicial Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias. Demanda Judicial De: Michael David Gomes Lima Processo Nº 0822809-51.2023.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 3.060,00. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16182/2023/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da**

Despesa: 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Antônio Marcos Rubem De Sousa. **Data Da Assinatura:** 24/08/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16702/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Net Eventos E Montagens Ltda. **Objeto:** Locação De Estrutura Por 180 Dias Destinada À Ampliação Do Hospital Da Criança E Do Adolescente De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 30.000,00. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16181/2023/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Marco Antonio De Souza Filho. **Data Da Assinatura:** 24/08/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16859/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16340/2022. **Partes:** Sms/Pmcg E Fylype Marques De Araújo Martins. **Objeto Contratual:** Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. **Objeto Do Aditivo:** Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 09/09/2024) E Igual Valor (R\$ 288.000,00). **Fundamentação:** Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Fylype Marques De Araújo Martins. **Data Da Assinatura:** 24/08/2023.

Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Manuel Cabral de Andrade deste município, conforme Proposta nº 12011.984000/1230-01 – emenda parlamentar e Portaria/GM/MS nº 1153. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 06 de Setembro de 2023. Início da fase de lances: 15:01 horas do dia 06 de Setembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Municipal nº 1.907/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esperança - PB, 24 de Agosto de 2023

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAL MUNICIPAL E SAMU DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB; ADJUDICO o seu objeto a: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R\$ 922,20; MERCANTEX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 5.543,80.

Esperança - PB, 24 de Agosto de 2023

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAL MUNICIPAL E SAMU DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R\$ 922,20; MERCANTEX COMERCIO E REPRESENTACOES



DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 5.543,80.

Esperança - PB, 24 de Agosto de 2023

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (ITENS REMANESCENTE DO PE 19/2023) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB; ADJUDICO o seu objeto a: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 598,00; DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 10.104,50; PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 20.770,80.

Esperança - PB, 25 de Agosto de 2023

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (ITENS REMANESCENTE DO PE 19/2023) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 598,00; DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 10.104,50; PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 20.770,80.

Esperança - PB, 25 de Agosto de 2023

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de uma ESCOLA COM 6 SALAS DE AULA - PADRÃO GOV. ESTADO PB, localizada no Sítio Acais, município de Alhandra/PB, de acordo com o TERMO DE CONVÊNIO Nº 521/2021. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR: SOBRAL CONSTRUTORA LTDA - Valor: R\$ 1.251.445,23. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas.

Alhandra - PB, 18 de Agosto de 2023

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2022

Nº do contrato 00124/2022. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado PLUG AGENCIA DE COMUNICACAO LTDA. Nº do Aditivo 01. Objeto A PRORROGAÇÃO de prazo ao Contrato. Fundamento Legal Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 24/08/2023.

Prefeitura Municipal de Santo André

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - R\$ 81.544,00; GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R\$ 290.644,00.

Santo André - PB, 08 de Agosto de 2023

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2023. DOTAÇÃO: 04.122.2001.2006 MANUT.DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 12.361.2001.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1001.2024 MANUT.ATIV.DO TRANSP.ESCOLAR 08.244.1003.2060 MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DES.SOCIAL. FMS 04.122.2001.2014 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 04.122.2001.2070 MANUT.DAS ATIV. DA SEC.INFRAESTRUTURA 10.301.1002.2049 MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 04.122.2001.2014 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSOS - 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT Nº 00090/2023 - 10.08.23 - AC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - R\$ 81.544,00; CT Nº 00092/2023 - 10.08.23 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA - R\$ 290.644,00.

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº. 12.232/2010 e de forma complementar a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas inerentes a espécie, que fará realizar Licitação Pública na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA na forma de Execução Indireta, sob regime de empreitada por preço global, do tipo Técnica e Preço, objetivando a Contratação de empresa de publicidade e propaganda para prestação de serviços referentes à divulgação da Prefeitura Municipal de Pitimbu - Paraíba através das redes sociais e de campanhas institucionais com as especificações e as demais exigências especificadas neste Edital e Anexos. em sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação e proposta que realizar-se-á as 10:00 Horas do dia 16/10/2023, na sala da CPL, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Pitimbu na Rua Padre José João, Nº 31 - Centro - Pitimbu/PB. Maiores informações na sala da CPL, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min O edital estará disponível para os interessados no site oficial do município no link: <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>.

Pitimbu-PB, 23 de agosto de 2023.

IASMIM INGRID DE LIMA OLIVEIRA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 01/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023
CONTRATO Nº 40301/2023

Notificante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, inscrito no CNPJ nº 08.882.730/0001-75. Notificado: RMG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.429.439/0001-30, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1843, Bairro Torre, na cidade de João Pessoa/PB. Objeto: Fica a empresa notificada para, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para que sejam iniciadas as obras da reforma da EMEF Tenente Titico Gomes e ampliação da EMEF Luís Gomes de Sousa Costa na edificação em questão, sob pena de não cumprimento, a rescisão contratual do presente instrumento de nº 40301/2023, bem como incidência nas sanções contratuais. São José de Espinharas/PB, 24 de agosto de 2023.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 00026/2023

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Médicos e Material Permanente para Unidades Básicas de Saúde do Município de São José de Espinharas conforme Proposta Nº 11418.606000/1230-01. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2023. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSO DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PROPOSTA Nº 11418.606000/1230-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 10 302 3006 2103 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Emenda Parlamentar). Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.



FONTE DE RECURSOS: 1.600.3110 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Total Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais). VIGÊNCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 13.719.523/0001-34 – CONTRATO Nº 92601/2023, VALOR R\$: 400,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 07.897.039/0001-00 – CONTRATO Nº 92602/2023, VALOR R\$: 23.706,02; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 70.104.344/0001-26 – CONTRATO Nº 92603/2023, VALOR R\$: 5.294,00; KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.971.041/0001-03 – CONTRATO Nº 92604/2023, VALOR R\$: 1.160,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.478.023/0001-80 – CONTRATO Nº 92605/2023, VALOR R\$: 1.048,00; RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 50.867.070/0001-10 – CONTRATO Nº 92606/2023, VALOR R\$: 4.999,00; SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE EIRELI, CNPJ: 04.648.801/0001-19 – CONTRATO Nº 92607/2023, VALOR R\$: 2.145,00; UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 46.235.001/0001-16 – CONTRATO Nº 92608/2023, VALOR R\$: 2.880,00. São José de Espinharas/PB, 23 de Agosto de 2023.

Antônio Gomes da Costa Netto
Prefeito

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA /PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00042/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 13h30min (horário de Brasília) do dia 11 de Setembro de 2023, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE, CONTEMPLANDO SOLUÇÃO DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE INFORMATIZAÇÃO, SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, SISTEMA DE MONITORAMENTO E ANÁLISE DO BANCO DE DADOS DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, SOLUÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, ALÉM DE SOLUÇÃO DE TELESSAÚDE PARA EQUIPES MULTIDISCIPLINARES (EMULTI) E EQUIPES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD), INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, O TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, A MANUTENÇÃO E O SUPORTE ÀS SOLUÇÕES ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL E DE SEU TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), EM ATENDIMENTO A DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Maiores informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Guarabira/PB, 25 de Agosto de 2023.

LARISSA NAYARA ALMEIDA GOUVEIA RIBEIRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 00086/2023.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 39, 1º andar – Centro – Guarabira/PB - PB, às 08h30min, do dia 12 de Setembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de Itens de Enxovais para atender as necessidades da Administração Municipal. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira/PB, 25 de Agosto de 2023.

LARISSA NAYARA ALMEIDA GOUVEIA RIBEIRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA: UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (ITENS DESERTOS/FRACASSADOS) – PROPOSTA Nº. 13844.779000/1210-01 – RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 71160004 – BANCADA DA PARAÍBA – VALORES DE REFERÊNCIA: SIGEM/RENEM; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: THOMAS JOSE BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE- CNPJ: 09.478.023/0001-80 VALOR R\$ 1.800,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 09.478.023/0001-80 VALOR R\$ 59,99; FÁBIO JOSÉ DE SENA CNPJ: 43.021.629/0001-20 VALOR R\$ 3.616,00; UNIMOVEIS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 46.235.001/0001-16 VALOR R\$ 13.871,00. Ficam os licitantes vencedores convocados para assinatura do contrato nos termos do instrumento convocatório da data desta publicação até o prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Guarabira - PB, 16 de agosto de 2023.

HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 00011/2023

O presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar possa que após análise dos documentos de habilitação foi apurado o seguinte: empresas WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 13.408.085/0001-93, FRF CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 07.693.988/0001-60, e JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA – ME – CNPJ: 28.697.127/0001-20, foram HABILITADAS, por cumprir de forma integral os itens 5 e 6 do edital. Já as empresas EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 07.275.651/0001-33, não atendeu aos itens 5.4.9 e 6.0; SENA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 22.759.235/0001-02 não atendeu aos itens 5.3.4 e 5.5.2; CONSTRUTORA APODI LTDA – CNPJ: 17.620.703/0001-15 não atendeu aos itens 5.3.2 e 5.5.2; e a empresa RM CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 46.695.850/0001-52, não atendeu aos itens 5.2.1, 5.3.1, 5.3.2, 5.3.3, 5.3.4, 5.3.5, 5.3.6, 5.4.1 e 5.5.11, onde foram INABILITADAS, por descumprir as exigências do edital, abrindo-se prazo recursal e vistas ao processo aos interessados. Maiores informações através do e-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br, ou na CPL no endereço, Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, no horário de expediente normal das 08h00min às 13h00min.

Guarabira, 25 de agosto de 2023.

JOSEILTON SOARES FIDELES JÚNIOR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0079/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 0079/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de materiais gráficos conforme especificações do Termo de Referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GRÁFICA FREI DAMIÃO LTDA – CNPJ: 05.113.473/0001-19, Itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06. Valor: R\$ 97.758,72.

Guarabira - PB, 15 de agosto de 2023.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMADA PÚBLICA Nº 00007/2023
EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº	NOME	CNPJ	VALOR R\$	PRAZO
00633/2023	MANOEL JOSÉ MONTEIRO JUNIOR	36.710.653/0001-01	R\$ 16.800,00	01/08/2024
00634/2023	JOSELITO DA SILVA ALVES	35.898.168/0001-40	R\$ 16.800,00	01/08/2024
00635/2023	JOSEAN FÉLIX DA SILVA	17.471.204/0001-03	R\$ 16.800,00	01/08/2024
00636/2023	LUCRECIA ROQUE DE ARAÚJO	50.173.837/0001-00	R\$ 16.800,00	01/08/2024
00637/2023	RAIMUNDA CLAUDINO DE MENDONÇA	35.873.119/0001-53	R\$ 16.800,00	01/08/2024
00638/2023	CELIA MARIA DA SILVA	35.895.331/0001-11	R\$ 16.800,00	01/08/2024
00639/2023	MARIA APARECIDA DE F. MONTEIRO	36.887.811/0001-01	R\$ 16.800,00	01/08/2024
00641/2023	MARIA JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA	35.895.777/0001-46	R\$ 16.800,00	01/08/2024
00642/2023	JAN PIERRE CRESCENCIO DOS SANTOS	50.173.810/0001-18	R\$ 16.800,00	01/08/2024

Guarabira, 01 de agosto de 2023.

HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00079/2023

OBJETO: Aquisições parceladas de materiais gráficos conforme especificações do Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00079/2023. DOTAÇÃO: 08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.2001.2041 – MANter AS ATIVIDADES DOM ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB; 12.365.2001.2050 – MANter AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 12.366.2001.2054 – MANter AS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00656/2023 – 16.08.23 – GRÁFICA FREI DAMIÃO LTDA - R\$ 97.758,72.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA: UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (ITENS DESERTOS/FRACASSADOS) – PROPOSTA Nº. 13844.779000/1210-01 – RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 71160004 – BANCADA DA PARAÍBA – VALORES DE REFERÊNCIA: SIGEM/RENEM. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00037/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PREVISTOS NO ORÇAMENTO VIGENTE: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS / RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR 71160004 – BANCADA DA PARAÍBA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00656/2023 – 18.08.23 – THOMAS JOSE BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE- CNPJ: 09.478.023/0001-80 VALOR R\$ 1.800,00; CT Nº 00657/2023 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 09.478.023/0001-80 VALOR R\$ 59,99; CT Nº 00658/2023 - FÁBIO JOSÉ DE SENA CNPJ: 43.021.629/0001-20 VALOR



R\$ 3.616,00; CT Nº 00659/2023 - UNIMOVEIS IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 46.235.0001/0001-16 VALOR R\$ 13.871,00. Ficam as empresas supracitadas convocadas para assinarem seus respectivos contratos da data desta publicação até o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme preceitua a legislação. Guarabira, HARLANNE HERCULANO MARINHO Gestora

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 0071/2021 – PMPF/FMS/FMAS

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0045/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; SIGNATÁRIO: Srº: Ailton Ferreira da Silva Filho – Secretário de Governo pelo Contratante, e, pela contratada, a Empresa SALA 10 COMUNICAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.670.503/0001-77. OBJETO DO ADITIVO DE PRAZO E VALOR: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, perfazendo um valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.015 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - 04 131 2003 2253 – ATIVIDADE DE PUBLICIDADE, COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3390.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ. Em 23 de agosto de 2023.

AILTON FERREIRA DA SILVA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00010/2023, que objetiva: Contratação dos Serviços de Empresas de Construção Civil para a Execução de Pavimentação em Blocos Intertravados de Concreto na área Externa da E.M.E.F Delane Santos, localizado na Rua José Batista, nº 320, Centro, Nova Floresta–PB. Conforme projeto completo e planilha orçamentária e o termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE CREZIO LOPES FILHO - R\$ 84.943,58.

Nova Floresta - PB, 25 de Agosto de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação dos Serviços de Empresas de Construção Civil para a Execução de Pavimentação em Blocos Intertravados de Concreto na área Externa da E.M.E.F Delane Santos, localizado na Rua José Batista, nº 320, Centro, Nova Floresta–PB. Conforme projeto completo e planilha orçamentária e o termo de referência; DESIGNO os servidores Maria Aldenora Santos da Silva, Secretário Municipal de Educação, como Gestora; e José Aguinaldo Cordeiro Azevedo, Assessor Jurídico Municipal, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00010/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 25 de Agosto de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00010/2023. OBJETO: Contratação dos Serviços de Empresas de Construção Civil para a Execução de Pavimentação em Blocos Intertravados de Concreto na área Externa da E.M.E.F Delane Santos, localizado na Rua José Batista, nº 320, Centro, Nova Floresta–PB. Conforme projeto completo e planilha orçamentária e o termo de referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Jose Crezio Lopes Filho - CNPJ 23.304.039/0001-06. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33741001.

Nova Floresta - PB, 25 de Agosto de 2023

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para MERENDA, visando atendimento da Secretaria de Educação do Município de Santa Inês - PB. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a MERCEARIA DA JANAILDA LTDA, CNPJ nº 06.128.655/0001-26. VALOR TOTAL: R\$ 340.501,00.

Santa Inês/PB, 24 de agosto de 2023.

Raimundo Pereira Sobrinho Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Inês, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade, Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que objetiva Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para MERENDA, visando atendimento da Secretaria de Educação do Município de Santa Inês - PB. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: MERCEARIA DA JANAILDA LTDA, CNPJ nº 06.128.655/0001-26. VALOR TOTAL: R\$ 340.501,00.

Santa Inês, 25 de agosto de 2023.

Felix Henrique Leite Vieira
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2022

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2022 ao Contrato Nº 90801/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - PB, CNPJ nº. 01.612.693/0001-36. CONTRATADA: SUELITON LOPES TERTO - TIM ALTO ELETRICO - CNPJ nº 20.606.114/0001-97. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/07/2022, nos termos previstos no edital da licitação. VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 06 (seis) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 29 de dezembro de 2022 e tendo seu término no dia 27 de junho de 2023. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito e da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1 inciso II, da Lei nº. 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Inês - PB, 29 de dezembro de 2022.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito

CONTRATANTE

SUELITON LOPES TERTO - TIM ALTO ELETRICO

CNPJ nº 20.606.114/0001-97

CONTRATADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002/2023

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 002/2023 ao Contrato Nº 90801/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - PB, CNPJ nº. 01.612.693/0001-36. CONTRATADA: SUELITON LOPES TERTO - TIM ALTO ELETRICO - CNPJ nº 20.606.114/0001-97. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/07/2022, nos termos previstos no edital da licitação. VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 06 (seis) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 27 de junho de 2023 e tendo seu término no dia 24 de dezembro de 2023. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito e da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1 inciso II, da Lei nº. 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Inês - PB, 27 de junho de 2023.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
Prefeito

CONTRATANTE

SUELITON LOPES TERTO - TIM ALTO ELETRICO

CNPJ nº 20.606.114/0001-97

CONTRATADO

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo
do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 **3218.6518**



circulacao@epc.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Prefeitura Municipal de Cabelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABELO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00091/2023

A Pregoeira Substituta comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº00091/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO D DEVIDAMENTE EQUIPADA COM CONDUTOR E EQUIPE MÉDICA conforme condições, quantidades, exigências e estimativas apresentadas no texto do termo de referência, visando atender as necessidades do HMMPAB no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cabelo-Pb, que seria realizado no dia 04 de Setembro de 2023, às 09:00 horas, fica adiado para o dia 06 de Setembro de 2023, às 09:00 horas. O presente adiamento se dará pela necessidade de adequação do Termo de Referência, razão pela qual um novo edital será disponibilizado.

Telefone: (083) 3250-3121 / Email: sescab.licitacao@cabelo.pb.gov.br

Cabelo - PB, 25 de Agosto de 2023.

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos SEM MOTORISTA, sem fornecimento de combustível, por quilometragem livre, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura do Município de Cabelo, em deslocamentos realizados essencialmente no Estado da Paraíba, mas não se limitando a este. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00056/2023. VIGÊNCIA: até 15/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabelo e: CT Nº 00313/2023 - 15.08.23 - JRCA LOCACOES LTDA - R\$ 199.337,04; CT Nº 00314/2023 - 15.08.23 - LEONARDO FONSECA RIBEIRO - R\$ 910.600,08; CT Nº 00315/2023 - 15.08.23 - LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A. - R\$ 1.088.624,16.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamento DRONE E ACESSÓRIOS, para atender as necessidades da SEMAPA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00044/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabelo e: CT Nº 00317/2023 - 23.08.23 - ELETROPECAS TI COMERCIAL - EIRELI - R\$ 73.729,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABELO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE HOTELARIA para atender as necessidades do setor de hotelaria e nutrição do HMMPAB no âmbito da Secretaria Municipal de Cabelo – SESCAB –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabelo e: CT Nº 00213/2023 - 21.08.23 - MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 16.268,75; CT Nº 00214/2023 - 21.08.23 - UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 3.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição material especial necessário a cirurgia ortopédica para JOSIANE DOS SANTOS SILVA, que de acordo com laudo médico necessita realizar cirurgia de – ARTROSCOPIA DO OMBRO DIREITO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00084/2023 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabelo e: CT Nº 00215/2023 - 21.08.23 - CURE COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS IMPORTACAO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 16.946,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE HOTELARIA para atender as necessidades do setor de hotelaria e nutrição do HMMPAB no âmbito da Secretaria Municipal de Cabelo – SESCAB –PB (ITENS REMANESCENTES). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00058/2023 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabelo e: CT Nº 00216/2023 - 22.08.23 - UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 4.675,00.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00642/2022

Objeto do Certame: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE FARDAMENTO para atender ao projeto “ CARAVANA DO ESPORTE ”, de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer Partes: Prefeitura Municipal de Cabelo e CT Nº 000642/2022 – VESTIR INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA – CNPJ: 07.358710/0001-37

Objetivo: Por força deste instrumento, altera-se a cláusula terceira, do 2º Termo Aditivo do contrato ora aditado, para constar a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS, NO QUESITO DE DESCRIÇÃO DOS ITENS, passando a leitura a ser:

Camisas com manga e gola canoa, em malha Dryfit com poliéster, sublimadas frente e costas, com arte específica do projeto:

TAMANHO QUANT. VL UNIT VL TOTAL

Tamanho PP 200 und 18,00 3.600,00

Tamanho P 300 und 18,00 5.400,00

Tamanho G 200 und 20,00 4.000,00

Tamanho GG 200 und 20,00 4.000,00

TOTAL 900 CAMISAS (R\$ 17.000,00)

Data da Assinatura: 10 de agosto de 2023.

Cabelo, 25 de agosto de 2023

MAURICIO VICENTE DOS SANTOS - Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Prefeitura Municipal de Itapororoca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para Construção de um Mercado Público no município de Itapororoca/PB, conforme Contrato n.º 1073447-19. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / CONTRATO N.º 1073447-19 / OUTROS - DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 2023 - ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00237/2023 - 22.08.23 - PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA ME - R\$ 1.159.238,95.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

Prefeita

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS – REMANESCENTES. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de setembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Queimadas - PB, 25 de agosto de 2023

JURANDIR DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, às 10:00 horas do dia 06 de setembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 001/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>.

Queimadas - PB, 25 de agosto de 2023

JURANDIR DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA PELA ATIVIDADE DO LIXÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - R\$ 375.458,18.

Queimadas - PB, 21 de agosto de 2023

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA PELA ATIVIDADE DO LIXÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: GESTÃO/UNI-



DADE: 02.100 PROGRAMA DE DESPESA: 18 542 1011 1038 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 22/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 21101/2023 - 22.08.23 - MIMOZZA CONSTRUCAO LTDA - R\$ 375.458,18.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA RUA JOSÉ HONÓRIO SILVA, TRAVESSA JOSÉ HONÓRIO SILVA, LINDOLFO FRANCISCO BARROS, TRAVESSA AURELIANO TROVÃO E SEVERINO BEZERRA CABRAL, NO LOTEAMENTO CORREIA LIMA II, QUEIMADAS / PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: 02.100 – 17 512 1011 1040 – 44.90.51 99. VIGÊNCIA: até 17/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 22131/2023 - 17.08.23 - G F CONSTRUCOES LTDA - ME - R\$ 216.045,50.

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 00006/2023

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Manaíra/PB, torna público para conhecimento dos interessados do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 00006/2023, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para Serviços de Coleta, Transporte, Recebimento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos em Aterro Sanitário Licenciado, visando atender as necessidades do Município de Manaíra/PB, conforme Memorial Descritivo e Orçamento, o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação do referido processo. Considerações da Comissão: **Licitante Habilitado por atender as exigências do edital:** Empresa De Recebimento de Resíduos e Serviços de Limpeza -ERSEL LTDA - CNPJ: 44.720.380/0001-04. Informa ainda que junto a documentação de habilitação o Licitante apresentou declaração de Renúncia a interpor recurso. **Informa ainda que o Envelope de PROPOSTA DE PREÇOS da referida licitação será aberto no dia 28/08/2023 às 10:00hs.** Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra – PB. Manaíra/PB, 24 de agosto de 2023.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Sapé

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obra civil pública de construção de piso e banheiros no galpão da feira livre neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2022. DOTAÇÃO: 0.800 Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura □ SEMAIE 23.451.3001.1036 □ Construção civil piso piso e banheiros – Galpão da Feira Livre. 4449.51.01 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 18/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00069/2023 - 21.08.23 - WD INCORPORACAO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R\$ 125.592,54.

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 08:00 horas do dia 06 de setembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, objetivando contratações futuras, para: Contratação de serviços destinado atender as atividades das secretarias deste município, conforme especificações do termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail:licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: https://www.gurinhem.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br. Gurinhém - PB, 25 de agosto de 2023

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov.

Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 08:00 horas do dia 08 de setembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, objetivando contratações futuras, para: Contratação de profissional para prestação dos serviços de assessoria de nível superior junto a secretaria municipal de educação deste município, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail:licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: https://www.gurinhem.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Gurinhém - PB, 25 de agosto de 2023

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2023, que objetiva: Aquisição de ambulância tipo “A” zero quilômetro para atender as necessidades dos pacientes do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA - R\$ 183.100,00.

Sertãozinho - PB, 25 de Agosto de 2023

JOSE DE SOUSA MACHADO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00020/2023. OBJETO: Aquisição de ambulância tipo “A” zero quilômetro para atender as necessidades dos pacientes do município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Manupa Comercio Exportacao Importacao de Equipamentos e Veiculos Adaptados Ltda - CNPJ 03.093.776/0019-10. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3685-1073.

Sertãozinho - PB, 25 de Agosto de 2023

JOSE DE SOUSA MACHADO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Belém

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL ANITA DE MELO BARBOSA LIMA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00036/2023. DOTAÇÃO: 04.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0188.1004 REEQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 68.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 542 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT 70.4.4.90.52.01 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00228/2023 - 24.08.23 - JOAO EMANUEL DE SOUZA ME - R\$ 34.363,00.

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para executar serviços na Instalação de Poços Artesianos em Comunidades Rurais no Município de Pilões/PB. LICITANTE HABILITADO: MJC CONSTRUÇÕES LTDA. LICITANTE INABILITADO: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, por não atender o subitem 8.2.11. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta



de Preços será realizada no dia 05/09/2023, às 09h00min, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Telefone: (083) 35021102. E-mail: licitacoes.piloes2017@hotmail.com.

Pilões - PB, 25 de agosto de 2023

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Mogeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

TERMO DE REVOGAÇÃO PRETENZA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2023

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes ao termo de referência a solicitação de amostra;
CONSIDERANDO o que dispõe a súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, podendo a administração pública revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.
CONSIDERANDO as razões de interesse público;
CONSIDERANDO o artigo 37 caput. da Constituição Federal.
O Prefeito Municipal de Mogeiro, Estado da Paraíba, usando as atribuições que lhe confere a Lei, resolve **REVOGAR** a pretensa dispensa de licitação n.º 00021/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

Mogeiro - PB, 24 de Agosto de 2023

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM DIVERSAS RUAS, GALERIAS PLUVIAIS, MURO DE ARRIMO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO. LICITANTES HABILITADOS: A. R. DE SOUSA JUNIOR; ANDERSON JUNIOR LIMA DA SILVA; CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO LTDA; CONSTRUTORA JEW LTDA; DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; JOSE CREZIO LOPES FILHO; R F SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, desatendeu ao item 8.5.1 do edital; EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA, desatendeu aos itens: 8.4.1 e 8.4.5 do edital; GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA, desatendeu ao item 8.4.5 do edital; PLANA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, desatendeu aos itens: 8.4.2 e 8.5.1 do edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 05/09/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 25 de Agosto de 2023

JOANA D'ARC DE LIMA FELICIO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00040/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto em favor da empresa VANESSA ANDRADE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.651.249/0001-06, com o Valor Mensal Estipulado de R\$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais), com base em um período de 04 (quatro) meses, resultando em um Valor Global Estipulado de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), com objeto a Contratação de empresa para prestação dos serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), referente a chamada pública 00002/2023.

Piancó - PB, em 25 de agosto de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade nº 00040/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: VANESSA ANDRADE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.651.249/0001-06.

OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), referente a chamada pública 00002/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Piancó - PB, em 25 de agosto de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Várzea

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO Nº 01.079/2021

CONTRATADO: JM MARQUES ENGENHARIA EIRELI- CNPJ nº 12.571.752/0001-91

OBJETO: Constitui objeto do presente RESCISÃO UNILATERAL ao Contrato nº 01.079/2021, oriundo do TOMADA DE PREÇOS nº 0006/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com prerrogativa do Art. 58, inciso II da Lei de Licitações Nº 8.666/93 e Clausula Décima primeira do Contrato nº 01.079/2021 e Art 58, incisos XII c/c adrt. 79 inciso I da lei 8.666/93 e TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2021

DATA DE ASSINATURA: 18 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 00190/2021 - PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ACESSORIA E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA A GESTÃO E OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

CONTRATADA: MAPE CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 40.679.970/0001-80

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2021 - PMBEX

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES

VIGÊNCIA: 17/08/2023 A 17/08/2024.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 17/08/2022 A 17/08/2023 PARA 17/08/2023 A 17/08/2024, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz-PB, às 09:00 horas do dia 16 de Novembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Equipamentos médico hospitalar, destinados as Unidades Básicas de Saúde. Recursos: CONVÊNIO Nº 102/2022 - SEDAM-SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL.

Observação: REPUBLICADO POR OMISSÃO GRÁFICA.

Serra da Raiz - PB, 01 de novembro de 2022

ADRIANO DE MELO FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Mataraca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00048/2022 DE 13.09.2022
OBJETO: Aditar a Aquisição parcelada de peças para veículos diversas, destinadas a atender as necessidades da frota deste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00048/2023, que fica aditado por mais 12 (doze) meses a partir da data de vencimento que é 13/09/2023, passando dessa forma, o prazo contratual total para 24 (vinte e quatro) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 25.08.2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: MILTON VIEGAS – ME

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em ministração de cursos de qualificação profissional, capacitação e inserção no mercado de trabalho das famílias beneficiadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; Centro-referência e da Assistência Social – CRAS. EMENDA Nº202341410006; ADJUDICO o seu objeto a: MONICA BARROS DA SILVA - R\$ 147.810,00.

Alcantil - PB, 24 de Agosto de 2023

AYALLA CARLA SILVA DO CARMO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em ministração de cursos de qualificação profissional, capacitação e inserção no mercado de trabalho das famílias beneficiadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; Centro-referência e da Assistência Social – CRAS. EMENDA Nº202341410006; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MONICA BARROS DA SILVA - R\$ 147.810,00.

Alcantil - PB, 24 de Agosto de 2023

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em ministração de cursos de qualificação profissional, capacitação e inserção no mercado de trabalho das famílias beneficiadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; Centro-referência e da Assistência Social – CRAS. EMENDA Nº202341410006. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 07.007-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 07007.08.122.1009.2033 – DESENVOLVER AS ATIV. DO F. MUNIC. DE ASSISTENCIA 07007.08.244.1009.2068 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO S.C.F.V 07007.10.244.1009.2037 – MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA 07007.08.244.1009.2036 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS FNAS 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC. PESSOA JURIDICA FONTE 660. VIGÊNCIA: até 24/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00148/2023 - 25.08.23 - MONICA BARROS DA SILVA - R\$ 147.810,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar de forma parcelada para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alcantil: 06.006-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 06006.10.122.1008.2020 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 06006.10.301.1008.2021 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE – PAB 06006.10.301.1008.2022 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PACS 06006.10.301.1008.2023 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 06006.10.301.1008.2024 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL 06006.10.301.1008.2066 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COVID 19 06006.10.302.1008.2027 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA MEDIA E ALTA COMPLEXID 06006.10.302.1008.2028 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAMU 06006.10.302.1008.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00146/2023 - 22.08.23 - ABMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 56.825,80; CT Nº 00147/2023 - 22.08.23 - L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 35.759,16.

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA GESTORES E PROFESSORES DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO – PB. Abertura da sessão pública: 08:55 horas do dia 11 de Setembro de 2023. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 11 de Setembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Assunção - PB, 23 de Agosto de 2023

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLAR para atender as necessidades das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Assunção PB. Abertura da sessão pública: 09:50 horas do dia 12 de Setembro de 2023. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 12 de Setembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Assunção - PB, 24 de Agosto de 2023

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DE CONTRATO

1. PREGÃO Nº 00060/2022 - ELETRÔNICO;
2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS (CARTEIRA ESCOLAR) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;
4. Fonte de Recursos: Recursos não vinculados de impostos - MDE.
5. CONTRATADO: CT 00129/2023 - MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 41.043.317/0001-92 – Item: 3 – Valor Global: R\$ 18.250,00 (dezoito mil, duzentos e cinquenta reais) – Data da assinatura: 25/08/2023.
6. PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2022; 2- ADITIVO 0001/2023; 3- CONTRATO: Nº 00110/2022; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: INOVAR LOCAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA - CNPJ: 31.374.233/0001-88; 6- OBJETO: §1º O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 00110/2022, com fundamento no Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Por força das alterações no prazo originalmente contratado conforme previsto no art. 57 da lei 8.666/93 para os serviços de natureza contínua. O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 82.824,00 (oitenta e dois mil oitocentos e vinte e quatro reais), correspondente a 12 (doze) meses; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993; 9- DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023; 10- VIGÊNCIA: 17 de agosto de 2024.
São José dos Ramos, 02 de agosto de 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021; 2- ADITIVO 0001/2023; 3- CONTRATO: Nº 00057/2021; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: SHOP CARROS COMÉRCIO DE PEÇAS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 34.128.045/0001-68; 6- OBJETO: §1º O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência

do contrato nº 00057/2021, com fundamento no Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Por força das alterações no prazo originalmente contratado conforme previsto no art. 57 da lei 8.666/93 para os serviços de natureza contínua. O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), correspondente a 12 (doze) meses; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Segundo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993; 9- DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2023; 10- VIGÊNCIA: 29 de junho de 2024.
São José dos Ramos, 26 de junho de 2023

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA REGRESSO À SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Tendo em vista que não foi possível a realização da sessão de licitação no dia 16/08/2023, conforme aviso via e-mail, o Pregoeiro Oficial comunica que a sessão de licitação para fase de lances do Pregão Presencial nº 00014/2023, será marcada para o dia 30 de agosto às 15:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaíra - PB, 25 de agosto de 2023

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Caturité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO DE SERVIÇO Nº 001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamamento Público de Serviço objetivando: Credenciamento para Contratação de Pessoas Físicas e/ou jurídica para prestação de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros tanques pipas, para atender ao município de Caturité. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 18 de setembro de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua João Queiroga Nº 44 - centro - Caturité-PB, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3345-1072. E-mail: licitacaturite@gmail.com

Caturité - PB, 25 de agosto de 2023

HELDER FRANCISCO NUNES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 00164/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB e a empresa AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA, CNPJ Nº 29.828.673/0001-16. OBJETO: O Termo de Apostilamento tem por objeto o acréscimo de Rubrica Orçamentária ao Contrato nº 00164/2022 oriundo do Pregão Presencial nº 00006/2022, para fazer frente a despesa que versa sobre o respectivo contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica acrescida a Dotação Orçamentária: 02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - 15.122.2010.2046 - Manutenção das Atividades Administrativas da SESU. Elemento de Despesa: 3390.39 - 1.500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - a seguinte Classificação Orçamentária: 02.030 - Secretaria Municipal de Saúde - 10.301.2016.2018 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde. 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 1.500.1002 - Recursos Vinculados de Impostos. 02.040 - Secretaria Municipal de Educação - 12.361.1012.2025 - Manutenção do Fundeb 30% Outras Despesas. 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 1.540.0000 - Transferência do Fundeb - Impostos e Transferência de Impostos. 12.361.1012.2026 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino - MDE. 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte recursos: 1500.0000 - recursos não vinculados de impostos. 02.080 - Secretaria Municipal de Assistência Social - 08.243.1020.2057 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social. 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recursos: 1.500.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos.
Santa Luzia/PB, 15 de agosto de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00100/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2023

Torna público através do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro, que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 00046/2023, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços e locação de estruturas, dentre outros equipamentos para atender as necessidades de eventos a serem realizados neste Município, contendo itens fracassados e zerados no Pregão Presencial - SRP nº00096/2022, tendo em vista que após análise do Pregoeiro e Equipe de Apoio acerca da Certidão Negativa Municipal protocolada no dia 24/08/2023 pela empresa ANTONIO AECIO DA SILVA (CNPJ:14.177.678/0001-59) decidiram pela HABILITAÇÃO da empresa licitante: ANTONIO AECIO DA SILVA - Valor: R\$ 225.500,00 por ter apresentado a referida certidão dentro do prazo estabelecido por lei. O teor do julgamento se encontra à disposição do licitante e demais interessados para consulta, na sede da PMCR. Abre-se prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso.

Catolé do Rocha-PB, 25 de Agosto de 2023

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2023

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, por meio da comissão de licitação, torna público a realização da licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 0004/2023, com objeto contratação de empresa ou profissionais para prestar serviços de assessoria e consultoria técnica junto a Secretaria de Saúde e demais Secretarias, de acordo com as suas necessidades para atender as necessidades, da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB. Abertura dia 11/09/2023 às 08:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br.

Pedra Branca - PB, 25 de agosto de 2023

Severino Luiz de Caldas
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Mulungu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00001/2023, para o dia 01 de Setembro de 2023 às 10h00min, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB. Informações: no horário de 08h00min. as 12h00min. dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitamulungupb@gmail.com.

Mulungu - PB, 25 de Agosto de 2023

JOSÉ ALVARO MARTINS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 10.024/2019, Decreto 7.892/13 e alterações, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço. Objeto: Eventual aquisição parcelada de pães, bolo e lanches destinados a demais secretarias municipais, conforme descrito e



especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas e sessão pública: 06/09/2023 às 09h01min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.mari.pb.gov.br/licitacoes/>. Demais informações pelo e-mail: cpl.mari.2017@gmail.com, ou na CPL no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 249 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min às 12h00min.

Mari, 24 de agosto de 2023.

Roberto Carlos de Oliveira Borges.
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10012/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Juiuz Federal Genival Matias de Oliveira, 178 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar objetivando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS REMANESCENTES CONFORME PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº DA PROPOSTA: 11277.311000/1210-03. Abertura da sessão pública: 09:00 HORAS DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2023. Início da fase de lances: 09:01 HORAS DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Juazeirinho - PB, 25 de Agosto de 2023

ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 015/2023-SRP, do tipo “menor preço”, cujo objeto é Sistema de Registro de Preços, com o MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre a tabela de preços MÍNIMOS divulgada pela revista ABC FARMA, para fornecimento de medicamentos Éticos e Similares para a Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB. Data de abertura: 06/09/2023 às 10h00min (horário local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Boqueirão, à Avenida Nossa Senhora do Desterro, 1040, Bairro Novo, no horário das 7:30 à 13:00. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. Boqueirão, 25 de agosto de 2023.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2023

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 045/2023, do tipo “menor preço”, cujo objeto é SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS. Data de abertura: 11/09/2023 às 09h30min (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Boqueirão, 25 de agosto de 2023.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2023-SRP

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 046/2023-SRP, do tipo “menor preço”, cujo objeto é Sistema de Registro de Preços para possível Aquisi-

ção de kits de enxoval para bebês. Data de abertura: 11/09/2023 às 13h30min (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cpl-boqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br). Boqueirão, 25 de agosto de 2023.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Setembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0005/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 às 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Barra de São Miguel - PB, 25 de Agosto de 2023

LAIS QUIRINO DA CUNHA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, às 10:30 horas do dia 06 de Setembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS DE BOMBAS DÁGUA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0005/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 às 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Barra de São Miguel - PB, 25 de Agosto de 2023

LAIS QUIRINO DA CUNHA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de equipamentos hospitalares diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 8.850,00; LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - R\$ 74.288,68; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 31.165,00; ROYAL ATACADISTA E COMERCIO LTDA - R\$ 17.758,00.

Ingá - PB, 25 de Agosto de 2023

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 771.268,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 81.105,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 241.680,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 737.755,00; VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 50.214,00.

Ingá - PB, 24 de Agosto de 2023

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de material médico hospitalar diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 655.305,00; MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 117.885,00; VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 753.765,00.

Ingá - PB, 24 de Agosto de 2023

ROBÉRIO LOPES BURITY
Prefeito

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO N.º 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade ON LINE E PRESENCIAL SIMULTÂNEO, leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2023 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor Roberto Jacinto Pinho Junior JUCEP Nº. 006/2009. O leilão será realizado no dia 19/09/2023 as 10:30 horas na Sede da Prefeitura. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL pelo e-mail: licitacaolagoadedentro@gmail.com, com o Leiloeiro Oficial (81) 99961-5822 ou no site: www.viplleiros.com.br

Lagoa de dentro /PB, 25 de agosto de 2023.

JOSÉ PEDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Desterro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.127/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, às 09hs:30min do dia 11/09/2023, licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo MAIO OFERTA POR ITEM, para: Prestação de serviços bancários de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos e contratados do Município de Desterro-PB, incluindo a fundo municipal de Saúde e Desterro previ, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, consoante o disposto no Edital e nos seus Anexos, fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação.

Informações: no horário das 08hs:30min as 12hs:00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: prefeituradesterrocpl@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br

Desterro/PB, 25 de Agosto de 2023

Larissa Iasmin Soares Ribeiro
Pregoeira Oficial/PMD

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2022

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de frutas e verduras diversas, mediante entrega diária conforme solicitação periódica, destinados a esta prefeitura. O Pregoeiro Oficial convoca o licitante remanescente, na ordem de classificação: HILDETE CAXIAS DA SILVA, CNPJ nº 05.008.302/0001-20, classificado em 02º lugar nos itens: 01, 04, 09, 11, 12, 18, 19, 23 e 29, para assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições proposta pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço atualizado de conformidade com o ato convocatório, conforme Art. 64, § 2 da Lei de Licitações - Lei 8666/93. Informamos ainda que a mesma terá o prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato. Caso não aceite, será lançado imediatamente um novo certame. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 993335316.

Rio Tinto - PB, 25 de agosto de 2023

Josenildo Silva de Oliveira
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

CONTRATAÇÃO, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB, DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA REALIZAR ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, COMPRA DE MÍDIA E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, PARA ATENDER O PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE PROMOVER À VENDA DE BENS OU SERVIÇOS, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES, OU DE INFORMAÇÃO O PÚBLICO EM GERAL, BEM COMO O PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PESQUISAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E DE GERAÇÃO DE CONHECIMENTO RELATIVOS À EXECUÇÃO DO CONTRATO, A CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE FORMAS INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA DESTINADAS A EXPANDIR OS EFEITOS, EM CONSONÂNCIA COM AS NOVAS TECNOLOGIAS, A PRODUÇÃO E A EXECUÇÃO TÉCNICA DAS PEÇAS OU MATERIAL CRIADO PELA CONTRATADA

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, através da Comissão Permanente de Licitação, que a sessão marcada às 09:30, do dia 30 de agosto de 2023, foi adiada para o dia 12 de setembro de 2023, às 09:30 na sede da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Virgínio Veloso Borges S/N - Loteamento Jardim Miritânia – Santa Rita – PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsriicitapublica@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br. Santa Rita - PB, 25 de agosto de 2023.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente – CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

A pregoeira e equipe de apoio, torna público aos interessados a adiamento do Pregão Eletrônico 073/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BALANÇA DIGITAL ELETRÔNICA DE PRECISÃO COMERCIAL, CAIXA DE SOM, MICROFONES, TENDAS, BEBEDOURO DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO – SEAPPA DE SANTA RITA -PB, em consequência, informa que será adiado, em razão da paralisação Municipal prevista para o dia 30 de agosto de 2023. O acolhimento e abertura das propostas ocorrerá, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, uma vez que ficam prejudicadas as datas anteriormente designadas. A disputa ocorrerá às 09h00m do dia 11 de setembro de 2023, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 25 de agosto de 2023.

Laíz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE SEMAFÓRICA, FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 088/2023, de 25/04/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 38, de 2017, Decreto Municipal nº 79, de 2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 064/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE SEMAFÓRICA, FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- SINALVIDA - DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA

CNPJ: 04.523.923/0001-89

VALOR R\$: 4.767.294,00

Santa Rita - PB, 25 de agosto de 2023.

LAÍZ MAYARHA SANTOS ALVES DE MENEZES
PREGOEIRA OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Poço de José de Moura****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023**

A Comissão de Licitação comunica aos interessados que prorroga o prazo para a interposição de recursos administrativos da fase de propostas de preços até o dia 01/09/2023, por razões de ordem técnica, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/1993. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Poço José de Moura, 25 de agosto de 2023.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA,
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal
de Alagoa Nova****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00039/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00039/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE “NONATO NETO E BANDA” NA ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO 2023 NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 20.000,00.

Alagoa Nova - PB, 07 de Agosto de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00042/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00042/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE “CAPILÉ E BANDA” NA ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO 2023 NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LENILSON COSTA DE MACEDO - R\$ 15.000,00.

Alagoa Nova - PB, 11 de Agosto de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, às 09:00 horas do dia 13 de Setembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: INSTALAÇÕES E ILUMINAÇÃO DO CAMPO ANÍBAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanov.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Alagoa Nova - PB, 25 de Agosto de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE “NONATO NETO E BANDA” NA ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO 2023 NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00039/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00289/2023 - 08.08.23 - RIMART ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 20.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE “CAPILÉ E BANDA” NA ROTA CULTURAL CAMINHOS DO FRIO 2023 NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00042/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00294/2023 - 11.08.23 - LENILSON COSTA DE MACEDO - R\$ 15.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Gado Bravo****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL
CONTRATO Nº 01212/2023****PROCESSO: 025/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gado Bravo - PB.

CONTRATADA: LUCIANO GOMES DE LIMA, CPF nº 826.106.304-68.

OBJETO: Rescisão amigável do contrato alusivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E OU PESSOA FÍSICA PARA A LOCAÇÃO E OU FRETAMENTOS DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, II, da Leia 8.666/93, conforme justificativa constante nos autos do processo.

DATA DE RESCISÃO: 11/08/2023.

MARCELO PAULINO DA SILVA

Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal
de Sousa****LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023**

OBJETO: Ref.: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Reis, no Bairro Alto do Cruzeiro, na cidade de Sousa/PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital.

SÍNTESE: Conforme consta nos autos do Processo, as empresa SIGNA CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 48.673.522/0001-80 apresentou tempestivamente Recurso Administrativo em face ao julgamento das propostas de preço. Cumprida as formalidades legais, registra-se que foram cientificados todos os demais licitantes da existência e tramite do respectivo Recurso Administrativo interposto, observando-se o prazo para contrarrazões. Após análise detida através da equipe técnica de contabilidade e de engenharia, o Recurso Administrativo foi recebido e INDEFERIDO na íntegra.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Autos com vista franqueada a todos os interessados, em todos os dias úteis no endereço supracitado, no horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas e através do e-mail cplsousa2017@yahoo.com

Sousa, 25 de agosto de 2023.

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal
de Damião****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de produtos de panificação para atender as necessidades das Secretarias e Escolas deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PEDRO MENDES DA SILVA 08972731412 - R\$ 31.810,00.

Damião - PB, 11 de Agosto de 2023

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de produtos de panificação para atender as necessidades das Secretarias e Escolas deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: 02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2005; 03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS, 04.123.1002.2010; 04.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, 20.606.2006.2011; 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.361.2001.2015, 12.361.2001.2016, 12.361.2001.2019, 12.365.2001.2024; 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.2002.2035/10.301.2002.2036; 07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.241.2003.2041/08.243.2003.2043/08.243.2003.2044/08.244.2003.2045/08.244.2003.2050. Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00093/2023 - 14.08.23 - PEDRO MENDES DA SILVA 08972731412 - R\$ 31.810,00.

ATOS EMPRESARIAIS

**SENAD - EDITAL N° 02/2023-PB-FUNAD/SENAD/MJSP - EXTRAJUDICIAL
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

EDITAL N° 02/2023 - LEILÃO DE BENS MOVEIS

O Leiloeiro Oficial Miguel Alexandrino Monteiro Neto, JUCEP n° 012/2015, torna público o leilão da **SENAD - SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**, para venda de bens móveis do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD

DATA: 13 de setembro de 2023 – Horário de início da primeira hasta: A partir das 08hs:00min horário de Brasília-DF, com o 1º encerramento previsto para as 09hs:00min, e o 2º encerramento previsto para as 10hs:00min do mesmo dia.

LOCAL: EXCLUSIVAMENTE ONLINE, através do site: www.leiloesmonteiro.com.br

VISITAÇÃO: dias 11 e 12 de setembro de 2023 no período da manhã entre 9:00 e 11:30 e no período da tarde entre 14:00 e 16:30.

ENDEREÇO DE VISITAÇÃO: Pátio da Superintendência Polícia federal na Paraíba - João Pessoa/PB, **DEPÓSITO JUDICIAL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB, SETRANS**, localizada na BR-230, Km 7,5, Intermares- Cabedelo/PB e Pátio da Leiloes PB

INFORMAÇÕES ADICIONAIS EM HORÁRIO COMERCIAL: (83) 99685-6653 (WHATSAPP) ou E-mail: contato@leiloesmonteiro.com.br

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DA PARAÍBA

EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/FAEPA n.º 03/2023

A Federação da Agricultura e Pecuária da Paraíba – FAEPA comunica a realização de Dispensa de licitação fundamentada no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, no âmbito do Convênio/SEDAP/FAEPA n.º 12/2023, para contratação de empresa especializada na produção de troféus para premiações no âmbito da 54ª Exposição Agropecuária – Paraíba Agronegócios 2023, que acontecerá entre 17 e 24 de setembro no Parque de Exposições Henrique Vieira de Albuquerque Melo, situado na Avenida Álvaro Ferreira Lima, S/N BR 230 – Cristo Redentor, João Pessoa-PB. A referida dispensa será operada pela Comissão Permanente de Licitações da FAEPA e o envio de propostas deverá ser feito pelo e-mail compras@faepapb.com.br. O recebimento das propostas ocorrerá entre 08h00min do dia 29/08/2023 até as 17h00min do dia 31/08/2023. A versão integral do Aviso de Dispensa Eletrônica encontrar-se-á disponível a partir das 14:00h do dia 25/08/2023 no link: <https://faepapb.com.br/editais/>

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento N° 186/2022, Resolução de Autorização N° 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes: Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceeducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Aiandra Gomes Da Silva; Ana Carolina Galvao Dutra; Carlos Alexandre De O. Silveira; Daniel Ojeda De Melo; Daniela Abreu Santos; Erika De Souza Silva; João Victor Da S. Cordeiro; Jozimar Dos Santos Souza; Kelle Cristina Silva; Lucas Lima F. Dos Santos; Luiz Cavalheiro Duprat; Luiz Gonzalez Fernandes; Marcelo Antonio Jurandy Santos Correa; Marco Aurelio Soares; Marcos Alexandre Moreira Silva; Pedro Gabriel Vieira; Regiane Arcanjo Da S. Ribeiro; Richard Thomas De Siqueira; Rosimar Gonçalves Da Silva; Samuel Hiago D. De Oliveira; Thais Lemos Trotta N. Da Silva/ Alanna Medeira dos Santos; Alisson Silva de Oliveira; Almerinda Sabino Lucas; Amanda Comper Inacio; Amaro Nascimento Junior; Ana Carolina Ferreira de Souza; Ana Paula Moraes Estarneck; André Lopes de Souza; Antonio Carlos Pereira da Silva; Bruno da Silva Pinto; Camila Marques da Silva; Camilla Kruger Martins; Carliane Bispo Moraes; Carlos André Santos Roseira; Carlos Eduardo Silva Lyrio; Carlos Luiz Machado Abreu; Catia Pereira Ruelis de Souza; Caubi Francisco da Silva; Clara Lyrio do Amor Divino; Claudio Henrique Batista de Jesus; Daiane dos Santos Nascimento; Daniel Oliveira Fernandes; Daniela Mayer; Diana Martins de Paula; Diego Lopes Pereira; Edson Barboza Porte; Elaine Meier Pagung Machado; Esther Gleice Kelly Rodrigues Santos Meireles; Fabio Ferreira Gomes; Fernanda dos Santos Paganini; Gabriel de Barros Barreto; Gabriel dos Santos Sobrinho; Gabriela Teles; Georgival Jose dos Santos; Hebert Santos Brito; Jhonata Silva Barbosa; João Pedro Moreira dos Santos; Jonathas dos Santos Silva; Joniel Almeida da Silva; Jorlaine Maria Corrêa da Silva; José Claudio Martins Pinheiro; Josemary dos Santos Moreira; Jucelina Lopes dos Santos Leite; Karla Cristina de Souza Matos; Kiarelle Santana Gomes; Kicella de Moraes Catrinque; Leandro Nogueira Costa; Lígia Pereira Valentino; Luan Pereira Fracalossi; Lucas Rangel Crespo dos Santos; Luceni Pereira da Silva; Luciene Lopes Alves; Luiz Carlos dos Santos Domingues; Luiz Carlos Pratti; Maiki Roan Amorim Monjardim Teixeira; Mailiny Ipolito de Andrade Melo; Marcelo Shroder Salgado Lima; Marconio Viana da Silva; Maria Aparecida Felix Quaratezani de Castro; Maria da Penha Mathias de Souza; Mateus Rodrigues da Silva; Matheus do Espírito Santo Barreto; Maxwell Lyra da Silva Bianchi; Mayara Alves dos Anjos Porto; Mayara Marques Cunha; Michelle Maria dos Santos; Monique Rodrigues de Souza; Natã Cardoso Pereira; Nayara da Silva dos Santos; Oziel José da Silva; Paola Sampaio Mothé Freitas; Patrícia dos Santos Machado; Paulo Daniel Souza Bispo; Pedro Henrique Vieira Santana; Rafael de Souza Gomes; Rafael Teixeira Lima; Rodrigo

Alves Ricardo; Rogerio Aparecido Reis dos Santos; Ronan Venzel da Silva; Rosiane Parcigate Silva; Rosilene da Silva; Rosimara Ribeiro do Espírito Santo; Sâmilly Silva Ribeiro; Samuel Luz Oliveira; Sergio Moreira Soares; Simone Fernanda da Silva; Sirlene Valim; Thiago Silva Pinheiro; Vanessa Pessanha da Silva; Viviane Santos Dias Almeida; Wallace Gomes da Costa; Washington de Jesus; Weidi Bonine Pinheiro; Wellington Correa dos Santos; Wilian Francelino da Silva; William Mendonça Fleire; Yago da Costa Santos; Yan Passos dos Santos/ Ana Caroline Alves da Silva; Bruno Marques da Silva; Carlos Sidney Bezerra; Elaina de Moraes Silva; Euzeni de Moraes Silva; Maria Clara de Carvalho; Risoneide da Silva Bezerra; Roberto da Silva Pereira/ Abdias Souza Costa; Adriana Belarmino da Silva; Alan Dellon da Conceicao; Alex de Almeida Liberato; Alex Jacinto de Souza; Alex Vieira da Silva; Alexandre Brito da Silva; Alexandre Kalck Guering; Alice de Brito da Silva; Ana Beatriz da Silva Tomaz; Ana Mara de Godoi Babela; Antonio Teodoro Vieira; Bruno Bonifacio Vidal de Lima; Carley Bassetto Clemente; Clarice Lopes Goncalves; Claudia Marinho Matos do Vale; Daniel do Espírito Santo Souza; Daniel Tavares de Sousa; Danilo Ferreira dos Reis; Danilo Luiz dos Santos; Deidson Augusto da Silva; Denise Leal Stumpf; Edvan Joaquim da Silva; Elane das Neves Santos Rodrigues; Eraldo Leocio da Silva; Ester Crepaldi de Souza; Fabio Eduardo dos Santos; Farni Jose Ferreira; Francisco Edson de Oliveira Lima; Genesio Lourenco da Silva; Genival da Silva Santana; Guilherme de Lale Ramos; Gustavo de Araujo Pinto; Gustavo Martins da Silva Ludgero; Jabes Natan Dória Reis; Jakeliny Paulo Pereira da Cunha; Janderson Borges de Souza; Jaqueline de Jesus Martins; Jéferson José Santiago Omenas; Jeferson Matos Rodrigues; José Rafael Domingues Guimarães; Josiane Bonfim Soares; Julio Cesar Osocki; Kaike Vasconcellos Francisco; Laura Lopes Alecrim; Lucas Dantas da Costa; Lucas Nunes dos Santos; Lucia da Silva Mangoni; Marcela Antônia Almeida Cruz Zygoski; Marcelo Dill; Marco Antonio Correa Otoni; Marco Aurelio Pires de Santana; Marcos Antonio Donato Ribeiro; Maria de Lourdes Alves Ferreira; Maria Eduarda Lopes Alves; Mariele Pontes de Oliveira; Marilza Marques da Silva dos Santos; Marluce Bolina Forlim; Martinha Maria Nogueira de Freitas; Mateus Pereira dos Santos; Matheus Francisco Cruz; Michel Masuel dos Santos; Michely Pereira de Lima Alves; Nailson Batista Martins; Nilma Maria dos Santos; Paloma Claudina dos Sacramento; Pedro Bedin e Silva; Rafael Pereira dos Santos; Rafaela Lemes dos Santos; Regiane Estefani Gomes; Rejane Lisboa dos Santos Nascimento; Renan Vasconcellos Francisco; Robson de Andrade da Silva; Roseli Tavares Apoli; Samuel Leal de Almeida; Sonia Aparecida dos Santos Suguira; Suellen da Silva Oliveira; Valéria Aparecida Bezena Ribeiro dos Santos; Vera Lucia de Oliveira Luz; Vivian Oliveira Chaves; Weliton de Oliveira Severo/ Adão Adriano Alves Da Silva; Clenilson Caetano; Dayane Raimundo Souza Da Silva; Delione Ferraz Pereira; Edivanira Dos Santos Acerbi; Eliana Aparecida Correia Pereira Thomazin; Elielson De Souza Pereira; Erika Bruna Portela Ardissom; Erinete Dos Passos Oliveira Felicidade; Euzilane Gomes Da Silva; Fafa Hissendjt Efon; Fagner Silva Santos; Flávia De Andrade Silva; Geilsa Rodrigues De Araujo; Helena Maria Guimaraes Silva; Higor Damazio De Almeida; Ivanete Alves Da Silva Brito; Ivanete Silva De Magalhaes; Jane Aline Rodrigues Marques; Jeovane Patricia Marcelino Da Silva; Juliene Das Dores Vicente Costa; Juvanete Carvalho Borges; Kássia Helena Paiva Chagas; Kauã Alves Da Silva; Leontina Muniz De Souza Santos; Leticia Victoria Vieira Nascimento; Luciene Santos De Jesus; Luciney Pereira De Souza; Marcos Oliveira Braz; Maria De Fatima Martins Oliveira Santos; Marilene Torezani Franco; Mikelly Araujo Souza; Patricia Dos Santos Rufino Krugel; Ramon Soares Da Cruz; Rita Aparecida Haidman Bianchi; Roberto Ivo De Medeiros; Ryan Martins De Oliveira; Sandro Costa Barboza; Schayane Lima Da Silva; Taiana Correa Da Silva; Thais Oliveira Chagas; Thales Alves Carvalho; Valdeira Pereira Dos Santos; Virginia Amigo Silva Luz/ Adriano de Almeida; Ailton Martins de Souza; Alberty Arpini Zuccoloto; Amanda Rodrigues de Souza; Ana Clara Machado Duarte; Anna Júlia Alves Marins; Anderson Lopes da Silva; Augusto Santos de Oliveira; Aurea Nivea de Jesus Souza; Breno Luiz Mutz Boia; Bruna dos Santos Walger; Bruno Rafael Cristo de Oliveira; Cailane Fagundes Scheidegger; Carlos Augusto Dantas; Carlos Henrique Xavier Galdino; Carlos Luiz de Souza Godinho; Carlos Victor Campos Balestrero Hoffmann; Caroline dos Santos Stlet; Cauã Pereira Bermudes; Clara Ribeiro Santos; Claudineia Ferreira Correia; Cloves Costa Junior; Daiane Souza Neves; Damião Valdivino dos Santos; Daniel Oliveira Moreira; Dayse Zany Henriques dos Reis; Edna Carla Plaster; Erick Robson Moreira Oliveira; Filipe Martins Minchio; Flaminio Barbosa Ferreira; Franco França Pereira; Geferson de Souza; Geovane da Silva Tidescio; Gilson Goncalves Boehr; Ginoel de Jesus Soares; Gisely dos Santos Ferreira; Glivison Clemente Silva Cardoso; Helton Santos; Hermes Verbeno Gomes; Ingrid Teixeira dos Santos; Jackson Kempin; Jandira Storch; Jefferson dos Santos Chaves; Joao Luiz da Costa; Joice São Leão Rocha; Jonathan de Oliveira Vieira; Jonathan Júnior Resende Lopes; Jorge Eduardo Delfino; José Antonio Espíndula; Jose da Paz Emidio do Nascimento; Joselia Aparecida Inacio da Silva Patrocínio; Kamilly Ribeiro Macedo; Karina da Silva de Oliveira; Karina Gomes Terra; Laudicéa Pereira Gomes; Lorena Ramos; Lucas Mendes de Oliveira; Márcio José dos Santos; Marcos dos Santos Ribeiro Gomes; Maria Alice Rodrigues da Costa; Marta Wolkart Vivaldi; Mateus Gomes de Souza; Mikelly dos Santos Gaudencio; Miriam de Oliveira da Conceição; Natalia Ferreira; Neuz dos Santos Gomes; Pedro Henrique Lima Oliveira; Richard Jeffrey Cardoso Oliveira; Roberto de Souza; Rodrigo Sebastião Klein; Rosa Maria Pereira; Rosilene Barcelos Marchesini; Sharlene Aparecida da Silva Barros; Sofia França Pereira; Solimar Kempin; Thállia Lino e Silva; Thiago Teixeira Campos; Tonny Max da Silva Rodrigues; Vanete Jastrow; Victor Degan Moutinho; Viviane da Cunha; Wanessa Gomes da Silva; Yasmim Giacomini Linhares; Yasmmin Gleicy Lima Silva; Zeliandra Correia Conchavo/ Edivanio Rosa de Figueiredo; Leandro Marques Leme/ Nilmar Pereira Dutra; Raila Duarte de Oliveira Veloso/ Airtton Caetano Rosa Neto; Damião Vital de Sousa; Luis Felipe Scarelli da Silva; Maria Aparecida da Silva Santos/ Geneilson Soares Gomes; José Luciano Gomes da Silva/ Adiana Maria de Andrade; Antonio Caetano Goncalves; Ivone do Pilar Moreira/ Athus Igor Lacerda Porto/ Basam Alshayer; Renata Ferreira do Nascimento; Thaira Santos Calegari/ Constância Maria Pereira da Silva; Eduarda da Silva Oliveira; Flavia Cristiane Brbosa de Oliveira; Isaias Ferreira Vieira; Marcos Aurelio Gomes Mariano; Gabriel Reis da Silva; Ikker Julian de La Caridad Caldeira dos Santos; Matheus Hercules Luiz de Castro; Karla Maryah de Souza Martins; Kamylla Ferreira Lima; Laiane Conceição Pinto; Margaret Keila da Silva; Renata Martins Pereira; Sara Santos da Silva; Vandilson Medeiros Alves/ Adriana Lemes Barbosa; Ana Celia de Moura; Camila Santos Bento; Cleber Nunes Viana; Cosme da Silva Leite; Débora Custódia de Freitas; Edirlei Laudeauzer Muger; Elena Aparecida de Oliveira Conceição; Flávia Lucenir Oliveira da Costa; Gabriela Cristina Andrade de Mattos; Josiel Oliveira Costa; Kauã Augusto Airosa Ferreira; Luan da Conceição Lopes dos Remédios; Matheus de Souza Gama; Moisés Wanderson Caldas Gonçalves; Pedro Henrique Vaz da Silva; Rafael de Jesus Bueno; Samuel Contreira Balbueno/ Adrielle Glendha Rodrigues Santos; Elielcília Santos Rodrigues; Vitória Mariana Salvador Dias/ Cristiano Silva Pereira; Guilherme Alves Sodovski; Gustavo de Mello Custodio; Huseyin Capgu; Juliana Ortega/ Alessadro Matos da Silva; Andrea Bressaneli Carvalho; Arthur Santana Oliveira; Bruna Rodrigues Rangel; Djalma Anizio; Elia Gomes Pereira; Felipe Rodrigo Pereira de Oliveira; Jorge Michael Vicarone Ramos; Leonardo Silva de Almeida; Mauricio da Silva; Orion Rocha Bontempo; Oseias Rodrigues do Nascimento Goncalves; Wagner Bruno de Almeida Ferreira; Wendel Cardoso Soares Zolli/ Yrlla Joyce Cordeiro dos Santos/ Alfredo Barreto Goncalves; Danyllo Gomes Araujo; Debora Bentes da Silva; Eliza Pereira Bacry; Gilvan de Freitas Junior; Jessica Valeria Pinheiro de Souza; Lucas Gabriel Wayane Palhares da Silva; Luiz Carlos Orquiz da Silva; Marcos Alarcon Sales de Freitas; Rayssa Cordeiro de Carvalho; Rozangela Cruz Cor-

deiro Marical; Saritha Hibari de Oliveira Hayashida; Sidamaria Ramos de Brito Folhadella; Silmara Aires de Almeida; Thayna Neves Santos; Tiago Porto Cardenes/ Marcos de Almeida Pessanha/ João Guilherme Batista de Carvalho; João Luis Gomes da Silva; Kaiky Oliveira Medeiros; Leandro Euzebio Mariano; Poliana Barbosa Ferreira; Rosana Barbosa Vignerom/ Carlos Gutemberg Andrade Ferreira Mattos; Jarbas Lourenco Alves; Jose Ferreira Campos; Luciane da Silva Miranda; Luciene Lucas de Miranda/ Alexandre Correia de Oliveira; Enzo Matheus de Souza Mendonça; Karoline da Silva Soares; Patricia Gonçalves dos Santos/ Alexandre da Silva Lima; Dayane Batista de Oliveira; Divaldo de Freitas Oliveira; Evelyen Shayane Tavares da Silva Gomes; Gabriel de Sousa Nunes; Jorge Lourenço Bezerra/ Felipe Gonçalves Pais; Henrique Gomes Amorim Ramalho; José Matias dos Santos; Maria Aparecida de Lima; Maria Clara Calil Pimentel; Maria Clea Pereira Gomes; Roseli da Silva/ Adriano Lopes Azevedo; Alair Rodrigues da Costa; Ana Laura Ferreira Carvalho; Ana Maria Alves da Silva; André Luiz Cravo Vieira; Andre Luiz Ferreira Martins; Ariana Januario dos Santos; Bruno Henrique Rodrigues; Clarice Costa de Moura; Claudete Oliveira Nascimento; Claudiney da Silva Netto; Cristina Alves Pereira Siqueira; Daniel Augusto Assis Costa; Daniel Frederico Mapa; Daniele Piedade da Silva Leite; Debora Gomes da Silva; Diego Luiz Faquinetti; Edivaldo da Silva Alexandre; Emerson Robert Silveira Rodrigues; Erick Felix Souza Ribeiro; Felipe Ramon Inacio Carraro; Gabriela Silva Alves; Helvio da Cruz Ferreira; Iara Bispo Silva Agripino; Iasmim Alves da Cunha; Igor Junio Ferreira Machado; Jéssica Samanta Ferreira Lima Faria; João Bernardino Carvalho Júnior; Jose Vieira Antero; Josue Silva Reis; Juliana Lucio Matos Bastos; Juliano Pinto da Mata; Junior Cesar da Conceição Mathias; Kerley Cristina da Fonseca Resende; Leandro de Souza Alves; Leonardo Bruno Neves Rodrigues; Limar Vitor da Cunha Junior; Lino Alencar de Andrade; Luiz Paulo Viana Cardozo; Magali Pereira Campbell; Maise Nunes de Alvarenga; Marcus Vitorio Souza da Silva; Maria Aparecida Gomes Batista; Marissol Patricia Inacio; Marllon Luiz Felipe Pereira Braga; Marly Mateus de Oliveira Moura; Mateus dos Santos da Silva; Mauro Luiz de Rezende; Maxuel Carvalho dos Santos; Michel Deonísio da Silva; Nei Marcos Junior da Silva Raimundo; Paulo Wilian Silva Agripino; Pedro Coelho Assis Perígolo Quintão; Rodrigo Francisco Gonçalves; Samuel Kenedy dos Santos; Sebastiao Custodio de Oliveira; Silas Augusto Valadares de Almeida; Vitor Hugo Ferreira Duarte; Wadson Luiz Ferreira Dias/ Elivelton Carvalho dos Santos/ José Igor dos Santos Macedo/ Pedro Lucas Gervasio de Oliveira; Luiz Silvio da Paz/ Mariyam Akter; MD Nomanur Rashid; Tamanna Chowdhury; Badrul Miah; Mohammad Nasir Uddin/ Erika Thawanny de Melo; Fernanda Maria da Silva; Jose Ronaldo Bezerra; Marcos Antonio da Silva; Marinete Bezerra da Silva/ Ana Luiza Nascimento Silva; Ana Paula Conceição Nogueira; Carlos Alberto Clarindo de Paula; Cibele Fernanda Silva de Souza Vieira; Dayana Aparecida Santiago; Dimas Monteiro Faria; Gilberto Andrade da Silva; Grace Christina Sant'Anna de Souza; Leiliane Ildefonso da Silva; Madalena das Graças da Silva; Maria Angelica de Souza Almeida; Mateus Henrique da Silva Taque; Mateus Nascimento dos Santos Teodoro; Rafael Mauricio Pereira Marques; Sérgio Luis Berto da Silva; Walquiria Pacheco do Couto Dias; Wellerson Henrique do Nascimento/ Joyce Maura de Souza Neves/ Ismael da Silva Rosa; Marcelo Aparecido Garbin/ Clebson Santos Silva; Paulo Sergio Barbosa; Tamara Pachêco/ Angelica Motta Barreto de Campos; Camilla de Souza Ribeiro; Carina Mendonça da Silva Couto Reis; Cristiane Lima Pereira; Edson Luiz Miranda de Oliveira; Kássyanna Gomes dos Santos; Luana da Cruz Gomes; Maicon Manduca de Louredo; Marivaldo Pereira Viana; Natália Fernanda Gomes da Silva; Nicolý da Cruz Gomes; Vinicius Chagas Alves/ Badra Dutra Jabbar Taha; Jhonatha de Sousa Silva; Marcela Dias de Alcantara Sousa/ Lourimar Marques da Silva/ Ronaldo Souza Silva; Vinicius Jesus de Carvalho/ Cicero Assunção da Silva; Rute Nascimento Oliveira/ Adenilson Souza Santos; Andreia da Silva Cebeçari; Artur Barros Dowsley; Caio Henrique Almeida de Oliveira; Carlos Eduardo Andrade Amorim; Davi Siqueira Cardoso; Deise do Nascimento Gomes; Deisiane do Nascimento Gomes; Gabriel Fabiano da Silva; Gabriel Garcez Jaques Bezerra de Menezes; Gabriella Costa de Albuquerque; Guilherme Leamy Santos; Hudson Silva de Moraes Filho; Isabel da Silva Santos; Isabella Neli Sangalleti Agostinho; Israel Madureira Duclere Neto; Jaqueline Carla Custódio Xavier; Jean Fragoso da Silva Filho; Joande Manoel Damasceno; João Antônio Onias da Fonte Maciel; João Pedro Marroquim Sarafian; João Pedro Rêgo Medeiros de Melo; Lara Beatriz Torquato Gonçalves; Luana Tercila Ferreira de Vasconcelos Cavalcante; Luiz Henrique Rodrigues de Macêdo Tôrres; Maicon Bambil Garcia; Maria Augusta Bulhoes Barros Melo Silva; Maria Clara Brito de Moura Barros; Maria Clara Pereira Amaral; Maria Eduarda Rodrigues Moraes; Maria Júlia Arcoverde Gomes; Maria Júlia Carvalho de Brito Bezerra; Maria Júlia Costa Rodrigues; Maria Júlia Ferreira Andrade; Maria Victoria Costa do Nascimento; Maria Victória Malta Nader; Mariana de Andrade Lima de Oliveira; Mariana Remígio Rodrigues; Miguel Macêdo Porto Pereira; Paulina Sanches; Regina Marques de Souza; Sideles Mendes Soares Pinheiro; Suzane dos Santos Oliveira; Valentina Amado de Andrade; Vicente de Paulo Mendonça; Vinicius Dias Wanderley/ Nadia Akther; Bashir Alam; Doly Begum/ Juliana Cristiely da Cruz; Quêsseli Caroline Natal Siqueira/ Amile Ferreira da Silva Cintra; Cailan Oliveira Santos; Erick de Queiroz Mota Santos; Guilherme Silva Fraga; Jetterson Marques Silva dos Santos; João Pedro Reis Miranda de Souza; João Vitor Maia Carneiro; Livia Rodrigues Martins; Maria Eduarda Lima Ribeiro; Mateus dos Santos Silva; Pedro Antonio Aragão Barreto; Sabrina Oliveira Sampaio; Thiago Andrade Silva Miranda; Vanessa dos Santos/ Alcdir Webra do Nascimento; Aldair de Almeida; Alex Sandro Francisco da Silva; Alessandro Nichetti; Alice Barbosa de Lima; Amanda Vitoria Barbosa Gonçalves; Ana Lúcia Rosar Alonso; Andresa Cordeiro Coelho; Andressa dos Santos Crispim; Camilly Eduarda de Abreu; Cleuza Aparecida Funk Almeida; Danrley Pilotto Amaral; Edinei Fernandes; Elaine Vermohlen; Eliane Fischborn; Elisandra Caetano Schuster; Evelin Aline Bruski Freitag; Evelin Barboza de Castro; George Gustavo Santana Izaque Lopes; Ines Lepechacki de Oliveira; Jane Sandra de Oliveira; Jean Henrique Dierings; Jéssica Daine Raiter; João Valdir Frei; João Vitor da Silva Santana; Jonas Farias de Souza; Leonardo de Oliveira Maidana; Luzia Baiana Ribeiro; Marcio Jose Alves; Marinete Rocio Ferreira Alves; Mateus Teodoro Marinho; Mirelin Diorana Gonçalves Rodrigues; Neuri Matthes; Nivaldo Monteiro de Jesus; Nori Carlos Schroeder Neunfeld; Patricia Camila Christ Rodrigues; Paulo Roberto Peres Gauer; Pedro Henrique Gehrke Paluch; Rodrigo Oliveira dos Santos; Rosemari Camargo; Roseni de Souza Vogel; Salette Brick da Rosa; Sergio Gomes; Simone Luisa Barbosa; Sirio Pedrinho Teleken; Stephanie Polyna Gonçalves Rodrigues; Valdelicio Vitoriano de Andrade; Valdir Alves Martins; Vanesa Monzon Paredes; Vilmar Batista de Castro; Vitoria Caroline Silva Souza/ Gabriel Barroso Facundo/ Aguiamar Gonçalves da Silva; Anderson Soares Marinho; Dheime da Silva Cruz; Fabiana Cristina Hernandez Sousa; Felipe Alves Rodrigues; Filipe de Lima Delgado; Horst Carlos Winnikes Neto; Izabelly Cristina de Souza Oliveira; Jussione Cerqueira de Jesus; Luana Custodio de Souza; Mayara da Silva Sousa; Paulo Eli Rodrigues dos Santos; Selena da Conceicao Azevedo; Sergio Adriano de Souza; Tatiane Lomas de Moraes; Zilda de Oliveira Batista Pereira/ Ana Carolina Santos Carvalho; Danilo da Cruz Souza; Emanuel Araujo Roque; Marcelo Heinrick Viana Barros; Maria Dalva da Silva Santos; Patricia de Souza Miranda/ Aderaldo Veloso da Silva; Gleice Alves dos Santos; Priscila Barcelos de Aquino; Thais Cristina Rossigalli Dantas/ Carlos Cardoso de Souza Neto; Samuel Antonio do Nascimento; Valdineia Xavier Marques; Yuri Paulo dos Santos Barbosa/ Adao de Souza Araujo; Adao Pereira de Aquino; Adriano dos Santos Fernandes; Adrielle de Oliveira Batista; Alessandro Moreira Bohrer; Alexandre Manoel Damasceno Torres; Alessandro Pena de Alfaia; Alonicio da Silva Barbosa; Altamir da Fonseca Lemos Junior; Ana Gabriela Pereira da Silva; Ana Paula Braga França; Anderson Giovane Goncalves de Souza; An-

derson Rodrigues de Sousa; Antonio Jose Marques da Silva; Artemisa Diniz do Espirito Santo; Arthur da Silva Santos; Ayrton Benicio de Souza; Barbara Valentina Maldonado Vielma; Beatriz de Souza Francisco; Bianca Karolina de Souza Pinho; Breno da Costa Santana; Bruna Gomes Oliveira; Bruno Cesar Araujo Silva; Carlos Daniel Ferreira dos Santos; Claudemir da Silva Moreira; Cristiane Goncalves Viana Vieira; Cristiano Gean da Silva; Daniel Bezerra Lima; Daniel Migueis de Castro; Denilson Victor Mendonça de Lima; Diones da Silva Oliveira; Donnnaven Reis Gomes; Dorotea de Oliveira de Souza; Douglas Brandao Negreiros; Elielson de Oliveira Pereira; Elinelson Almeida Bizerra; Ender Alexander Carreno Hernandez; Erasmo Carlos Goncalves Ferreira; Evelyn Aline Reges; Fabricio Carril Pedrosa; Felipe Dennis dos Santos; Gabriel Correa Maia; Gedson Rian da Silva Moraes; Giovanna Ferreira Vieira; Giselle de Assis Meira; Glenda Suelen Neves Lima; Ilza Pereira da Silva; Irene Carvalho de Lima; Ismael Pereira de Oliveira; Jailson Carmo Meireles; Jesse Ferraz e Silva; Jhon Seixas Vasconcelos de Oliveira; Joabe dos Santos Fonseca; Jonathas Costa da Anunçiação Filho; Jose Ferreira de Carvalho Filho; José Lucas Costa Mandes; Jose Rodrigues Romano; Jucileia Constantino Andrade; Juliana da Costa Lima; Juliana da Silva Costa; Julio Batista da Silva; Jussara Pavao dos Santos; Lazaro Henrique Trindade da Silva; Lia Suelen Oliveira de Souza; Luan Thiago da Rocha Ramos; Luann Sena de Oliveira; Luciana Conceicao Costa Konuma; Luiz Paulo Santos Nogueira; Luiz Rafael Mendes de Aquino; Marcia Pereira da Silva; Maria Lenilde Souza Feitosa; Maria Leticia Franca Bento; Mateus Souza das Gracias; Michel Marcelino da Silva Cardoso; Moacir Mendes de Andrade; Moises Junio Guimaraes de Sousa; Natacha Tome Carvalho; Nayra Moraes Benayon; Oseas Silva Marinho; Oseias Pereira Mendonca; Paulo Cesar Batista dos Reis; Paulo Henrique Menezes da Costa; Rafaela Vieira Gloria; Raimundo Cecilio Leal de Sousa; Ranigleisses Moreira Rodrigues de Souza; Rayssa Velasco dos Santos; Reulim Zandra de Oliveira Ferreira; Rickson Vinicius Coelho da Silva; Rodrigo de Magalhaes Soares; Rubemar de Oliveira Antunes; Sabrina Cardoso Barbosa; Salomao Andrade da Costa; Sandra Soares de Melo; Sebastiao Andrade da Fonseca; Silvio Gustavo de Lara; Simone Soares Sampaio; Victoria Stephanie Rabello da Silva; Wellington Oliveira de Miranda; Wladison Barreto da Silva; Ziomara Cordeiro Mady/ Rafaela Silva de Almeida/ Giovanne Rebello da Silva Netto; Luara Priscila dos Santos Pereira/ Cleiton Dos Santos Ferreira; Cristieli Ramos Soares Cardoso Contiero; Daiane Silva De Sousa; Daniel Santos De Brito; Diogo José Peres Dos Reis; Gabriel Souza Serpa; Gabrieli De Souza Meira; Gisele Pimenta Lopes; Gustavo Da Silva Sousa; Jocielma Dos Anjos Santos; Lindinalva Dos Santos Periquito; Lucas Mateus Pedro De Almeida; Luiz Fernando Oliveira De Mesquita; Mariel Henrique Marques Borges Da Silva; Meirivânia Rocha Soares; Patricia Da Cunha; Renan Dos Santos; Renata Da Silva Rocha; Rosiel Nascimento Guimaraes; Silvana Alves Ribeiro; Vitória Camila Silva Da Conceição; William Souza Silva/ Antonio Marcos Miranda de Souza; Dayane Pinheiro Faustino da Conceição; Diorge Domingues Terra; Gilson Bispo Menezes; Gleyci - Hellen Schumacher Ornellas; Jefferson Rodrigo dos Santos; Joao Pedro Pinheiro; Quintiliano da Silva; Jose Pedro Alves Neto; Josimere Neves Santos; Marcos Pereira da Silva/ Alexandra Corrêa da Silva Santos/ Ronilson Pontes Nascimento/ alex Santos Mota; Ana Paula de Melo Teixeira Sampaio; Eduardo Henrique da Silva; Lucilaine Aparecida Bandeira; Luiz Conrado Filho; Vantuir dos Reis Monteiro/ Abdul Qayym; Aladia Gabriella Forte Pinheiro; Ana Paula de Moraes Muri-lo; Aneel Javeed; Davi da Silveira e Souza; Marcos Vinicius Melo Santana; Muhammad Afzal; Raquel Garcia Fonseca; Roselem Cristina Muzzen; Thadeu de Lima Ferreira/ Gustavo Goncalves de Oliveira/ Nayanne Mara Sotas da Silva/ Daiane Maria de Souza Nunes; Dionara Marinalva da Silva Santos; Edinaldo Pedro da Silva; Gleibson Alberiton da Silva Cardoso; Ivana dos Santos Ramos Silva; Izabela Raiane da Silva Oliveira; José Luciano da Silva Bernardo; Jussara Cassandra Morais Cavalcanti; Luana Flavia da Silva; Maria do Carmo Viana de Almeida; Maria Graciete Maciel da Silva Oliveira; Maria Helena Ayala Caballero Torres Galindo; TaAnderson Jorge da Silva/ Maria Clara de Carvalho/ Maria Sandra do Nascimento dos Santos/ Elizeu de Oliveira Nepomuceno; Joel Jose Pereira/ Ederson Pereira Belchior; Edenilça Alves de Souza/ Elisangela Lopes Santos/ Guilherme dos Santos de Oliveira; Mariele Ortega de Vasconcelos/ Sara Silva Dias/ Aldineia Fagundes Da Silva; Carlos Eduardo Crescione Ferreira; Edison Vitor Ronquezele; Flávia Caroline Dos Reis; Ivanildo Ventura De Siqueira; Kézia Cristina Muller Da Rocha; Márcio Martins Gomes; Maria Edivania Pereira Santos; Marinalva Da Silva Cardoso; Sandro Ricardo Vieira Bataglia; Silvana Batista Da Silva Alves.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTE:

Marcelene Ferreira Teodosio*2018/ Alan Santos de Jesus*2018; Caique Carlos Pereira*2020; Diverlan dos Santos Ramos*2022; Emily Simões Siqueira Silva*2018; Erasmo Santos Oliviera*2019; Janaina Silva Torres*2018; Lairany Gouveia Espalsky*2018; Marlon Stefanini Monteiro Silva*2018; Priscilla Lisboa Alvarenga Silva*2018; Rendirica Anastácio Kaiser*2020; Sara Talita da Silva Freitas*2022/ Fábio dos Santos Muniz*2019; Kelly Cristina Rodrigues da Silva Novais*2022/ Junior Castro Shinya*2022/ Fabiana Mendes*2022/ Felipe Rodrigo Pereira de Oliveira*2020; Wendel Cardoso Soares Zolli*2020; Darlan Santana Carreço*2021/ Ana Paula Rodrigues Medeiros*2022; Antonio Mario Vasconcelos Pires*2020; Diego Oliveira de Souza*2018; Jivaldo Santana Barbosa*2018; Neilson Sá Barreto de Souza*2018; Yuri Santana Rosa Castro de Oliveira*2020/ Luciclene de Fátima da Silva*2022/ Breno Felipe dos Santos Mendes*2020; Claudio Fernando de Carvalho*2022/ Ana Beatriz Andrade Serva*2021; Kaê Azevedo Ramos Bittencourt*2022/ Lincoln Rudde Barbosa Almeida Lima*2018; Sebastião Monteiro do Carmo*2020/ Celso Aparecido da Silva*2022; Neiriany Tenorio Soares Eufrazio*2022; Roberto Soares da Costa Barros*2022; Wagner Gomes da Silva*2022; William Pereira Santos*2022/ Jockson Wanderson Pereira*2020; Juliano Freitas dos Santos*2021; Marcelo Faria Marcal*2021; Renato Faustino da Silva*2021/ Alexandre Ferreira Maia*2022; Francisco Amorim de Lima*2022; Ludmila Rodrigues Ribeiro Ferreira*2022; Michel Nossa da Silva*2022; Niquel Pereira da Silva*2022; Raphael Pinheiro Aragão*2022; Wagner Duo*2022/ Angelo Evangelista Gonçalves*2020; Caio Andrade Curi Moreira*2020; Jennifer Rayane De Souza Teodoro*2020; Neiva Alves De Souza*2018/ Alessandra Clementino Ferreira*2020; Alexom Donizette de Oliveira*2022; Daniel Alves dos Santos*2022; Edimara dos Santos de Oliveira*2022; Edson dos Reis Pereira*2022; Elen Cristina de Oliveira Carvalho*2022; Flavia de Oliveira Reis*2020; Gustavo Henrique Marques de Alvarenga*2022; Mariana Cristina de Sousa Bento*2022; Óliver Sgavioli Faccioli*2022; Patricia Freitas Fleming Figueira*2022; Paulo; Henrique Marques da Silva Junior*2022; Rikelmy Britto Eugênio*2022; Tales Antonio Smargiassi*2022/ Adclcio Silva de Faria*2018/ Vanusa Francisca Garcia de Oliveira*2021.

LICENÇA

Hober Plastics Industria e Serviços Ltda, CNPJ 27.414.486/0001-60, torna público que requereu a SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Conde-PB a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para um galpão comercial localizado na Quadra 04, Lote 02, Distrito Industrial – Conde/PB

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**